SEPARATA DO VOLUME 1 DE 1890

RELATORIO

SOBRE O

CENSO DA POPULAÇÃO

DIRIGIDO AO

MINISTRO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

PELO

CHEFE DA REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA GERAL

Ill.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques, ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.ª o primeiro volume contendo os resultados estatisticos do recenseamento geral da população de Portugal, realisado em 1 de dezembro de 1890.

Comprehende este volume os *fogos,* a *população de residencia habitual* e a *de facto,* existentes áquella data, feito o seu agrupamento por freguezias, concelhos e districtos, e discriminando para a *população de facto* o sexo, a naturalidade, o estado civil e a instrucção.

O segundo volume, cuja publicação estará ultimada em curto periodo, estuda a distribuição, por *idades,* da população portugueza; e finalmente o terceiro, em via de execução, representa uma tentativa de classificação segundo as *profissões.* É a primeira vez que este ultimo trabalho se realisa em Portugal, justamente considerado em demographia como um dos mais difficeis.

Afigurou-se-me vantajoso distribuir d'este modo os phenomenos demographicos que o recenseamento serve de patentear, abandonando o processo de os agrupar todos em um só volume, até hoje seguido nos censos anteriores. D'est'arte se ganha em clareza de exposição e facilidade de consulta. E, com effeito, será o primeiro volume o procurado geralmente para occorrer ás necessidades da maior parte dos serviços publicos.

Acompanham cada volume quadros recapitulatorios e graphicos, destinados a synthetisar os factos capitaes, cujas relações e explicação se procuram estabelecer nos relatorios que antecedem os mesmos volumes, e até onde o permittem as naturaes reservas a respeitar em documentos officiaes, fóra da

preoccupação de quaesquer escolas ou theorias scientificas ou de administração.

*
* *

Ninguem já hoje contesta a importancia e a necessidade dos trabalhos estatisticos, quer se destinem a fornecer os elementos indispensaveis para a resolução de alguns dos mais transcendentes problemas da sciencia social, quer tenham por fim definir as bases, em que devem assentar as reformas de administração para serem proficuas.

E na grande complexidade de phenomenos, que formam o vasto campo onde a sciencia estatistica se exerce, entre todos os inqueritos a que ella póde proceder, sobreleva de importancia o que se refere á população. Inventarios do bem mais precioso de um povo, da sua parte pensante, os recenseamentos, fornecendo a descripção dos diversos grupos sociaes, permittem constituir de algum modo a historia natural da humanidade.

Foi certamente sob o imperio d'esta ordem de considerações que em grande numero de paizes — mórmente n'aquelles em que, por mais adiantados, a estatistica attingiu um elevado grau de cultura — se ha procurado, a despeito de todas as despezas e mercê de todos os esforços, alargar o quadro de informações, que o censo é chamado a prestar, e do mesmo passo melhorar o processo de execução.

Não podia o *Congresso internacional de estatistica*, a que indissoluvelmente anda ligado o nome de Quetelet, seu fundador, desinteressar-se de tão importante assumpto[1]. E assim é que nas sessões de Bruxellas (1853), de Paris (1855), de Londres (1860), de Berlim (1863), de Florença (1866) e principalmente de S. Petersburgo (1873), se encarou, sob os seus multiplices aspectos, esta primacial operação da estatistica, fixando-se os principios fundamentaes, que ainda hoje constituem o nucleo do programma internacional dos recenseamentos.

Tambem Portugal não ficou estranho a este movimento. No dia 1 de janeiro de 1864 realisou-se no continente do reino e ilhas adjacentes o primeiro recenseamento geral da população, digno propriamente d'este nome. É certo que já anteriormente, em diversas epochas, se havia procedido ao computo da população do paiz; mas, não se seguindo em taes avaliações os

---

[1] Foi em 1851, por occasião da primeira exposição universal realisada em Londres, que o auctor do *Ensaio da Physica Social*, juntamente com outros sabios, lançou as bases da organisação do *Congresso*. Durou este vinte cinco annos, realisando nove sessões, — a primeira em Bruxellas em 1853, e a ultima em Budapest em 1876. Prestou relevantissimos serviços e traçou o plano d'uma estatistica internacional. Ás suas sessões concorreu a maior parte dos chefes de serviço e dos homens de sciencia mais distinctos de todos os paizes.

methodos scientificos que a estatistica preconisa, os resultados obtidos, alem de restrictos, carecem de rigor para d'elles se poderem tirar illações seguras.

A partir de 1864 seguiu-se um lapso de tempo de quatorze annos, até que no 1.º de janeiro de 1878 de novo se procedeu ao inquerito da população.

A lei de 15 de março de 1877, que ordenou a execução deste segundo censo, estabeleceu ao mesmo tempo o principio dos recenseamentos decennaes, preceito este que já fôra consignado na proposta de lei apresentada á camara dos senhores deputados em 30 de maio de 1863[1], e que representava o assentimento do paiz a um dos votos emittidos pelo *Congresso internacional de estatistica.*

Deveria, pois, realisar-se um novo inquerito á população de Portugal em janeiro de 1888; mas a carta de lei de 25 de agosto de 1887, mantendo para o futuro o principio dos censos decennaes, adiou para o anno de 1890 o terceiro recenseamento geral no continente do reino e ilhas adjacentes.

Teve em vista, por sem duvida, esta ultima lei, a exemplo do que se pratica em outras nações, acquiescer a um segundo voto do referido *Congresso internacional de estatistica,* qual é o de que os recenseamentos se verifiquem em annos, representados por numeros tendo zero para algarismo das unidades, porque só assim será possivel fazer os confrontos internacionaes sobre o movimento das populações.

E tão momentoso é este assumpto, que de novo está elle prendendo a attenção, não só dos chefes da estatistica official, mas de muitos homens eminentes de todos os paizes. Na sessão realisada no anno preterito[2] em Berne pelo *Instituto internacional de estatistica*[3], que veiu substituir o antigo *Congresso,* L. Guillaume, director da repartição federal de estatistica da Suissa, apresentou, em nome da primeira secção, um relatorio sobre a conveniencia de se fazer em 1900, simultaneamente em todos os paizes, e, se tanto fôr possivel, no mesmo mez e dia, um recenseamento da população. O *Instituto internacional,* ponderando a altissima importancia da proposta, commetteu a uma commissão especial o estudo da fixação da data mais conveniente para se effectuar esse recenseamento, da determinação das questões de ordem geral que, afóra as de interesse peculiar a cada paiz, devem figurar no *boletim,* da definição precisa da terminologia a empregar para que os resultados obtidos sejam perfeitamente harmonicos e portanto comparaveis, e finalmente do melhor meio de se chegar a um accordo entre os differentes estados para conseguimento do fim indicado. O *Instituto internacional* tomará uma deliberação definitiva na 6.ª sessão, que deverá reunir-se em S. Petersburgo em 1897.

---

[1] Esta proposta obteve pareceres favoraveis das commissões de legislação, fazenda e estatistica, mas não chegou a ser discutida em consequencia do encerramento das côrtes.

[2] De 26 a 31 de agosto.

[3] Fundado em Londres em 1886 por occasião do 50.º anniversario da *Real Sociedade de Estatistica.*

Quanto a Portugal, póde dizer-se que de antemão está dada a sua adhesão, pelo menos na parte principal, a tão fecundo accordo, pois que, nos termos da lei de 25 de agosto de 1887, tem de proceder-se em 1900 ao quarto censo da população[1].

*
* *

Não me farei cargo de expor agora desenvolvidamente a V. Ex.ª todos os trabalhos do censo de 1890, como as illações que d'elle ha a tirar. Esta tarefa, importante sem duvida, como registo do que se fez e lição proveitosa para a execução do futuro recenseamento, será objecto de uma publicação especial. Entendo comtudo que algumas considerações me cumpre desde já apresentar, embora perfunctoriamente, a fim de que possa avaliar-se do grau de rigor, que comportam, e da confiança, que merecem, os numeros inscriptos nos quadros que adiante seguem.

Na realisação dos recenseamentos ha naturalmente a considerar tres periodos. Abrange o primeiro todos os trabalhos preliminares, de gabinete, que servem de formular, por assim dizer, o plano, no seu conjuncto e pormenores, de toda a operação do censo. O segundo periodo é constituido pela execução do plano anteriormente elaborado; comprehende a distribuição e recepção das differentes especies de boletins e todos os trabalhos correlativos, anteriores e posteriores ao momento a que se refere o computo da população, até darem entrada na repartição que dirige este inquerito todos os processos do recenseamento. Finalmente, o ultimo periodo destina-se ao apuramento de todos estes processos e á apresentação, sob a fórma generica de numeros ou graphicos, dos phenomenos que elles registam.

Passarei em rapida resenha cada um d'estes periodos.

I

Determinado pela lei o anno de 1890 para realisação do censo, cumpria fixar o mez e o dia.

Tanto em 1864 como em 1878 adoptára-se a noite de 31 de dezembro para 1 de janeiro, data que a experiencia mostrou ter sido menos convenientemente escolhida.

Não só em Lisboa tal epocha coincide com a *das mudanças de casa*, e é conseguintemente a menos propria para grande numero de familias rece-

[1] Os paizes que, nos termos da respectiva legislação, devem effectuar o recenseamento da sua população em 1900, são: Allemanha, Austria, Belgica, Dinamarca, Estados Unidos da America do Norte, Hungria, Suecia e Suissa. A França, Inglaterra e Italia deverão realisal-o em 1901, a Noruega tambem em 1901, mas no 1.º de janeiro, e a Hollanda em 1899. Vê-se, pois, que dos 14 paizes citados, incluindo Portugal, se póde considerar que 10 já têem de proceder em 1900 ao censo da sua população.

berem e devolverem, preenchidos, os boletins; mas acresce que, na maior parte do paiz, é a occasião de muitas pessoas se deslocarem do seu domicilio habitual para as terras da sua naturalidade. Por isso se preferiu, como na Allemanha e na Suissa[1], o 1.º de dezembro, que, sem ter aquelles inconvenientes, pertence a uma quadra do anno em que a população é menos fluctuante.

Os censos de 1864 e 1878, as publicações similares do estrangeiro e os trabalhos do *Congresso internacional de estatistica* constituiam um repositorio valioso de esclarecimentos. Convinha, todavia, em operação de tanta magnitude não desprezar quaesquer elementos de informação, e, sobretudo, aproveitar a lição da experiencia dos mais recentes recenseamentos realisados nos outros paizes. Foi n'este proposito que me dirigi aos chefes da estatistica official de todas as nações, com que mantemos permutação de publicações nos termos d'uma das resoluções do *Congresso,* a que Portugal adheriu. Nem um só d'aquelles chefes deixou de bizarramente corresponder ao apello que lhes fôra feito, sendo de alto valor os subsidios que forneceram, pelo que deixo aqui consignado o meu agradecimento[2]; e permitta-se-me destacar em singular referencia o nome de Josef Körösy, o estatistico eminente que dirige a repartição municipal de Budapest, o qual, alem dos seus trabalhos especiaes sobre o assumpto, prestou informações e conselhos que nos fôram de proveitoso ensinamento.

Compulsados reflectidamente todos os documentos, a que venho de referir-me, observando-se os principios hodiernos da sciencia, e consideradas as circumstancias especiaes do paiz, formulou-se o plano completo para o censo de 1890, que, depois de submettido ao exame do antigo conselho superior de estatistica, de que logrou merecer approvação unanime, foi mandado adoptar pelo decreto de 19 de dezembro de 1889 e instrucções que do mesmo decreto fazem parte.

---

[1] Recenseamento do 1.º de dezembro de 1888.

[2] Os chefes que nos prestaram o concurso dos seus serviços fôram:

Dr. Becker, director da estatistica do imperio allemão; Inama Sternegg, presidente da commissão central de estatistica de Vienna; Leemans, director da estatistica geral da Belgica; Marius Gad, chefe da repartição de estatistica do reino da Dinamarca; A. Vannacque, chefe da repartição da estatica geral de França; General Ibañez, marquez de Mulhacen, director do instituto geographico e estatistico de Hespanha; A. Beaujon, director do instituto de estatistica da Hollanda; Dr. Ch. Kelety, chefe do *bureau* real de estatistica da Hungria; W. Ogle, *superintendent of statistical department* da Inglaterra; L. Bodio, director da estatistica geral de Italia; A. N. Kiœr, director do *bureau* central de estatistica do reino da Noruega; Emil Blenck, director do *bureau* de estatistica da Prussia; Troïnitsky, director do *comité* central de estatistica, em S. Petersburgo: Elis Sidenbladh, director do *bureau* central de estatistica da Suecia; L. Guillaume, director do *bureau* federal de estatistica da Suissa; H. S. Mulders, primeiro secretario permanente no ministerio do interior em Washington; Guilherme Herrera, director geral da estatistica do Mexico; Dr. Emilio Coni, director geral da estatistica da provinoia de Buenos-Ayres; Honoré Roustan, director da estatistica geral da Republica Oriental de Uruguay; S. Ishibashi, chefe do *bureau* geral de estatistica do Japão.

Vou considerar estes dois diplomas no que elles têem de mais essencial.

Em materia de recenseamentos duas questões primordiaes avultam, que, embora distinctas, mantêem entre si intima connexão. Refere-se a primeira ao numero de *dados* a obter; trata a segunda do *methodo* a empregar na acquisição d'esses dados.

Quando se augmenta o numero de perguntas convenientemente formuladas no *boletim,* mais elementos se adquirem para o conhecimento intimo da população. Quando se aperfeiçoa o methodo, maior é o grau de verdade que revestem os dados obtidos, maior a confiança que inspiram.

N'um caso attende-se á quantidade, no outro á qualidade.

Importava por igual aperfeiçoar sob um e outro d'estes aspectos o processo do censo.

Factos que deve registar o recenseamento da população

A sessão de S. Petersburgo, do *Congresso internacional de estatistica,* classificou os dados que os recenseamentos da população devem fornecer, em *essenciaes* e *facultativos.*

São *essenciaes* para todos os estados: *a*) nomes e pronomes; *b*) sexo; *c*) idade; *d*) relação para com o chefe de familia; *e*) estado civil; *f*) profissão; *g*) culto; *h*) lingua fallada; *i*) instrucção (saber, ou não, ler e escrever); *j*) logar do nascimento e nacionalidade; *k*) residencia ordinaria e o caracter do domicilio no logar do recenseamento; *l*) circumstancias particulares, como a cegueira, surdez, idiotismo, alienação mental, etc.

São *facultativas* as indicações que apenas podem apresentar interesse sob o ponto de vista particular de qualquer paiz.

Na sessão de Bruxellas resolvera-se que os recenseamentos se baseassem no principio da *população de facto,* ficando *facultativa* a acquisição das informações necessarias para se conhecer a população *de direito.*

Na sessão de Berlim accordou-se na necessidade de determinar, não sómente a população *de facto,* mas tambem a *de direito.*

Em Florença de novo se assentou que era a população *de facto* que devia constituir a base de qualquer recenseamento.

Finalmente, na sessão de S. Petersburgo, deliberou-se que havia a distinguir: *a*) *população de facto ou presente; b*) *população domiciliada; c*) *população de direito ou legal.*

Entendeu-se como *população de facto ou presente* o total das pessoas presentes no logar do recenseamento no proprio momento, em que elle se realisa.

A *população domiciliada* comprehende todas as pessoas cujo domicilio habitual é no logar do recenseamento, quer estejam presentes ou ausentes, isto é, a população de facto, addicionadas as pessoas momentaneamente ausen-

tes e deduzidas as que só temporariamente se acham presentes na occasião do recenseamento.

Por *população de direito ou legal* quiz significar-se a que tem o seu domicilio legal no logar do recenseamento.

O *boletim de familia* do recenseamento hespanhol do 1.º de janeiro de 1888 comprehendia: nomes e pronomes, sexo, idade, estado civil, relação para com o chefe de familia, instrucção elementar, logar do nascimento e nacionalidade, residencia ordinaria e caracter do domicilio no logar do recenseamento, e profissão.

O recenseamento federal da população da Suissa em 1 de dezembro de 1888 incluia no *boletim de familia* os seguintes dados: nome de familia e pronomes ou nomes de baptismo, relação para com o chefe de familia, sexo, data do nascimento (dia, mez e anno), estado civil (solteiros, casados, viuvos e divorciados definitivamente), origem (cantão e communa), caracter do domicilio, culto, lingua fallada e profissão.

A Hollanda, para o seu recenseamento de 31 de dezembro de 1889, pedia no respectivo *boletim individual:* nomes e pronomes, relação para com o chefe de familia, data do nascimento (dia, mez e anno), logar do nascimento (provincia e communa, especialisando os que tivessem nascido em alguma colonia hollandeza), nacionalidade, estado civil (solteiro, casado, viuvo, divorciado, separado legalmente), culto, profissão, local onde a pessoa recenseada pernoitasse de 31 de dezembro de 1889 para 1 de janeiro de 1890, declaração se é cego ou surdo-mudo, e, no caso affirmativo, se frequenta algumas das escolas especiaes para cegos ou surdos-mudos. Adoptaram-se quatro modelos do mesmo *boletim individual,* distinctos pela côr, segundo as pessoas residiam ou se achavam accidentalmente presentes na communa em que eram recenseadas e pertenciam ao sexo masculino ou feminino.

Os Estados Unidos da America do Norte realisaram no 1.º de junho de 1890 o 11.º recenseamento geral, relativo á população, á propriedade e á industria. São inqueritos complexos que têem por fim fazer conhecer não só as circumstancias da população, mas tambem todos os elementos de riqueza d'aquelle florescente estado, e com os quaes compensa até certo ponto a falta de trabalhos especiaes sobre alguns ramos da estatistica. Não podem pois estes recenseamentos comparar-se com os que se realisam na Europa, e na sua execução despendem os norte-americanos quantias verdadeiramente fabulosas [1].

O questionario do *boletim de familia,* na parte que mais propriamente se refere á população, abrangia: nomes e pronomes, declaração especial se militou na guerra civil, relação para com o chefe de familia, raça (branca, preta, mulata), sexo, idade (numero de annos feitos, se menos de um anno — o nu-

[1] O censo a que nos estamos referindo custou, afóra as despezas de impressão, cerca de 52 milhões de francos.

mero de mezes), estado civil (solteiro, casado, viuvo, divorciado), se contrahiu matrimonio durante o anno que precedeu o censo, numero de filhos e quantos vivos, logar do nascimento, logar do nascimento do pae e da mãe, ha quanto tempo se encontra nos Estados Unidos, se está naturalisado, profissão, por quanto tempo esteve desempregado durante o anno anterior ao censo, quantos mezes frequentou a escola durante o mesmo anno, instrucção (sabe ler, escrever, falla o inglez, e, caso contrario, que lingua ou dialecto falla), soffrendo de alguma doença aguda ou chronica — designar o nome da doença, indicar tambem qualquer defeito physico que tenha (nos olhos, ouvidos, etc.), se está preso, se foi condemnado, se é mendigo, etc.

A Prussia incluiu no *boletim* do seu recenseamento de 1 de dezembro de 1890 as seguintes indicações: nomes e pronomes, relação para com o chefe de familia, sexo, idade (dia, mez e anno de nascimento, ou indicação dos annos completos), estado civil (solteiro, casado, viuvo, divorciado), profissão, logar do nascimento, para os militares do exercito ou da armada — a graduação, arma e divisão a que pertencem, lingua fallada e caracter do domicilio no local do recenseamento.

A Belgica, para o seu recenseamento de 31 de dezembro de 1890, pedia no respectivo *boletim de familia:* nomes, pronomes, relação para com o chefe de familia, sexo, anno de nascimento, logar em que se encontrasse qualquer pessoa temporariamente ausente, estado civil, instrucção (se sabe, ou não, ler e escrever), lingua fallada, profissão, logar do nascimento e nacionalidade.

Já posteriormente a 1890 a França realisou dois novos censos, respectivamente em 12 de abril de 1891 e 29 de março de 1896, adoptando, como em 1886, o *boletim individual,* mas um pouco mais desenvolvido. N'elle se pediam informações relativas a: nomes e appellidos, sexo, idade (numero de annos completos, para as creanças de menos de um anno — o numero de mezes e dias), logar do nascimento, nacionalidade, estado civil (solteiro, casado, viuvo, divorciado, e data do matrimonio), numero de filhos (quantos vivem actualmente, presentes e ausentes), profissão, e caracter do domicilio no local do recenseamento.

O abalisado director da estatistica geral na Italia, L. Bodio, no importante trabalho que publicou, contendo os estudos preparatorios para a realisação do quarto recenseamento decennal do seu paiz[1], incluia no *boletim* in-

---

[1] *Direzione generale della statistica — Studi preparatorii pel il IV.º Censimento decennale della popolazione del regno — 1892.*

São dois volumes onde o seu auctor estuda desenvolvidamente todos os assumptos que se referem á execução do censo, e nos quaes se acham resumidas as instrucções, formularios e boletins adoptados nos ultimos recenseamentos de diversos estados. N'elles se encontram tambem todos os trabalhos preliminares do censo de Portugal de 1890.

Não se tendo effectuado então o recenseamento italiano, o governo resolveu mais tarde realisal-o no corrente anno, entendendo que não podia ser differida por mais tempo operação que se impunha, não só sob o ponto de vista financeiro e administrativo, mas tambem scientifico.

formações relativas a: nomes, sobrenomes, logar do nascimento, sexo, data do nascimento (anno, mez e dia), estado civil (solteiro, casado, viuvo, separado legalmente), numero de filhos (comprehendidos os ausentes e mortos), instrucção, profissão, defeitos physicos (cego, surdo, etc.) e caracter do domicilio na localidade em que a pessoa se achar á data do recenseamento.

Não se faz mister levar mais longe esta analyse para se concluir que, áparte uma ou outra especialisação peculiar a determinado paiz, é o conjuncto de *dados* estabelecidos pelo *Congresso internacional,* na sua sessão de S. Peterburgo, que em geral se tem pretendido obter, muito principalmente nos mais recentes recenseamentos realisados nas diversas nações.

Em Portugal, o censo de 1864 abrangia no seu questionario: sexo, estado civil, idade, profissão e naturalidade, com distincção de nacionaes e estrangeiros, residentes ou transeuntes, presentes ou ausentes. Em 1878 pediu-se no respectivo boletim de familia: nomes e appellidos, sexo, idade, estado civil, relação para com o chefe de familia, instrucção, defeitos notorios (surdos-mudos, idiotas, etc.), profissão e caracter do domicilio.

O *Boletim de familia* adoptado no recenseamento de 1890 e que faz parte do decreto e instrucções já citadas, insere todas as questões que o congresso considerou como essenciaes, com excepção da que se refere á lingua fallada, cuja omissão plenamente se justifica para Portugal, onde se falla unicamente uma lingua. Na sua elaboração teve-se em mira acompanhar os outros paizes nos progressos feitos n'esta parte do censo, sem comtudo sacrificar ao prurido de um vasto questionario a exactidão e o rigor dos dados a recolher, o que constitue predicado essencial em todas as investigações estatisticas. E assim é que, no boletim adoptado, se preceituou que fossem inscriptas as pessoas, presentes ou temporariamente ausentes fazendo parte da familia, e bem assim as que accidentalmente pernoitassem junto d'ella de 30 de novembro para 1 de dezembro de 1890, com discriminação de: nomes, sobrenomes e appellidos, relação para com o chefe de familia, sexo, idade, estado civil, naturalidade (declarando-se, para os nascidos no continente ou ilhas adjacentes — o *concelho,* para os nascidos no ultramar — a *provincia,* para os nascidos no estrangeiro — o *paiz),* instrucção *(ler* só, *ler* e *escrever, analphabeto;* para as creanças de 6 a 12 annos indicar se *frequenta,* ou não, a *escola),* religião, defeitos notorios (surdos-mudos, cegos, idiotas, alienados, distinguindo-se de *nascença* ou por *molestia adquirida),* emprego, profissão, officio, occupação ou condição social, caracter do domicilio no logar do recenseamento (ausente e transeunte), e finalmente se é *naturalisado* portuguez.

Não basta, porém, que no boletim se formulem as perguntas consideradas indispensaveis para o conhecimento das circumstancias da população; é preciso ainda que estas informações sejam pedidas por fórma e em termos taes

que possa ser facilmente comprehendido o que se deseja, e que as respostas dadas não induzam em erro.

Foi com este fim que no *boletim de familia* se inseriram, no alto de cada columna, notas explicativas das perguntas feitas, e se transcreveram no verso do mesmo boletim as instrucções relativas ao seu preenchimento. Esta disposição, pela primeira vez adoptada entre nós no censo de 1890, seguida em outros paizes, nomeadamente na Suissa, e que tambem L. Bodio propoz para o ultimo recenseamento da Italia, é de manifesta vantagem, porquanto cada chefe de familia encontra no boletim, que lhe é distribuido, todos os elementos necessarios para o seu intelligente e exacto preenchimento.

E não encerrarei as considerações de ordem geral, que venho expondo n'esta parte do censo, sem me referir a duas questões de subida importancia, das quaes a primeira é o modo de obter a *idade* das pessoas recenseadas.

A 9.ª resolução da sessão de S. Petersburgo, do *Congresso internacional de estatistica*, dizia:

«Sempre que o permitta o grau de instrucção da população e em particular nas grandes cidades, a idade deve ser indicada pelo anno e mez do nascimento. Quando a idade for indicada pelo numero de annos, este deve referir-se aos annos já feitos; para as creanças com menos de um anno, a idade deverá ser expressa pelo numero de mezes completos.»

Algumas nações, como a Austria, Belgica, Hollanda, Hungria, Suecia e Suissa, têem seguido o methodo de pedir que no boletim de recenseamento seja inscripto o anno, o mez e o dia do nascimento da pessoa recenseada; outras, como os Estados-Unidos da America do Norte, Estados-Unidos do Brazil, França, Inglaterra, etc., têem adoptado o methodo diverso de se perguntar no boletim do recenseamento a idade (annos completos, e para os menores de um anno — o numero de mezes e dias) da pessoa recenseada, sem se inquirir da epocha do nascimento. Finalmente, a Prussia segue um systema eclectico; pede se inscreva no boletim a epocha do nascimento (anno, mez e dia), e, quando tal informação se não possa prestar, se indique então a idade da respectiva pessoa (numero de annos feitos, e para as creanças menores de um anno — o numero de mezes e dias).

O boletim do censo portuguez de 1890 adoptou o segundo methodo, que parece ser aquelle que menos deve induzir em erro, nas circumstancias do nosso paiz.

Quanto á profissão ou condição social, *dado* este tambem muito importante e difficil de obter com rigor, as instrucções inseridas no verso do boletim de familia visaram a fazer a destrinça, em primeiro logar, das pessoas que exercem *effectivamente* uma determinada profissão, das que directa ou indirectamente vivem d'ella; devendo registar-se a principal das profissões, quando a pessoa recenseada exercita mais de uma. Teve-se em vista, em segundo logar,

evitar as respostas vagas que resultam da adopção de termos demasiado genericos, taes como *negociante, empregado, aprendiz*, etc., pedindo se acrescentasse, para os definir completamente, a especialidade do ramo de commercio, de industria, de officio, etc., a que elles se referissem. Procurou-se ainda precisar a natureza da relação existente entre a pessoa recenseada e a profissão indicada como principal, distinguindo-se, por exemplo, o *lavrador-proprietario,* ou que cultiva as suas proprias terras, do *lavrador-rendeiro,* que só cultiva terras arrendadas, etc.

Em alguns paizes tem-se adoptado o processo de fazer uma classificação previa das principaes profissões e juntal-a ao boletim de recenseamento, para que a pessoa n'elle inscripta possa assim designar qual a categoria d'aquella classificação em que se acha incluida. Este processo facilita muito o apuramento das profissões que mais tarde tenha de realisar-se; mas afigurou-se-me que, entre nós, deveria induzir em graves erros ou produzir grande numero de lacunas. E, com effeito, a adopção d'uma classificação com pequeno numero de classes deixaria dependente do criterio de cada pessoa recenseada a escolha da categoria, a que pertencesse a sua profissão; e, empregando-se uma classificação muito desenvolvida, sem desapparecer por completo o inconveniente apontado acresceria a circumstancia de ser provavelmente pequeno o numero de individuos, que procedesse ao exame minucioso das diversas classes para ver em qual d'ellas se continha a sua profissão. Melhor pareceu, pois, sob este ponto de vista, deixar ampla liberdade ás pessoas que houvessêm de preencher os boletins de familia, ficando á repartição, que tenho a honra de dirigir, o encargo de, entre a grandissima variedade de profissões indicadas, agrupal-as pela fórma que tiver por mais conveniente, attendendo ao que já ha feito em outros paizes como ás resoluções tomadas pelo *Instituto internacional de estatistica* nas suas sessões realisadas em Paris (1889), Vienna (1891) e Chicago (1893), onde este assumpto foi largamente versado[1].

Methodo a seguir na execução do recenseamento

Determinadas as questões que o censo da população tem de abranger no seu questionario, occorre naturalmente estudar o processo de execução, o *modus faciendi,* para que as respostas recolhidas sejam o mais completas e o mais exactas possivel. Ainda n'este assumpto vem de molde recorrer aos trabalhos do *Congresso internacional de estatistica,* que d'elle se occupou em algumas das suas sessões, votando pareceres, que summariamente vou apresentar.

Na sessão de Bruxellas reputou-se conveniente que os recenseamentos

[1] Podem consultar-se: *Bulletin de l'institut international de statistique*; e *Cours élémentaire de statistique,* pag. 194, *par le docteur Jacques Bertillon,* que foi o auctor do projecto de nomenclatura das profissões, apresentado ao Instituto.

fossem nominaes. Na de Londres recommendou-se que os agentes especiaes encarregados da distribuição e recepção dos boletins verificassem escrupulosamente o seu exacto preenchimento, ou elles mesmos os preenchessem segundo as informações prestadas pelos chefes de familia ou quem as suas vezes fizesse. Para assegurar, tanto quanto possivel, a exactidão do recenseamento pelo que respeita aos *dados* cuja acquisição se reputou necessaria, entendeu-se vantajoso applicar uma penalidade ás pessoas, que se recusassem a fornecer os esclarecimentos indispensaveis para preenchimento dos boletins, ou que no seu preenchimento commettessem scientemente erros ou omissões.

Na sessão de Berlim o *Congresso* emittiu o voto de que a cooperação da população, sempre que o grau de instrucção o permitta, se não limite ao preenchimento dos boletins, e se traduza por uma participação activa na distribuição, recepção e apuramento dos mesmos boletins, e, quanto possivel, em todos os trabalhos dos agentes recenseadores e dos membros das commissões locaes.

Em S. Petersburgo, a segunda das resoluções votadas pela assembléa geral sobre um relatorio da primeira secção dizia:

«Os recenseamentos geraes da população devem ser nominativos e referir-se á população de facto.»

A segunda resolução deixava ao criterio de cada estado o organisar e fiscalisar o recenseamento segundo as condições particulares do paiz, sendo comtudo para desejar que a execução de tal inquerito fosse confiada a agentes especiaes, collaborando n'elle a propria população.

Finalmente a setima resolução emittida pelo *Congresso* foi a seguinte:

«A *população de facto,* que é o objecto do recenseamento, obtem-se por *boletins individuaes* quando o grau de instrucção do povo e as condições do paiz o permittem; no caso contrario, deve empregar-se o systema de *boletins de familia.* Quando o recenseamento se faz por meio de boletins individuaes, completam-se estes com listas que substituem os boletins de familia e indicam para cada pessoa o grau de parentesco ou relação para com o chefe de familia.

«Nos *boletins individuaes* o systema de interrogatorio directo, isto é, de perguntas formuladas directamente á pessoa recenseada, é preferivel a qualquer outro.»

Foi M. Engel quem introduziu na Allemanha o uso dos *boletins individuaes,* adoptados desde o recenseamento de 1875 pela Prussia e por alguns estados allemães, emquanto outros d'estes estados se teem conservado fieis ao *boletim de familia.*

A França adoptou o *boletim individual* nos seus recenseamentos de 1896 e 1891, como já anteriormente fizera para os censos de 1886 e 1881. A Hollanda emprega tambem o *boletim individual.*

Outros paizes, porém, como a Austria, Belgica, Inglaterra, Estados-Unidos da America do Norte, etc., adoptam o *boletim de familia*.

É certo que o boletim individual facilita e simplifica muito os apuramentos ulteriores, prestando-se a todas as combinações possiveis, e sendo tambem susceptivel de maior rigor e exactidão nas informações que regista.

Este systema é incontestavelmente excellente sob o ponto de vista technico, mas póde apresentar graves inconvenientes. Tudo depende do grau de diffusão da instrucção elementar. De facto, o preenchimento dos boletins individuaes, que teem de ser acompanhados para cada familia de uma lista de recapitulação, constitue uma operação mais delicada e mais trabalhosa, ao mesmo tempo que presuppõe um muito maior numero de pessoas sabendo ler e escrever.

O boletim de familia, que impõe menos trabalho ao particular, parece ser o instrumento natural do recenseamento.

M. Mayr é de parecer que as vantagens da simplificação, que resulta para os apuramentos, da adopção do boletim individual, são até certo ponto contrabalançadas pelo maior dispendio de tempo necessario para a decifração de taes boletins, os quaes são muitas vezes pouco legiveis.

Demais, em qualquer paiz, onde grande numero dos seus habitantes não sabem ler nem escrever, seria o chefe de familia, ou o agente recenseador, quem teria de preencher a maior parte dos boletins individuaes, o que, sobre representar um trabalho excessivo, faria desapparecer todas as vantagens d'este systema de boletins.

Foi por quanto fica exposto que se adoptou o *boletim de familia* para o nosso censo de 1890; e, se por ventura algumas duvidas tivessem ficado ácerca da justeza d'esta deliberação, por demais se teriam desvanecido já em face dos resultados estatisticos do recenseamento na parte que se refere á instrucção.

O recenseamento portuguez de 1890 foi nominal e simultaneo, comprehendendo a população existente no continente do reino e ilhas adjacentes, na noite de 30 de novembro para 1 de dezembro d'aquelle anno e a que temporariamente se achava ausente, e abrangendo por igual nacionaes e estrangeiros.

Aos *boletins de familia* serviram de base os *boletins de fogos* e de *embarcações*.

Alem da divisão administrativa em districtos, concelhos e freguezias, as parochias, para os effeitos do recenseamento, subdividiram-se em secções, sendo cada uma d'estas incumbida a uma gente especial. O principio, que presidiu á divisão das parochias em secções, foi que um só *agente recenseador* pudesse no mesmo dia receber e verificar todos os boletins de familia da respectiva secção. Em especial, para Lisboa e Porto, as duas cidades mais populosas e importantes do reino, preceituou-se que a area de cada secção fosse determinada de modo a não comprehender mais de 150 fogos. Teve-se em vista,

com esta disposição, rodeiar de maiores garantias a execução do recenseamento, precisamente nos casos em que ella mais era sujeita a erros e difficuldades.

Os *boletins de fogos* comprehendiam para cada districto, concelho e freguezia, a relação dos locaes habitados e casas deshabitadas na respectiva secção, com indicação dos nomes das povoações, quintas, casas, ruas, largos, travessas, etc., n'ella existentes, e bem assim os nomes dos chefes de familia ou as designações dos diversos estabelecimentos e o numero dos boletins de familia distribuidos e recolhidos. De igual modo, eram para relacionar-se nos *boletins de embarcações* as embarcações de alto ou pequeno porte nacionaes (de guerra ou mercantes) e mercantes estrangeiras, indicando-se a classe e qualidade da embarcação, nome ou numero de matricula, nacionalidade, nome do capitão ou mestre, e o numero dos boletins de familia distribuidos e recebidos.

Os *boletins de embarcações* foram adoptados entre nós pela primeira vez no censo de 1890[1].

Se me é permittida a comparação, os *boletins de fogos* e de *embarcações* constituem a triangulação feita no territorio, a cujo levantamento do detalhe se tem de proceder mais tarde por meio dos *boletins de familia*. São, pois, aquelles a base de todo o recenseamento, e é por isso que os erros n'elles introduzidos mais intensamente se irão reflectir nos resultados finaes do censo. D'aqui proveiu o cercar-se o emprego d'esses boletins de todos os cuidados, que podessem assegurar o seu exacto e rigoroso preenchimento; e de excellente resultado se deve considerar aquella parte das instrucções em que se preceituava ao agente recenseador a obrigação de submetter ao exame e rectificação da commissão parochial o boletim de fogos, depois de preenchido, e antes de proceder á distribuição dos boletins de familia.

E da mesma maneira que os boletins de familia encerram todas as indicações convenientes para facilitar o seu preenchimento, assim tambem os *boletins de fogos* e de *embarcações* reproduzem no seu *verso* as instrucções bastantes para guiarem os *agentes recenseadores* em todo o serviço a seu cargo.

É sabido que uma das circumstancias, que caracterisa o recenseamento prussiano, é o concurso gratuito dos cidadãos. Do que acima ficou dito ácerca das resoluções votadas pelo *Congresso internacional de estatistica* se vê tambem, que elle aconselhava a intervenção activa e gratuita das pessoas das diversas localidades em todas as operações do respectivo recenseamento.

Não poderia entre nós contar-se, em absoluto, com a segura collaboração dos cidadãos nos serviços de distribuição e recepção dos boletins de familia;

---

[1] A Inglaterra empregou tambem, no seu recenseamento de 6 de abril de 1891, o boletim de embarcações *(schedule for vessels)*.

e por isso, appellando-se, quanto possivel, para ella, recorreu-se, comtudo, á nomeação de *agentes recenseadores,* remunerados.

Cumpria a estes agentes preencher os boletins de fogos ou de embarcações, distribuir, recolher e verificar os boletins de familia, e proceder mesmo ao seu preenchimento, segundo as informações que lhes fossem prestadas, combinadas com o conhecimento proprio da respectiva familia, todas as vezes que na casa não existisse quem soubesse ou podesse escrever.

No censo de 1864, como no de 1878, estabelecêra-se como gratificação maxima para os agentes a que resultasse do computo de 5 réis por pessoa recenseada. Considerada, então, como insufficiente tal remuneração e attribuindo-se mesmo a este facto as difficuldades que por vezes surgiram na conveniente escolha dos agentes recenseadores, e tendo-se por outro lado conseguido agora que as camaras municipaes de todo o reino concorressem para os serviços do censo com a verba de 26:303$685 réis, tornou-se possivel fixar aquella gratificação sobre a base minima de 5 réis por pessoa recenseada, susceptivel, porém, de ser acrescida segundo as circumstancias, comtanto que a despeza total de cada freguezia não excedesse o computo maximo de 10 réis por individuo inscripto no boletim de familia.

Sempre que em qualquer circumscripção de recenseamento se encontrassem individuos de boa vontade, prestando-se a desempenhar gratuitamente o serviço relativo aos boletins, deveriam elles ser preferidos aos agentes remunerados, pois que, alem da economia resultante, maior garantia offereceriam.

Conviria mesmo, e assim se fez por meio de uma propaganda activa e intelligentemente dirigida, interessar individuos grados na execução das operações de tão importante inquerito, considerando-as como um serviço de honra, e galardoando-se convenientemente os trabalhos prestados.

Mas é de ver que não sortindo esta propaganda o exito appetecido, indispensavel se tornava recorrer aos agentes recenseadores pagos; e a melhor remuneração permittia fazer-se mais escrupulosa escolha e o exigir-se-lhes maior cuidado e exactidão no serviço.

A superintendencia e direcção de todo o serviço do recenseamento pertenceu á antiga direcção geral do commercio e industria pela repartição de estatistica geral. Aos governadores civis, administradores de concelho ou bairro e regedores incumbiu especialmente dirigir, inspeccionar e fazer executar as operações parciaes do censo, nos termos das instrucções, já por mais de uma vez referidas.

As commissões districtaes de estatistica, creadas por decreto de 3 de fevereiro de 1887 [1], tiveram por missão auxiliar os governadores civis no desem-

[1] Todos os serviços estatisticos foram reorganisados pelo decreto n.º 5 de 1 de dezembro de 1892, continuando a subsistir as commissões districtaes de estatistica.

penho do encargo que lhes foi commettido. Semelhantemente, com o fim de coadjuvar os administradores de concelho e regedores de parochia, se instituiram commissões especiaes, concelhias e parochiaes.

Alem do serviço de distribuição, exame e correcção das differentes especies de boletins, a todas estas commissões corria o dever de collaborar com as auctoridades administrativas, junto das quaes funccionavam, na apreciação dos resultados geraes do recenseamento na parochia, no concelho e no districto; devendo as mesmas auctoridades formular e remetter superiormente relatorios circumstanciados, onde emittissem parecer fundamentado ácerca do grau de confiança que deveria inspirar o censo na respectiva circumscripção, e tambem sobre os melhoramentos que, no seu entender, se deveriam de futuro introduzir no processo de tão importante inquerito.

Tal foi, na sua contextura geral, o plano adoptado para execução do recenseamento da população portugueza de 1890.

II

Deixando para publicação especial o acompanhar a par e passo todas as phases, por que decorreu a execução do plano que venho de traçar nas suas linhas geraes, limitar-me-hei agora a referir tão sómente os factos capitaes succedidos n'este segundo periodo. N'aquelle trabalho achará natural cabimento a publicação de grande numero de circulares, umas ineditas, outras insertas na folha official, e destinadas, quer a completar o pensamento que presidiu á elaboração do decreto e instrucções de 19 de dezembro de 1889, quer a resolver as difficuldades, que surgiram na sua applicação.

Publicadas no *Diario do governo* aquelle decreto e instrucções, iniciou-se a execução do censo com a expedição de duas circulares a todos os governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes, relativa uma á numeração de policia nas casas, e a outra á inscripção, nos orçamentos dos municipios, das verbas com que cada um d'elles devia concorrer para as despezas de retribuição aos agentes recenseadores, nos termos da tabella promulgada em diploma especial.

Era de presumir, e facto já verificado nos recenseamentos de 1864 e 1878, que a incompleta ou defeituosa numeração de policia nas casas muito havia de contribuir para difficultar aos agentes o reconhecimento previo da sua secção, o exacto preenchimento dos boletins de fogos e mais tarde a conveniente distribuição e final recolhimento dos boletins de familia. Por isso se deu todo o cuidado a este serviço preliminar, instando, por mais de uma vez, junto dos

magistrados superiores dos districtos, a fim de que estes providenciassem convenientemente onde quer que este ramo de policia municipal estivesse descurado.

Mais tarde, remettido para os governos civis o numero de exemplares do decreto e instrucções reputado necessario, chamava-se especialmente a attenção para aquella parte das instrucções, que se referia á nomeação das commissões concelhias e parochiaes. Recommendava-se que á escolha dos seus membros presidisse o mais apurado criterio, visto ellas constituirem um auxiliar valiosissimo das auctoridades administrativas na execução das operações parciaes do recenseamento. Taes commissões installaram-se em todo o reino, e deram começo aos seus trabalhos, dentro do praso que lhes fôra designado, sendo enviadas á repartição de estatistica geral as relações nominaes de todos os seus membros.

Seguidamente procedeu-se á distribuição dos boletins de fogos, de embarcações e de familia[1]. Para se determinar o numero de exemplares a imprimir e a distribuir de cada uma d'estas especies de boletins, partiu-se dos fogos e da população, apurados em 1878, considerando o seu acrescimo provavel no periodo decorrido desde então até 1890 e acrescentando-se uma percentagem conveniente para occorrer aos casos fortuitos: D'este modo se teve em vista conciliar a boa execução do serviço com a possivel economia na acquisição dos diversos impressos necessarios para a realisação do censo.

Installadas as commissões concelhias, de bairro e parochiaes, e tendo estas procedido ao estudo rigoroso do modo como se achava distribuida a população das respectivas freguezias, a fim de determinar se era necessaria a sua divisão em secções, seguia-se a escolha e nomeação dos agentes recenseadores, em ordem a que, para cada secção de freguezia ou para cada freguezia, quando esta não fosse dividida, houvesse um agente especial.

Era da maxima importancia a escolha dos agentes, porque a elles pertencia, em muitos casos, não só a correcção dos boletins de familia, mas tambem o seu preenchimento, quando não existisse na familia quem soubesse escrever, ou quando esta estivesse ausente do seu domicilio no dia da inscripção.

Por isto, em circular especial se recommendou muito instantemente que a escolha dos agentes recaísse em individuos conhecedores da freguezia, activos, probos, intelligentes e que dessem completa garantia do bom desempenho do encargo que lhes era confiado, devendo ser preferidos, em igualdade de circumstancias, os que já houvessem collaborado no censo effectuado em 1878. Recommendou-se tambem que as auctoridades administrativas e as commissões especiaes, pelos meios ao seu alcance, fizessem sentir que de modo algum era

---

[1] Só o numero de boletins de familia distribuidos pela repartição de estatistica geral ascendeu a cerca de 1.800.000

deprimente a funcção de agente recenseador, e que muito pelo contrario seriam dignos de todo o louvor e tidos no maior apreço os cidadãos, que officiosamente se prestassem a desempenhar tal serviço, bem merecendo pelo efficaz e valioso auxilio que trariam á execução do mais importante inquerito a que um paiz póde proceder.

Só raramente uma ou outra difficuldade surgiu na nomeação dos agentes, que foi, porém, promptamente vencida; sendo certo que, dentro do praso marcado nas instrucções, elles se achavam nomeados, para todo o continente do reino e ilhas adjacentes, no elevado numero de 8.124, conforme as relações nominaes reunidas na repartição de estatistica geral.

Pertencendo a esta estação a direcção superior e a fiscalisação de todos os serviços do censo, procedeu ella sempre de modo a acompanhar a execução das operações parciaes do recenseamento, suscitando e vigiando o rigoroso e exacto cumprimento das diversas partes das instrucções regulamentares, desenvolvendo-as e completando-as em circulares especiaes.

Foi assim que, nomeados todos os agentes recenseadores, se recommendou muito especialmente lhes fossem distribuidos no dia 1 de novembro de 1890 os boletins de fogos, a cujo preenchimento deveriam proceder pela fórma que nos mesmos se indicava, apresentando-os á commissão parochial, devidamente preenchidos, até ao dia 10 do mesmo mez. Cada commissão parochial, depois de ter recebido todos os boletins de fogos das secções da sua freguezia, reunir-se-ía e trataria de examinal-os e confrontal-os, verificando com o mais escrupuloso cuidado se havia n'elles omissão, duplicação ou inexactidão.

Quando encontrasse qualquer irregularidade, deveria fazer a rectificação do boletim, ouvido o agente. Só depois de assim proceder é que cada commissão parochial tornaria a entregar ao agente recenseador o respectivo *boletim de fogos,* acompanhado dos *boletins de familia* numerados em ordem seguida, segundo os fogos inscriptos n'aquelle. Era do boletim de fogos assim revisto e correcto pela commissão parochial, que o agente recenseador se teria de servir para fazer mais tarde a distribuição dos boletins de familia.

D'este modo se assegurava o rigoroso preenchimento dos boletins de fogos.

Para que operação tão vasta e tão complexa, como é o recenseamento geral da população, correspondesse ao fim a que era destinada; para que as informações por elle fornecidas revestissem o cunho de verdade que lhes era indispensavel, fazia-se mister que n'esta obra collaborasse e se affirmasse o concurso de todo o paiz, muito principalmente das corporações e individuos que, pela sua posição e pelo largo ascendente que exercem sobre as populações, melhor poderiam destruir erroneos preconceitos e vencer injustificadas reluctancias, que ordinariamente apparecem quando se trata de executar inqueritos como aquelle a que me vou referindo.

Foi n'este intuito que em diversas epochas se expediram, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, os seguintes documentos officiaes:

a) Circular aos prelados das differentes dioceses do reino;

b) Circular a toda a imprensa periodica do paiz;

c) Circular ás diversas secretarias d'estado;

d) Portaria regia referente a todas as corporações e funccionarios dependentes do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Com a primeira das circulares mencionadas tinha-se em vista interessar o clero na execução do censo. E de feito, não só aos parochos era attribuida larga ingerencia na constituição das commissões parochiaes, a que incumbiam as operações essenciaes do recenseamento, mas muito havia a esperar da sua prestante coadjuvação, uma vez que pelos meios ao seu alcance procurassem mostrar aos seus parochianos que de modo algum se tratava do lançamento de impostos, ou da creação ou aggravamento de quaesquer *onus*, mas tão sómente de obter-se a avaliação exacta da população do paiz e das circumstancias que lhe são peculiares, conhecimento este indispensavel para trabalhos de largo alcance scientifico e para a acertada resolução de muitos e variados problemas da vida do povo portuguez.

São documento notavel as Cartas pastoraes dos Eminentissimos Cardeal Patriarcha de Lisboa e Cardeal Bispo do Porto, Bispo Conde de Coimbra, Arcebispo de Evora, e de outros prelados, sobre o assumpto; e prestantes e valiosissimos foram os serviços feitos por todo o clero portuguez.

Por outro lado ninguem melhor do que a imprensa, pela sua alevantada missão de formar e dirigir a opinião do paiz, poderia concorrer valiosa e efficazmente para que o recenseamento traduzisse, no momento da sua execução, a imagem, quanto possivel fiel, do estado da população portugueza. Ninguem melhor do que ella, pelo largo predominio da sua influencia, poderia elucidar o espirito publico, assegurando que o inquerito a que ía proceder-se de modo algum tinha por fim preparar bases para novas contribuições ou aggravamento das já existentes, mas antes encaminhar os poderes do estado no proficuo estudo de muitas questões, que intimamente se relacionam com o conhecimento, minucioso e exacto, do que para todas as nações constitue, por assim dizer, a sua alma, a sua gloria e a sua principal fonte de riqueza e poderio — a população.

E é dever meu consignar que a patriotica e calorosa propaganda da imprensa muito concorreu para a boa execução do recenseamento.

Em virtude dos officios dirigidos pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria ás demais secretarias d'estado, por estas foram expedidas as ordens necessarias para que todos os funccionarios d'ellas dependentes prestassem o seu concurso á execução do recenseamento. Outrosim enviaram ellas as instrucções convenientes a todas as estações e corporações da sua de-

pendencia, chamando-lhes especialmente a attenção para o que estava preceituado ácerca do preenchimento dos boletins de familia, que opportunamente lhes seriam distribuidos.

Semelhantemente, a regia portaria de 14 de novembro de 1890 ordenava que todos os funccionarios dependentes da secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, em quaesquer commissões de serviço em que se encontrassem, dessem o seu auxilio dedicado á execução das operações do censo. N'ella se chamava tambem a especial attenção de todos os directores de obras publicas, directores de caminhos de ferro, chefes das circumscripções hydraulicas, directores do instituto de agronomia e veterinaria, dos institutos industriaes e commerciaes, das escolas industriaes, dos museus industriaes e agricola, inspectores de agricultura, chefes das estações telegrapho-postaes, e emfim de todos os directores, chefes ou encarregados da fiscalisação de quaesquer outros serviços dependentes da mesma secretaria d'estado, — para o que se achava disposto ácerca do preenchimento dos boletins de familia, e constava da parte das instrucções transcriptas no verso dos mesmos boletins; ordenando-se-lhes outrosim, que n'esse sentido fizessem as recommendações convenientes aos seus subordinados, e vigiassem pelo exacto cumprimento das mesmas disposições por parte das companhias de caminhos de ferro e outros estabelecimentos, cuja fiscalisação lhes estivesse confiada.

Approximava-se o dia destinado ao computo da população.

Cumpria, pois, redobrar de solicitude. Elaboraram-se então instrucções especiaes, applicaveis a esta ultima phase do censo, que foram enviadas a todas as auctoridades administrativas e commissões de recenseamento. Redigiu-se ao mesmo tempo uma breve exposição em que, dizendo-se qual o fim d'este inquerito, se resumia o que de mais importante fôra preceituado ácerca do preenchimento dos boletins de familia. Esta exposição foi largamente distribuida pelos capitães dos portos, commandantes de regimentos, governadores de praças, directores de seminarios, collegios, hospitaes, asylos, hospicios, penitenciarias, cadeias, donos de hoteis, hospedarias, etc., emfim, por todas as aggremiações de que havia conhecimento [1].

De quanto levâmos dito se vê, que a repartição de estatistica geral procurou, n'este segundo periodo: 1.º assegurar o exacto e rigoroso cumprimento do plano que fôra traçado para o censo de 1890, acompanhando e fiscalisando

---

[1] Subiu a proximamente 8.000 o numero de circulares d'esta natureza, expedidas directamente pela repartição de estatistica geral na semana que anteecedeu o dia do recenseamento. Todos os jornaes de que tivemos conhecimento se referiram ao censo, no dia 1 de dezembro, transcrevendo as instrucções especiaes; muitos consagraram a este inquerito os seus artigos editoriaes.

em todos os seus pormenores as operações parciaes d'este importante inquerito, explanando as instrucções regulamentares, completando-as segundo o espirito que presidiu á sua elaboração e resolvendo as difficuldades que na sua applicação surgiram; 2.°, interessar o maior numero possivel de corporações e individuos na execução do recenseamento.

Que os esforços empregados não foram improficuos, e que valiosissima se deve considerar a coadjuvação da imprensa, como relevantes foram os serviços prestados pelo clero, pelas auctoridades administrativas e outros funccionarios e pelos membros das commissões parochiaes, concelhias, de bairro e districtaes, é o que resalta do facto da operação do recenseamento ter decorrido no meio da maior tranquillidade, realisando-se em todo o continente do reino e ilhas adjacentes, sem a minima opposição popular, e antes encontrando illustrado auxilio e apoio de muitos cidadãos.

E de feito, por differentes vezes e de diversas partes do paiz, chegaram até á repartição de estatistica geral communicações de algumas omissões ou de irregularidades, a que promptamente se poude prover de remedio, diminuindo-se de tal sorte as causas de erro, a que sempre andam sujeitos inqueritos d'esta natureza, — e que ao mesmo tempo serviam de mostrar o interesse que os cidadãos tomavam pela boa execução do censo.

Foi ainda no proposito de attenuar, quanto possivel, aquellas causas de erro, que logo depois do dia 1 de dezembro de 1890 se expediu uma circular suscitando a parte applicavel das instrucções regulamentares, e mostrando ao mesmo tempo os importantissimos serviços que as commissões parochiaes poderiam prestar ainda n'essa occasião, uma vez que se compenetrassem bem do trabalho a desempenhar e lhe dispensassem toda a solicitude.

Encontrando-se nas commissões parochiaes o parocho, o regedor e outros individuos, que deviam ter sido escolhidos de entre os mais conhecedores da povoação, muito bem poderiam elles sanar as faltas que tivessem sido commettidas. Era necessario, para isso, que examinassem escrupulosamente os boletins entregues pelos agentes, verificando se foram omittidos alguns fogos, ou se nos boletins de familia estavam relacionadas todas as pessoas da casa respectiva. Em caso de omissão, recommendava-se que as commissões fizessem preencher os boletins respectivos, ou que addicionassem nos existentes as pessoas que faltavam inscrever. Mais se recommendava ainda ás commissões parochiaes que examinassem com cuidado se as diversas columnas dos boletins estavam devidamente preenchidas, e, caso contrario, obtivessem as informações necessarias para o seu preenchimento.

Determinavam as instrucções de 19 de dezembro de 1889 que todos os processos de recenseamento deveriam ser remettidos pelos governos civis ao ministerio das obras publicas, commercio e industria até o dia 25 de feve-

reiro de 1891, e que, dentro do praso de quinze dias, a contar d'aquelle em que os processos dessem entrada no ministerio, se mandaria pagar a cada um dos agentes recenseadores a gratificação, que lhe competisse.

Raro succedeu que a primeira parte da disposição precedente fosse realisada; em geral só bastante mais tarde chegaram á repartição de estatistica geral os processos do recenseamento. Procurou-se, não obstante e independente da recepção d'aquelles processos, satisfazer desde logo as remunerações a que os agentes tinham direito.

Foi este um dos serviços que rigorosa e solicitamente a repartição a meu cargo tratou de realisar, não só para cumprimento do que fôra preceituado nas instrucções regulamentares, mas para que na execução de futuros recenseamentos não houvesse como precedente a difficultar a escolha dos agentes recenseadores o tardio pagamento das gratificações, que lhes eram devidas [1]. Se muito excepcionalmente algum agente só recebeu mais tarde, foi isso devido a não vir o seu nome incluido nas propostas da commissão respectiva.

III

Dois processos se podem adoptar no apuramento dos resultados das operações do censo da população: o processo da *centralisação* e o da *descentralisação*.

No primeiro caso, todos os documentos, boletins de fogos, de embarcações e de familia, acompanhados dos respectivos relatorios, são enviados a uma repartição central onde se procede ao seu apuramento, formulando-se a estatistica dos diversos grupos administrativos, em especial para o nosso paiz, da parochia, do concelho e do districto. No segundo caso, é em cada uma d'estas corporações locaes que se procede ao apuramento dos boletins que lhes dizem respeito, enviando-se os resultados para a repartição central, a qual trata apenas de os reunir para o paiz inteiro.

O primeiro processo, afóra algum inconveniente que até certo ponto é possivel attenuar, apresenta indiscutiveis vantagens. A centralisação faz passar o apuramento das mãos das administrações locaes, pouco habituadas em geral a esta ordem de serviços, para as de um pessoal que tem todo o inte-

---

[1] O processo relativo ao pagamento das gratificações aos agentes recenseadores correu pela repartição de estatistica geral, e foi bastante laborioso. Compunha-se das propostas a submetter á approvação superior, das folhas em duplicado a remetter para a repartição de contabilidade e dos recibos individuaes (8.124), afóra a correspondencia com os governos civis, etc.

resse, e um interesse permanente, na boa e escrupulosa execução do trabalho; é este o unico processo que assegura a interpretação uniforme de todos os factos similares, que facilita o emprego dos melhores methodos de apuramento, que permitte emfim tirar todo o partido das operações do recenseamento pelas qualidades especiaes do pessoal, a quem o trabalho é commettido.

É certo que o segundo processo permitte muito maior rapidez nos apuramentos, e isto explica porque alguns paizes conseguem publicar os resultados geraes do recenseamento a curto periodo da sua execução; mas quando o pessoal administrativo não está sufficientemente educado nos trabalhos estatisticos, tal vantagem é adquirida á custa de inconvenientes gravissimos, como a falta de unidade e uniformidade no conjuncto e a divergente interpretação de phenomenos da mesma natureza.

Emquanto uns paizes seguem o systema da *descentralisação,* adoptam outros o methodo da *concentração* dos apuramentos.

Assim, em França, é por via do primeiro processo que se procede para obter a maior parte dos resultados estatisticos publicados pelos differentes ministerios. Em cada uma das menores divisões administrativas faz-se o apuramento e formula-se o quadro dos dados, que lhe dizem respeito. Todos estes quadros se reunem na estação immediatamente superior, onde se procede á sua recapitulação; e assim successivamente, seguindo a ordem hierarchica da administração, de recapitulação em recapitulação se chega ao ministerio respectivo, onde se agrupam por ultimo todos os numeros ali collecionados, publicando-se em seguida.

Na Austria, pelo contrario, procede-se de modo diverso, supprimindo os apuramentos intermedios, e sendo directamente enviados para a estação central e superior em Vienna os resultados recolhidos pelas diversas communas [1].

Consideremos em especial os apuramentos do censo da população.

A Italia, no censo de 1881, adoptou, como já dissemos, os boletins de familia. Foram estes transformados nas communas em verbetes individuaes *(cartoline),* que serviram em seguida para os trabalhos do apuramento, os quaes foram feitos por completo na *Direcção geral de estatistica,* creando-se para este fim uma repartição temporaria de recenseamento, que funccionou cerca de tres annos.

Na Austria-Hungria, no censo de 1890, empregaram-se tambem os boletins de familia, cujos originaes foram remettidos directamente para a *Commissão central de estatistica,* em Vienna, onde se procedeu á sua transformação

---

[1] Antigamente não era este o processo seguido. Os dados obtidos pela communa passavam pelo *Bezirkshauptmannschaft* e *Landeshauptmannschaft,* e só depois chegavam a Vienna. Reconheceu-se, porém, o inconveniente do processo e por isso se abandonou.

previa em verbetes individuaes, para em seguida se realisarem os apuramentos. Como se vê, o processo foi analogo ao seguido em Italia, com a differença de que a transformação em verbetes individuaes foi feita n'uma estação unica central e não nas diversas communas.

Nos Estados Unidos os boletins de recenseamento são tambem remettidos directamente das communas á estação central e superior, sem soffrerem qualquer manipulação intermedia.

Em França, diversa é a organisação. Para o recenseamento, do mesmo modo que para a maior parte dos outros inqueritos, o systema adoptado baseia-se na elaboração local e successiva dos apuramentos, primeiro na communa, depois no departamento, etc.

Não levaremos mais longe este exame. O systema da descentralisação dos apuramentos está condemnado pela experiencia, e vae sendo successivamente abandonado. Nos paizes onde está ainda em uso, são exactamente os homens mais eminentes na administração que se apresentam a condemnar tal systema, por obrigar ao concurso de elementos heterogeneos e faltos de experiencia.

Em Portugal, tanto no recenseamento de 1864 como no de 1878, os boletins de familia foram remettidos, sem terem soffrido qualquer manipulação previa, á repartição de estatistica geral, onde se procedeu por completo ao seu apuramento e á publicação dos dados, que n'elles se continham.

Nem outro processo convinha ou se poderia admittir no censo de 1890.

Póde dizer-se que a causa determinante da creação do *Congresso internacional de estatistica* e mais tarde do *Instituto internacional,* foi o tornarem-se comparaveis as estatisticas dos differentes paizes, pela unidade de vistas da sua concepção e uniformidade dos methodos empregados.

E sendo o recenseamento da população, porventura, a mais importante das funcções estatisticas, era natural que para elle mais intensa e demoradamente convergissem as attenções d'aquellas sabias collectividades.

E de feito, como já relatei, o *Congresso* procurou, desde a sua creação, homogenisar os methodos do recenseamento e unificar os processos de observação. Mas, como diz o eminente estatistico J. Körösi, a homogeneidade da operação de modo algum assegura a homogeneidade dos resultados; para se conseguir este ultimo fim, faz-se mister que o apuramento dos materiaes se realise tambem segundo preceitos uniformes. Não são as respostas inscriptas nos boletins de recenseamento dos diversos paizes que é possivel comparar, mas os dados que resultam do apuramento d'esses boletins e que figuram nos quadros entregues á publicidade. A obra do *Congresso* era absolutamente indispensavel e enormes foram os serviços que prestou; mas não bastava. Sob o ponto de vista da estatistica internacional, cumpria ir mais longe: obter tam-

bem a uniformidade do apuramento. N'este sentido muito tem trabalhado e continua trabalhando o *Instituto internacional,* e de superior valia são os trabalhos do fervoroso apostolo da unificação dos censos, J. Körösi.

Dois problemas se apresentavam, pois, á resolução da repartição de estatistica geral, n'este terceiro periodo do decorrer das operações do censo de 1890.

Cumpria determinar primeiro as combinações que se deveriam fazer com os diversos elementos inscriptos nos boletins de familia, isto é, formular os quadros a publicar; em segundo logar, havia a escolher o processo mais conveniente para se realisar esse apuramento. Entre estas duas questões era estreita a relação, dependendo a resolução d'esta, até certo ponto, da d'aquella.

A primeira questão procurei resolvel-a ponderando as necessidades da administração publica, as publicações congeneres feitas recentemente nos outros paizes e os trabalhos do *Instituto internacional de estatistica* e de Josef Körösi [1].

Quanto á do apuramento, dois processos geraes tinham sido principalmente empregados á data do nosso recenseamento de 1890.

Segundo um d'estes processos, passam-se em revista os boletins, e por meio de *traços* ou *pontos* vão-se inscrevendo em quadros especiaes e nas columnas respectivas todas as circumstancias referentes aos diversos individuos constantes d'aquelles boletins. Em seguida procede-se ás sommas por freguezias, concelhos, etc. É o processo conhecido em França pelo nome de *pointage.*

No segundo methodo, quando o recenseamento se não fez por boletins individuaes, começa-se por transformar os boletins de familia em verbetes individuaes, adoptando-se para estes côres diversas, conforme o sexo, o estado civil, etc. Póde ainda empregar-se um certo numero de abreviaturas convencionaes a fim de tornar mais rapida a inscripção. E claro está que, preenchidos os boletins individuaes, se póde depois proceder com muita facilidade a todas as combinações.

Tal foi o methodo que seguiu M. Mayr no apuramento do censo da Baviera, feito por meio de boletins de familia, e que a Italia empregou no apuramento dos resultados do censo de 1881, e igualmente adoptado com vantagem por muitos outros paizes.

Em Portugal havia-se seguido nos censos de 1864 e 1878 o primeiro processo; pareceu-me conveniente, para o recenseamento de 1890, adoptar o segundo, que, áparte o trabalho preliminar da transformação dos boletins de familia em verbetes individuaes, se recommenda pela simplicidade, rigor e rapidez.

---

[1] «*Die hauptstadt Budapest im jahre 1881*», 3 vol., e «*Project d'un recensement du monde, 1881*». Em 1891 dirigiu Josef Körösi um novo recenseamento de Budapest.

Não só a probabilidade de erro por parte dos apuradores é attenuada o mais possivel e muito facil a contraprova dos resultados apurados, mas tambem se podem combinar de todas as fórmas os factos registados nos boletins.

Os verbetes adoptados entre nós tinham $0^m,125$ de altura por $0^m,085$ de largura, e eram de duas cores, verde para o sexo feminino e amarella para o sexo masculino.

Quando em 1890 deram entrada em Washington os boletins relativos aos 63 milhões de habitantes registados pelo ultimo recenseamento dos Estados Unidos da America do Norte, e considerada a complexidade d'estas operações, que são vastissimos inqueritos, não só demographicos mas tambem industriaes, — um importante problema se impoz á administração do paiz, qual era o de achar o meio mais rapido, mais economico e mais exacto de tirar d'aquella montanha de boletins a descripção completa do povo americano.

Posto o problema a concurso, apresentaram-se tres concorrentes. Dois d'estes apenas melhoravam os processos já conhecidos e geralmente empregados; o terceiro, M. Hollerith, propunha a adopção de uma machina fundada na applicação da electricidade, e que, dispensando o preenchimento dos verbetes individuaes, se recommendava pela exactidão do processo, economia e grande rapidez da execução do trabalho. Foi este ultimo o systema preferido.

A idéa de simplificar por um processo industrial o laborioso apuramento dos resultados do censo devia naturalmente surgir, como diz E. Cheysson, no paiz onde a mechanica tem conseguido realisar tantas maravilhas.

A mesma machina foi depois empregada no Canadá, adoptada pela Austria para o apuramento dos boletins individuaes do seu recenseamento de 1890, e proposta por L. Bodio para o ultimo censo italiano.

Recentemente, o *tabulating system*, como lhe chama o seu auctor, tem sido ensaiado e com bom resultado em Roma, em Berlim e na repartição de estatistica municipal de Paris.

Na sessão de Berne, do *Instituto internacional de estatistica*, o dr. Rauchberg, secretario da *Commissão central de estatistica*, de Vienna, e na sessão de março de 1892, da *Sociedade de estatistica de Paris*, E. Cheysson, antigo presidente da mesma sociedade, fizeram importantes communicações sobre a machina de Hollerith, exaltando as vantagens da sua applicação.

Para o apuramento do futuro censo de Portugal (1900) haverá logar de estudar a conveniencia do emprego de tal systema, podendo servir de base a este estudo os resultados dos ensaios já feitos nos outros paizes.

*
* *

Em face de quanto fica exposto e das informações e relatorios apresentados pelas auctoridades administrativas e pelas commissões especiaes incumbi-

das de as auxiliarem na execução das operações fundamentaes do recenseamento, póde affirmar-se que o ultimo inquerito da população portugueza, no seu conjuncto e nos seus pormenores, sob o ponto de vista administrativo ou scientifico, merece confiança não inferior á que em geral inspiram os modernos censos dos mais adiantados paizes.

E mais me corrobora n'esta opinião o estudo reflectido dos resultados d'este inquerito, no seu confronto com os dos recenseamentos de 1864 e 1878 e os dos inventarios analogos das outras nações, e quando apreciados á luz do que hoje se póde considerar como constituindo as *leis da população*.

Não quero significar com isto que o ultimo recenseamento portuguez seja puro de erros, como d'elles não é isento o de qualquer outro paiz. Nem o póde ser em absoluto operação que demanda, para executar-se, a collaboração da população inteira.

Não se logra mesmo de uma só vez attingir toda a exactidão de que são susceptiveis os trabalhos estatisticos. Antes é necessario confiar o seu successivo aperfeiçoamento á acção do tempo, ao desenvolvimento progressivo da instrucção, á desvelada applicação dos melhores methodos. Mas de epocha para epocha, de esforço em esforço, cada vez se approximará mais do exito appetecido.

Embora, porém, os dados recolhidos não apresentem rigor absoluto, basta que offereçam grande approximação, para que se não devam considerar como desvaliosos os seus resultados e inuteis os sacrificios feitos e as verbas dispendidas na sua acquisição. E tanto mais isto assim é, quanto as conclusões têem de assentar sobre milhares, por vezes milhões de factos da mesma especie.

O trabalho de hoje deve ser um estimulo para o de amanhã, como o de hontem foi uma condição da maior perfeição do de hoje.

Indispensavel é, pois, perseverar e proseguir, acompanhando os mais cultos estados no exemplo que nos estão dando n'este momento.

A QUESTÃO DA POPULAÇÃO

E OS

RESULTADOS DO RECENSEAMENTO DE 1890

Nos relatorios especiaes que acompanham cada um dos tres volumes, por que se entendeu conveniente distribuir os resultados do apuramento do ultimo censo portuguez, estudam-se desenvolvidamente os factos n'elles compendiados.

Pareceu-me, porém, que não deixaria de ter cabimento n'este logar uma referencia, embora succincta, ao problema da população, e expor a v. ex.ª qual, em meu parecer, o alcance, sob este aspecto, dos resultados do inquerito de 1890.

A *questão da população* reveste na actualidade uma altissima importancia. Problema fundamental da economia politica, prende-se em intima connexão, no dizer de *Édouard van der Smissen*, com a riqueza, a moralidade, a independencia e a propria existencia dos povos. Do desenvolvimento normal da população dependem os destinos das nações.

Felizes os paizes, exclama *Bertheau*, cuja população augmenta incessantemente, porque têem diante de si longos seculos de gloria e prosperidade! Desgraçados os povos que ficam estacionarios, porque a decadencia, indicio certo das dissenções intestinas e do desmembramento, breve os acommetterá.

O poderio intellectual, economico e militar de um estado tem como factor principalissimo a sua população activa, viril e productora.

Comprehende o problema da população duas questões geraes: 1.°—a determinação das variações da população, isto é, do seu movimento ascendente

ou descendente; 2.º — o estudo das leis que regulam aquellas variações, ou antes das causas que retardam ou acceleram o seu movimento [1].

Variadissimas oscillações tem soffrido o movimento das populações, como por diversas phases tem passado a concepção do seu problema, segundo as circumstancias que caracterisam cada epocha; nunca, porém, aquelle movimento attingiu tão elevada velocidade como no presente seculo, nem este problema atravessou periodo de tão intensa elaboração como no momento actual.

Na *antiguidade*, o phenomeno social que domina os costumes é a *escravidão;* e esta traduz-se, sob o ponto de vista demographico, por enorme *mortalidade* e fraquissima *natalidade.*

Influenciada por este facto, a população da antiguidade não podia, pois, ter grande desenvolvimento.

Entre os hebreus a tradição, os costumes, as leis e os principios da religião harmonisavam-se admiravelmente no sentido do desenvolvimento da população, o que lhes valeu a reputação de prolificos, cognominando-se de *povoadores do mundo.*

Na Grecia antiga, as doutrinas dos seus philosophos e a legislação em que ellas se reflectem, conduziam á immutabilidade do numero das familias. Aristoteles fazia distincção entre um grande estado e um estado populoso. Platão deixava aos magistrados o cuidado de regular o numero dos casamentos de modo a manter constante o numero de homens, reparando-se apenas as perdas produzidas pela guerra, pela doença e outros accidentes. Taes principios não eram de natureza a favorecer o movimento ascendente da população.

Quanto ao *povo romano* dois periodos bem distinctos se apresentam. A Roma primitiva, como toda a sociedade nova, favoreceu o desenvolvimento das faculdades prolificas dos seus cidadãos. Á acção normal das circumstancias veiu juntar-se a acção consciente das leis e a acção não menos real, antes mais efficaz, do conjuncto das instituições relativas á concessão do direito de cidadão romano [2].

O estado permanente de guerra da republica, a dilatação dos seus dominios e a consequente expansão da população, explicam sufficientemente os cuidados havidos na sua selecção e desenvolvimento.

Mas estes mesmos factos, que em determinado periodo assignalam a grandeza d'aquelle povo, produzindo o avigoramento da raça e o augmento da população, são os que mais tarde, combinados com o estabelecimento da escravi-

---

[1] *Essai sur les lois de la population* — par Charles Bertheau.

[2] *La population. — Les causes de ses progrès et les obstacles qui en arrêtent l'essor,* par Édouard van der Smissen, pag. 62.

dão, produzem a sua decadencia e acarretam a diminuição e o amesquinhamento d'essa mesma população, não tanto pelas perdas resultantes de successivas guerras, como pela ruina da agricultura e pela corrupção dos costumes.

Foi depois das guerras punicas que a questão da população romana assumiu um caracter grave, que se tornou verdadeiramente calamitoso ao terminarem as guerras do Oriente.

O longo lapso de dez seculos, que constitue a *idade médiã,* considerada a tantos respeitos como um periodo de elaboração intima, caracterisa-se, sob o aspecto da população, por um lento desenvolvimento. É o que resalta do confronto da população provavel do imperio romano na epocha da sua quéda com a dos estados modernos nos pricipios do seculo XVI.

Não quer isto significar que a população se conservasse estacionaria durante tão demorado periodo de tempo. Causas houve que a fizeram por vezes decrescer bastante, taes como diversas epidemias, nomeadamente a peste de 1348, a invasão dos barbaros, as guerras contra os sarracenos, a invasão normanda, as luctas feudaes, as cruzadas e a guerra dos *cem annos.*

Todos estes factos, juntos á grande mortalidade infantil d'aquella epocha, produziram lacunas na população, que a natural acceleração do seu movimento teve de preencher, não podendo portanto dar-se acrescimo sensivel.

As descobertas da polvora, da bussola e da imprensa, bem como as viagens de ousados navegadores haviam, porém, preparado o advento do novo periodo conhecido pelo nome de *tempos modernos.*

O seculo XVI caracterisa-se pela *reforma* e pelas grandes descobertas maritimas, em que Portugal occupa logar proeminente.

Que influencia teve um e outro d'estes factos no movimento da população?

A descoberta da America por Christovão Colombo e a do caminho das Indias por Vasco da Gama, rasgando novos horisontes e abrindo vastos campos á actividade humana, deviam trazer como consequencia a expansão das populações. Mas, sob o influxo dos effeitos da *reforma,* a Allemanha promulga as legislações do *Eheconses* e a Inglaterra as *poor laws.*

Apparecem pela primeira vez os receios da *overpopulation* e surgem as *theorias* e a *politica* da população, como consequencia de acontecimentos de ordem politica e religiosa [1].

Estes factos actuaram desfavoravelmente no movimento da população.

Tambem o seculo XVII se lhe não póde considerar como favoravel, muito concorrendo para isso a guerra dos *trinta annos* e as guerras de Luiz XIV, e a despeito dos celebres editos de Colbert.

Pelo contrario, o seculo XVIII, apesar dos cataclysmos por que se inicia,

---

[1] Edouard van der Smissen, obra já citada.

fornece asado ensejo ao desenvolvimento da população. Este importante problema é então amplamente controvertido, sobretudo na segunda metade d'aquelle seculo. Em 1798 publicou *Malthus* o seu livro *Essai sur le principe de population,* que tão largo predominio exerceu sobre a opinião pelo superior talento do seu auctor, pelas doutrinas que expunha e pelas circumstancias em que foi dado á publicidade. Seguiu-se desde logo amplo debate, publicando-se grande numero de obras na Inglaterra, França, America, etc., defendendo umas, atacando outras, as theorias *malthusianas.* A influencia de Malthus foi enorme e fez-se sentir por muito tempo.

No seculo actual, principalmente nos ultimos sessenta annos, o excepcional desenvolvimento de todos os ramos da actividade humana, os progressos maravilhosos da industria, a extrema multiplicação e facilidade dos meios de transporte, e o consequente alargamento das relações commerciaes, tudo contribuiu para um augmento verdadeiramente anormal, tanto da população como da riqueza.

E á estatistica, pelos progressos contemporaneos que realisou entre as nações civilisadas, cabe a missão de fazer conhecer com rigor e exactidão o movimento das suas populações e a de contribuir para melhor se apreciarem as causas naturaes e permanentes, accidentaes e temporarias, que ora acceleram ora retardam esse movimento [1].

Foi tambem a estatistica que veiu rectificar os erros dos escriptores dos fins do seculo XVIII, mostrando quanto eram chimericos os receios d'uma plethora da população *(overpopulation* no dizer dos inglezes ou *ubervökelerung* como lhe chamam os allemães) e igualmente da *despovoação* do globo.

Que a população cresce, é um facto evidenciado pelos registos do estado civil e pelos recenseamentos periodicamente realisados nos paizes cultos.

Inama Sternegg affirmou na sessão do congresso de hygiene, realisado em Vienna, em outubro de 1887, que a população da Europa duplicára nos ultimos 70 annos.

Edmond Théry avalia a população da Europa em 337.526.700 habitantes no anno de 1885, e em 367.449.500 no anno de 1895, havendo portanto um augmento de 29.922.800 habitantes no periodo de 10 annos, ou de 0,88 por cento em média annual. E isto sem contar com o importante movimento emigratorio de grande numero de estados europeus [2].

---

[1] O seculo XIX abre pelos dois primeiros recenseamentos geraes que duas grandes nações da Europa fizeram da sua população em 1801: a França e a Inglaterra. Os Estados Unidos tinham-as precedido de 11 annos e os Estados Scandinavos de 50. Os outros povos europeus seguiram-lhes successivamente o exemplo.

[2] *L'Économiste Européen,* n. 212, XIV vol., pag. 138. O conhecimento recente dos resultados dos ultimos censos em alguns estados da Europa faz subir ainda aquella percentagem.

Mas não é só nos povos do velho continente que este facto se evidencia.

A população dos Estados Unidos da America do Norte tem duplicado por periodos de 25 annos. Em 1790 registavam-se cerca de 4 milhões de habitantes, e o recenseamento de 1890 accusava já para cima de 62,5 milhões[1].

No Brazil, o Rio de Janeiro, de que temos informações mais exactas e recentes, mostra-nos no principio do seculo actual uma população de 43.376 habitantes, que em 1890 se eleva a 522.651[2].

A Australia fornece um exemplo ainda mais frisante do rapido augmento de população. Em 1768 contava 1.030 habitantes brancos; e proximamente um seculo depois (1886) aquelle numero elevava-se a 2.704.227.

Por inutil se me afigura multiplicar mais os exemplos, que todos elles conduziriam sensivelmente á mesma conclusão.

Mas, se a população cresce e tão accelerado vae o seu movimento no presente seculo, não teem porventura rasão os que receiam ver chegado o dia em que a terra, saturada de habitantes, já não seja sufficiente para prover á sua subsistencia?

A estatistica encarrega-se ainda de dar uma resposta negativa.

---

[1] Não é sem interesse seguir as variações da população dos Estades Unidos, indicadas pelos censos decennaes:

Annos	Habitantes	Annos	Habitantes
1790	3.929.214	1850	23.191.876
1800	5.308.483	1860	31.443.321
1810	7.239.881	1870	38.558.371
1820	9.633.822	1880	50.155.783
1830	12.866.020	1890	62.622.250
1840	17.069.453		

Para este notavel desenvolvimento de população muito contribuiu a emigração. Avalia-se que 10 milhões de immigrantes, na maior parte adultos, fixaram residencia nos Estados Unidos, no periodo que decorreu de 1820 a 1878.

[2] O seguinte quadro extrahido da obra *O recenseamento do districto federal (cidade do Rio de Janeiro) em 31 de dezembro de 1890* indica os acrescimos successivos da população:

Annos	Habitantes	Annos	Habitantes
1585	3.850	1838	137.078
1710	12.000	1849	266.466
1749	24.397	1856	188.158
1799	43.376	1870	235.381
1808	50.144	1872	274.972
1821	112.695	1890	522.651

Levasseur dá o seguinte quadro da superficie e população do globo[1]:

	Superficie — (Milhões de kilometros quadrados)	População — (Milhões de habitantes)	Densidade — (Numero de habitantes por kilometro quadrado)
Europa	10,0	360	36,0
Africa	30,5	153	5,0
Asia	42,2	824	19,5
Oceania	11,1	38	3,4
America — Do Norte	23,7 (42,4)	88	3,7
America — Do Sul	18,7	34	1,8
Ilhas do Occano	..	..	..
Terras polares	..	..	..
	136,2	1.497	11,0

[1] Appendice ao III vol da obra *La population française* e *Journal de la Société de Statistique de París*, julho de 1892, pag. 261.

O dr. Jacques Bertillon *(Cours élémentaire de statistique*, pag. 424) apresentou uma outra avaliação, que não se affasta sensivelmente da de Levasseur, não devendo perder-se de vista que uma e outra representam apenas approximações. É ácerca das populações da Africa e da China que se offerecem maiores duvidas e divergencias.

Segundo Bertillon, a população da Terra distribue-se do seguinte modo:

	Superficie — (Milhões de kilometros quadrados)	População — (Milhões de habitantes)	Densidade
Europa	9,7	365	37,5
Asia	44,2	828	18,7
Africa	29,8	169	5,7
America (sem a Groelandia, etc.)	38,3	129	3,4
Oceania	9,0	6	0,6
Terras peripolares	4,5	..	..
	135,5	1.497	11,0

Tres imperios possuem mais de metade da humanidade:

	Milhões de kilometros quadrados	Milhões de habitantes
Imperio britannico	29,3	373
Imperio chinez	11,1	360
Imperio russo	22,2	121

Segue-se a França, incluindo o seu vasto dominio colonial, com 4 milhões de kilometros quadrados e 76.600.000 habitantes.

Se á população do imperio britannico se juntarem os 63 milhões de habitantes dos Estados Unidos da America do Norte vê-se que approximadamente um terço da humanidade tem como lingua official a ingleza.

Basta comparar a densidade média da população em toda a terra (11,0) com a da Europa (36,0) e ainda esta com a particular da Belgica (206), Inglaterra e Galles (192), Hollanda (139), Italia (105), Allemanha (91), França (72,6), etc., para desde logo se concluir quanto estamos longe de que a agglomeração dos povos produza uma plethora de população no globo ou em alguma das suas partes.

Quantos seculos, pois, teriam de decorrer antes que o globo fosse povoado como a Europa, e toda esta como alguns dos seus paizes!

Poderá objectar-se que a maior parte das nações referidas não vivem exclusivamente dos recursos do proprio solo, antes são tributarias de outros paizes. Mas é certo tambem que não são unicamente importadoras, e sim exportadoras ao mesmo tempo.

Os Estados Unidos da America do Norte, não obstante o desenvolvimento excepcional da sua população, continuam sendo o celleiro de trigos da velha Europa.

Do mesmo modo a Australia vê desenvolver-se, de par com a sua população, a exportação de productos alimenticios, mórmente de gado.

E sob o ponto de vista das subsistencias, quem póde prever o prodigioso trabalho do homem, mercê dos progressos verdadeiramente assombrosos que as sciencias têem feito?

Mas não é nosso intuito fazer a critica da theoria de Malthus.

A estatistica permitte encarar ainda o problema sob um outro aspecto que não é destituido de alcance e interesse.

O exame dos recenseamentos dos paizes, que mais largamente contribuiram para o augmento da população no seculo actual, mostra falta de uniformidade para cada um d'elles, no modo como essa collaboração se tem effectuado.

Consideremos alguns exemplos.

As variações da população da Gran-Bretanha desde o principio do seculo estão indicadas no quadro seguinte:

Annos	Habitantes	Percentagem — (Por cento)
1821	20.893.584	..
1831	24.028.548	15,0
1841	26.730.929	11,2
1851	27.390.629	2,5
1861	28.927.485	5,6
1871	31.484.661	8,8
1881	34.884.848	10,8
1891	37.740.283	8,2

Á excepeção dos annos de 1851 e 1861 em que houve uma forte emigração irlandeza, devida a acontecimentos de ordem politica, a percentagem do acrescimo da população mantem-se elevada, indicando porém tendencia a diminuir no ultimo periodo.

Os resultados do censo de 1890 dos Estados Unidos da America do Norte não corresponderam ao que d'elle esperavam os cidadãos d'aquella republica.

Emballados pela idéa de uma progressão geometrica, que os inqueritos anteriores haviam respeitado melhor, esperavam que o ultimo censo accusasse uma população de 64.000.000 de habitantes.

Robert Porter, director superior de todos os serviços do recenseamento, interpellado a tal respeito, explicou o facto, dizendo ter havido um *deficit* de 1.600.000 creanças com menos de dez annos. Emquanto em 1880 as creanças com menos de dez annos representavam 27 % da população total, em 1890 esta percentagem baixou a 24,25. Houve uma diminuição de natalidade, que A. de Foville attribue á migração dos campos para os industriaes centros urbanos.

Pierre Leroy-Beaulieu, n'um estudo recente [1] sobre a natalidade nos Estados Unidos e na Australia, baseando-se nos dados estatisticos fornecidos pelos recenseamentos e pelos registos do estado civil, nota tambem a diminuição d'aquelle factor demographico, o que deve tornar mais lento o movimento futuro das respectivas populações. Observando o modo como os nascimentos se distribuem pelos estados do sul e nordeste da união americana e a sua diminuição gradual nas colonias australianas de 1866 a 1893, conclue aquelle escriptor que a civilisação exerceu uma acção deprimente sobre o coefficiente da natalidade.

A verdade é que a demographia nos revela que os movimentos geraes da população apresentam actualmente uma tendencia a diminuir de velocidade, parecendo que á grande acceleração, que tiveram n'este seculo, se vae succeder como que um periodo de lento desenvolvimento ou de quietação relativa.

Entre as grandes nações europêas occupa situação singular a França pelo que respeita ao desenvolvimento da população.

Emquanto no periodo de dez annos, que decorre de 1885 a 1895, a Russia teve um augmento de 12.510.800 habitantes, ou seja em media annual 1,46 %, a Allemanha 4.522.600 ou 0,96 %, a Austria-Hungria 3.502.200 ou 0,92 %, a Gran-Bretanha 2.452.400 ou 0,66 %, a Italia 1.552.300 ou 0,52 %; a França apenas apresenta o acrescimo de 671.000 ou seja 0,17 %. E comtudo a Allemanha, a Gran-Bretanha e a Italia são paizes de grande emigração, ao passo que a emigração franceza é pequenissima ou nulla.

---

[1] *L'Économiste Français,* 2 de maio de 1896.

Os resultados recentemente conhecidos do ultimo censo francez, já realisado este anno, longe de melhorar a situação, antes a aggravam. Accusa elle uma população de 38.228:969 habitantes, apenas mais 133:819 do que em 1891, o que dá o acrescimo medio annual de 26:726. E parece ainda que tal augmento é devido á immigração [1].

D'este modo, a França, que em 1800, com os seus 27.350:000 habitantes, era o paiz mais populoso da Europa, afóra a Russia, decorridos noventa annos, vê passar á sua direita a Allemanha, a Austria-Hungria e a Inglaterra.

O exame dos recenseamentos da população franceza, desde o principio do seculo, mostra que a percentagem do crescimento medio annual tem ido successivamente baixando, o que é devido á diminuição constante da natalidade. É o que resulta claramente da inspecção do seguinte quadro, que comprehende a media annual dos nascimentos e obitos por 1.000 habitantes e por periodos decennaes:

Periódos	Nascimentos (a)	Obitos	Differença a favor dos nascimentes
1801-1810	33,0	29,0	+ 4,0
1811-1820	31,6	25,9	+ 5,7
1821-1830	30,8	25,0	+ 5,8
1831-1840	29,0	24,8	+ 4,2
1841-1850	27,4	23,3	+ 4,1
1851-1860	26,3	23,9	+ 2,4
1861-1870	26,3	23,6	+ 2,7
1871-1880	25,4	23,7	+ 1,7
1881-1890	23,8	22,9	+ 0,9
1891-1895	22,2	22,6	— 0,4

(a) Excluem-se os nascidos mortos. A escolha de decennios tem por fim abstrahir das fluctuações annuaes, mostrando as tendencias geraes da natalidade e mortalidade.

Foi em seguida á campanha de 1866, a qual estabeleceu a hegemonia da Prussia entre os povos germanicos e consagrou a unidade da Italia, creando ás portas da França dois estados de superior densidade, dotados de notaveis

[1] O recenseamento do *imperio allemão*, de 1895, dá 51.378:364 almas, representando, em relação ao de 1890, o augmento de 1.949:894, ou em média annual 389:978.

Os registos trimestraes do movimento da população no Reino-Unido accusam um excesso de 131:320 nascimentos sobre os obitos nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno. A população da Inglaterra augmentou n'um trimestre quasi tanto como a da França em cinco annos.

qualidades prolificas, que o problema da população surgiu em toda a sua importancia para aquelle paiz, assumindo o caracter de um perigo nacional. A guerra de 1870, unificando o imperio allemão, veiu pôr em evidencia o poder do numero [1].

Desde então o problema da população, de dia para dia, se torna mais instante, pelo singular contraste entre a situação quasi estacionaria da França e a exuberante natalidade allemã; não tendo sido estranha a esta preoccupação nacional a these escolhida, em 1891, pela *Academia das sciencias moraes e politicas,* para o concurso do premio Rossi, o notavel economista, discipulo de Malthus [2].

Mas, se a actual situação demographica da França póde ser dolorosa para esta nação, que d'ella saberá certamente saír triumphante, tem comtudo uma compensação consoladora, sob o ponto de vista da humanidade, pelo ensejo que forneceu de fazer incidir o estudo sobre uma questão que tão intimamente se relaciona com o modo de ser do organismo social.

Dada a posição politica e intellectual da França, o problema da população não se circumscreveu dentro das suas fronteiras; e apesar de não revestir, nos outros paizes, o mesmo caracter agudo, tornou-se hoje objecto de cuidada attenção por parte dos governos e thema de amplas e profundas controversias no seio das sociedades scientificas, occupando, por igual, logar importante no campo da administração e no da sciencia.

Em França, a Academia de medicina, a Academia das sciencias moraes e politicas, a Sociedade de estatistica de París [3], têem tratado, em repetidas e elevadas discussões, da *oliganthropia* de que enferma a população. N'ellas têem tomado parte os homens mais eminentes em todos os ramos do saber humano.

É longa já a lista das obras especiaes e dos artigos publicados nas revistas e jornaes scientificos, encarando o problema sob os seus variados aspectos [4].

---

[1] *Histoire de la population française,* par Lucien Schöne, pag. 258, 344 e 352; e prefacio par Levasseur, pag. XI.

[2] O assumpto escolhido foi: «*La population. Les causes de ses progrès et les obstacles qui en arrêtent l'essor.*» Foram apresentadas treze memorias, não só francezas, mas tambem de origem ingleza, belga e sueca, — o que bem prova a importancia que o problema havia assumido por toda a parte.

[3] A discussão vem inserta no *Journal de la Société de statistique de Paris*, mezes de maio, junho e dezembro de 1895.

[4] Alfred Fouillé fez um estudo sob o ponto de vista ethnographico: *Dégénérescence? — Le passé et le présent de notre race;* Revue des Deux Mondes, 15 de outubro de 1895.

— M. G. de Lapouge publicou um artigo na *Revue d'économie politique* (dezembro de 1895) em que considera a *dépopulation* franceza como uma questão de raça.

— O dr. Jacques Bertillon publicou um artigo desenvolvido no *Journal de la Société de statistique de Paris* (dezembro de 1895), intitulado: *De la dépopulation de la France et des remèdes à y apporter.*

— M. E. Cheysson por mais de uma vez tem tratado da questão da população, podendo citar-se a conferencia feita, em 15 de abril de 1891, na *Société d'économie sociale: «L'affaiblissement de la natalité française — Ses causes — Ses remèdes».*

E este movimento não é peculiar só á França; nota-se tambem na Allemanha, na Belgica, na Inglaterra, na Italia, nos Estados Unidos da America do Norte, etc.[1]

— *Giuseppe Fiamingo*, director da *Rivista di sociologia*, n'um artigo sobre *Malthus e a estatistica (Journal des économistes*, fevereiro e março de 1895), encara o problema sob um novo aspecto. Não se trata apenas da quantidade, mas tambem da qualidade da população.

O elemento ethnographico exerce uma influencia consideravel sobre a natalidade. O auctor compara as qualidades das duas populações, franceza e allemã, que escolhe de preferencia pelas questões politicas que as põem muitas vezes em presença uma da outra.

Na França, como na Allemanha, as mulheres são mais numerosas do que os homens; mas n'este ultimo paiz a percentagem é de 35 por cento superior á do primeiro. Tambem na Allemanha por 1.000 nascimentos ha 87 illegitimos, ao passo que em França a percentagem é de 74. A população productora (varões de 20 a 60 annos) franceza é de 52,5 por cento da população total do paiz, emquanto que a allemã é apenas de 47,1 por cento. D'este modo, os dois estados, cujas populações differem de 11.200.000 habitantes, recrutam um exercito sensivelmente igual. Póde dizer-se da população da Allemanha comparada com a da França, que ella ganha em *numero* talvez menos do que perde em *qualidade*.

Para o auctor citado ha duas maneiras de augmentar a população, que se equivalem: 1.º excesso de natalidade sobre a mortalidade; 2.º immigração superior á emigração.

Conclue que: 1.º o erro dominante das modernas theorias sociologicas da população está em se dar mais importancia á quantidade do que á qualidade; 2.º uma grande natalidade determina quasi sempre uma perda consideravel de energia e conseguintemente uma inferioridade social; 3.º natalidade e civilisação são dois termos antitheticos, podendo os estados civilisados obviar, sem perigo algum para a sua existencia, á fraca natalidade por uma immigração voluntaria.

— O *Journal des économistes* (15 de maio de 1895) apresenta um estudo de E. Castelot sobre as theorias da população na Allemanha desde o seculo XVI.

— O R. P. Ch. Antoine no seu *Cours d'économie sociale* (pag. 547) attribue a oliganthropia que a França soffre á diminuição voluntaria da natalidade, e esta a tres causas principaes: 1.ª a diminuição da religião e da moralidade; 2.º o imposto; 3.º as leis de successão.

— Paul Leroy-Beaulieu, n'um estudo intitulado *De la vraie loi de population — De l'influence de la civilisation sur la nuptialité et la natalité dans les divers pays*, publicado em *L'Économiste Français* (2.º semestre de 1895, n.ºs 37, 39, 42 e 44) e reproduzido no *Traité théorique et pratique d'Economie politique*, do exame a que procedeu nos phenomenos observados na França, Belgica, Suissa, Inglaterra e Galles, America do Norte, Australia, etc., estabelece a seguinte conclusão:

«*Les grandes causes de l'affaiblissement du taxe de la natalité en France, causes qui ont commencé à agir dans la plupart des autres pays et dont l'action parait devoir s'étendre et s'accentuer chaque jour chez les peuples civilisés, sont de deux ordres: 1' dans l'ordre matériel, les enfants ne sont plus rémunérateurs et n'apportent pas de revenu aux parents, comme autre fois dans les occupations agricoles et industrielles de l'enfance et de l'adolescence*; 2' *le développement de l'instruction, de l'ambition personnelle et familiale, des idées démocratiques, la concurrence plus âpre dans les carrières diverses, les gôuts de luxe, du sans-gêne, l'excès de la prévoyance retardent d'un côté ou diminuent les mariages et, de l'autre côté, font apprehender la venue d'un grand nombre d'enfants par ménage.*

«*L'homme primitif, en règle générale, est prolifique, et chaque degré d'amélioration de son sort, qui ne le fait pas sortir, toute fois de cet état primitif, accroit sa prolificité; l'homme civilisé, quelles que soient les ressources qu'il posséde, cesse, en règle générale, d'être prolifique.*»

Mas só a indicação dos modernos trabalhos publicados em França, além das obras já citadas de Levasseur, Smissen, Schône, Bertheau e dos artigos do *Économiste Français* e outros jornaes ou revistas, levar-nos-hia longe.

[1] *Problemas de economia politica e de estatistica* por G. Rumelin. É uma obra escripta por um allemão, em que se elogia a prudencia franceza no desenvolvimento da população, o que lhe permittiu o mais rapido augmento do seu rendimento nacional e o progresso constante da sua fortuna geral.

Podem consultar-se as seguintes obras, em que se encontram variadissimos escriptos sobre o problema da população:

Journal de statistique suisse; Journal of the Royal statistical society; The board of trade journal; Quarterly publications of the american statistical association; Statistische Monatschrift, da Commissão central de estatistica, de Vienna, etc., etc.

Differem as opiniões quanto ás causas que fazem decrescer a natalidade; diversificam os alvitres propostos para debellar o mal. Do conjuncto, porém, de todos estes trabalhos, da profunda elaboração de tantos subsidios que dia a dia se vão amontuando, não póde deixar de saír alguma cousa de superiormente util para o conhecimento das leis da população e para a regularisação dos seus movimentos. E tanto mais, quanto é certo possuir-se hoje um instrumento de trabalho de que não dispunham os investigadores do fim do seculo XVIII. Que a estatistica tem de ser, porventura, para a sociologia, o que os methodos de experimentação foram para as sciencias naturaes.

*
* *

Passemos agora a considerar especialmente a população portugueza.

Escasseiam os elementos estatisticos para se poder fazer com segurança um largo estudo; por isso nos limitaremos ao periodo abrangido pelos tres censos portuguezes, soccorrendo-nos dos dados fornecidos pelo movimento do estado civil desde 1887 até hoje[1].

Confrontando os resultados dos recenseamentos realisados em 1864, 1878 e 1890, vê-se que a população do paiz tem crescido progressivamente.

O acrescimo medio annual, que no primeiro d'aquelles periodos fôra de 25:878 habitantes, attingiu no segundo 38:634.

É um resultado lisonjeiro, sem duvida, considerado em absoluto; mas que diminue de valor quando se attenta no modo como os differentes estados da Europa collaboraram no desenvolvimento da população no ultimo intervallo dos respectivos censos.

Sob este aspecto, entre 23 paizes europeus[2] Portugal occupa o 14.º logar. Está á esquerda da Austria-Hungria, Allemanha, Belgica, Dinamarca, Inglaterra e Galles, Hollanda, etc.; e avantaja-se á Grecia, Italia, Hespanha, Suissa, França, etc., sendo porém de notar que, d'estes ultimos estados, alguns ha cuja densidade de população é superior á do nosso paiz.

Por outro lado, o estudo do desenvolvimento da população europeia no presente seculo[3] accusa por parte de Portugal uma certa lentidão relativamente á maior parte dos paizes, com excepção da França, phenomeno este cujas causas convem investigar.

Os recenseamentos são como que uma photographia instantanea da população na sua distribuição geographica e nos seus elementos demographicos.

---

[1] Nas considerações que vamos apresentar conglobamos o continente e ilhas, porque as conclusões genericas a que chegamos se applicam igualmente a estas duas partes, embora bem diversas, da monarchia portugueza.

[2] *Introducção*, pag. LXIV.

[3] *Introducção*, Quadro n.º 3, pag. LXV.

Para se poderem apreciar bem os phenomenos complexos, que elles traduzem, indispensavel se torna estudar as causas que os determinam.

E estas podem ser *intrinsecas* e *extrinsecas*. Constituem as primeiras, a *natalidade*, a *nupcialidade* e a *mortalidade;* as segundas, a *migração* com os seus dois aspectos, *emigração* e *immigração*.

Segundo Levasseur, o nascimento e a morte, termos extremos da vida, e o casamento, termo intermedio, que é a causa principal do nascimento, constituem com os movimentos de migração o centro dos estudos demographicos. Em volta d'este centro se agrupam phenomenos complementares ou accessorios que explicam os primeiros, taes como a doença, a hygiene, a densidade, o estado e a distribuição da riqueza, e, d'um modo geral, as questões attinentes á situação material, intellectual e moral das populações.

Apreciemos, pois, a população portugueza á luz que dimana do estudo d'estes factores demographicos.

O seguinte quadro permitte avaliar a natalidade dos differentes paizes europeus[1]:

Paizes	Periodo de observação	Nascimentos — (Por 1:000 habitantes) (a)
1. Russia	1876-1880	48,50
2. Servia	1887-1891	44,40
3. Hungria	1887-1891	42,80
4. Romania	1887-1891	42,70
5. Austria	1887-1891	38,00
6. Italia	1887-1891	37,60
7. Allemanha	1887-1891	36,50
8. Hespanha	1887-1888	36,30
9. Portugal	1887-1891	34,11
10. Finlandia	1887-1891	34,10
11. Hollanda	1887-1891	33,40
12. Inglaterra e Galles	1887-1891	31,30
13. Dinamarca	1887-1891	31,30
14. Escossia	1887-1891	31,10
15. Noruega	1887-1891	30,60
16. Belgica	1887-1891	29,30
17. Suecia	1887-1891	28,40
18. Suissa	1887-1891	27,70
19. Grecia	1876-1880	27,40
20. França	1887-1891	23,00
21. Irlanda	1887-1891	22,80

(a) Não se incluem os nascidos mortos.

[1] Os elementos para este quadro, com excepção de Portugal, foram extrahidos do artigo sobre estatistica internacional — *Matrimoni e nascite,* publicado no *Bulletin de l'Institut international de statistique. — Tome* VII, *deuxième et dernière livraison.*

Da simples inspecção d'este quadro se deprehende a situação favoravel que o paiz occupa. Abstrahindo dos povos slavos, Portugal acha-se entre o grupo de nações que apresentam mais elevado coefficiente de natalidade.

Vejamos a nupcialidade[1]:

Paizes	Periodo de observação	Casamentos — (Por 1:000 habitantes)
1. Servia	1876-1880	11,48
2. Russia	1876-1880	9,79
3. Hungria	1887-1891	8,64
4. Romania	1887-1891	7,99
5. Allemanha	1887-1891	7,93
6. Austria	1887-1891	7,74
7. Italia	1887-1891	7,69
8. Inglaterra e Galles	1887-1891	7,51
9. França	1887-1891	7,26
10. Belgica	1887-1891	7,22
11. Portugal	1887-1891	7,17
12. Finlandia	1887-1891	7,12
13. Suissa	1887-1891	7,11
14. Hollanda	1887-1891	7,02
15. Dinamarca	1887-1891	6,97
16. Escossia	1887-1891	6,64
17. Noruega	1887-1891	6,36
18. Suecia	1887-1891	5,98
19. Grecia	1876-1880	5,66
20. Hespanha	1887-1888	5,61
21. Irlanda	1887-1891	4,41

São os 7 paizes caracterisados por maior natalidade que offerecem tambem mais avultada percentagem de nupcialidade.

Quanto a Portugal, desceu de numero 9 a 11, tendo-lhe passado para a esquerda a Hespanha e para a direita a Inglaterra e Galles, a França e a Belgica. Para este facto concorre a relação dos nascimentos legitimos para os illegitimos, cuja estatistica é das que offerecem menos confiança[2].

---

[1] Veja-se a nota [1] do quadro da natalidade.

[2] Veja-se a *introducção* ao *Movimento da população*, annos de 1893, 1892 e 1891.

Segue-se examinar a percentagem da mortalidade [1]:

Paizes	Periodo de observação	Obitos — (Por 1:000 habitantes) (a)
1. Noruega	1884–1893	16,91
2. Suecia	1884–1893	17,14
3. Irlanda	1884–1893	18,11
4. Dinamarca	1884–1893	18,84
5. Inglaterra e Galles	1884–1893	19,18
6. Escossia	1884–1893	19,18
7. Belgica	1884–1893	20,45
8. Hollanda	1884–1893	20,66
9. Finlandia	1884–1893	20,78
10. Suissa	1884–1893	21,45
11. Grecia	1884–1893	21,60
12. França	1884–1893	22,40
13. Portugal	1886–1893	22,85
14. Allemanha	1884–1893	24,59
15. Italia	1884–1893	26,88
16. Servia	1884–1893	27,30
17. Austria	1884–1893	28,75
18. Romania	1884–1893	30,04
19. Hespanha	1884–1893	31,92
20. Hungria	1884–1893	32,36
21. Russia	1884–1893	33,53

(a) Excluidos os nascidos mortos.

Embora sob este aspecto a situação de Portugal não seja tão vantajosa, não póde, comtudo, considerar-se das mais inferiores.

Mas para bem se avaliar da influencia que os dois factores demographicos,

---

[1] Extrahidos os dados para os paizes estrangeiros do trabalho elaborado pela *Direcção geral de estatistica* da Italia, *Movimento della popolazione in alcuni stati d'Europa e d'America «Morti»*, continuação do já citado nas notas das paginas L e LI.

Levasseur, na conferencia feita sobre a *historia da demographia*, no congressso de hygiene e de demographia de Budapesth, em setembro de 1894, apresentou as medias e os valores extremos dos tres grandes phenomenos demographicos para a Europa, durante o periodo 1865–1883:

			Por 1:000 habitantes
Natalidade	38,5	Maximum: Russia	46
		Minimum: França	25
Nupcialidade	8,4	Maximum: Servia	12
		Minimum: Irlanda	4,6
Mortalidade	28,0	Maximum: Croacia	38,7
		Minimum: Noruega	17,2

Para a fixação d'estes numeros consideraram-se cerca de 1.200 milhões de factos registados e addicionados pelos *bureaux* de estatistica dos diversos estados. Com rasão diz o grande sabio francez que poucas sciencias estabelecem as suas medias sobre tal numero de observações.

Como era de esperar, os numeros apresentados por Levasseur são superiores aos que constam dos nossos quadros, que se referem a uma epocha mais moderna.

natalidade e mortalidade, exercem sobre o desenvolvimento da população, é preciso considerar a sua differença, visto actuarem em sentido contrario.

D'esse confronto infere-se que Portugal está inferior á Servia, Russia, Noruega, Finlandia, Hollanda, Romania, Dinamarca, Inglaterra e Galles, Escossia e Allemanha, e superior á Italia, Hungria, Austria, Belgica, Suissa, Grecia, Irlanda, Hespanha e França.

A situação demographica do paiz, quanto aos phenomenos estudados, não é, pois, desfavoravel. E se, a despeito d'isto, a população não tem augmentado correspondentemente, é porque outra causa o tem impedido.

Essa causa está no factor dynamico da emigração.

Com effeito, sómente no periodo de doze annos (1878 a 1890), intervallo dos dois ultimos recenseamentos, emigraram de Portugal 275.442 pessoas [1].

A verdadeira situação, porém, do paiz a este respeito, só póde resultar do confronto com os outros estados, ponderados conjunctamente, para cada um d'elles, o numero de emigrantes e a população.

É o que realisei no seguinte quadro [2]:

Paizes	Emigrantes — (Por 1:000 habitantes) (*a*)	Paizes	Emigrantes — (Por 1:000 habitantes) (*a*)
1. Noruega	7,74	8. Hespanha	2,32
2. Suecia	6,62	9. Allemanha	2,19
3. Inglaterra e Galles (*b*)	5,11	10. Hungria	1,13
4. Portugal	4,22	11. Austria	1,01
5. Italia	4,05	12. Hollanda	0,94
6. Dinamarca	3,81	13. Belgica	0,72
7. Suissa	2,45	14. França	0,34

(*a*) O periodo de observação foi de 1884–1892, excepto para a Hollanda, Noruega e Suecia que foi 1884–1891, e para a Belgica 1885–1892.

(*b*) A emigração ingleza faz-se na maior parte para as suas colonias.

Resalta agora nitidamente a rasão por que, tendo Portugal um excesso de natalidade sobre a mortalidade superior á de muitos outros paizes, a sua população, comtudo, se tem desenvolvido mais lentamente. É que o *indice de emigração* entre nós é bem mais elevado do que n'esses paizes.

O estado demographico de Portugal, accusado pelo ultimo recenseamento, não é de natureza a inspirar, por emquanto, inquietações, como se deduz de quanto fica exposto; e com isto não pretendo significar que se não deve acompanhal-o attentamente.

---

[1] Emigração registada officialmente.

[2] Os elementos para os paizes estrangeiros foram extrahidos do «Bulletin de l'Institut international de statistique. Tome VII. Deuxième et dernière livraison, pag. 175.»

Em questões d'esta ordem, mais vale prevenir que ter de remediar. A therapeutica é por vezes de effeitos problematicos e sempre de acção demorada.

A natalidade e nupcialidade são satisfactorias entre nós, e susceptiveis ainda de se desenvolverem.

Não cabe na estreiteza da exposição, que vamos fazendo, o estudo das influencias legislativas, economicas e sociaes, que ora acceleram ora entorpecem o desenvolvimento das populações. Algumas apontaremos, comtudo.

Diz Levasseur que encerra uma verdade a phrase celebre de um ministro das finanças em França. «Faites de bonne politique et vous aurez un état démographique satisfaisant»; e acrescenta: «ce qui ne signifie pas que la population croitrait rapidement si la politique était sans reproche, mais ce qui implique que le travail serait demandé et que l'accroissement des capitaux destinés à des emplois productifs soutiendrait ou améliorerait l'état des salaires, q'une bonne hygiène préserverait, autant que possible, la vie humaine contre une mortalité excessive, que quelques utiles mesures pourraient même être prises en vue des formalités du mariage ou du dégrèvement de certains chefs de familles».

A migração dos campos para os centros urbanos é uma causa de diminuição de fecundidade e de menor duração da vida media.

Foi o recenseamento de 1890 o primeiro que entre nós estudou a distribuição da população segundo a origem. Nas duas principaes cidades, Lisboa e Porto, o numero de habitantes nascidos n'outras localidades, sem contar os estrangeiros, é de 43,71 % para a primeira e de 40,19 % para a segunda.

Este phenomeno não é especial a Portugal; nota-se em todas as nações, tendo como determinante causas geraes de diversas ordens, afóra as que especialmente, em certas epochas, podem actuar para cada região.

Factos recentes parecem indicar que este movimento entre nós, longe de diminuir, tende a augmentar, o que se traduz por um excesso de operarios nos centros urbanos e pela falta de braços, nos campos, para os trabalhos agricolas. Sustar este movimento, no que elle tem de excessivo, o mesmo é que attender por igual ao proprio interesse das populações ruraes e ao interesse mais superior e geral do estado.

A divisão da propriedade é tambem um dos fautores do desenvolvimento da população. Em Portugal, são os districtos em que a propriedade se acha mais dividida, que offerecem ao mesmo tempo maior densidade. A Suecia e a Noruega são um exemplo frisante de quanto a grande propriedade corresponde a fraquissimas densidades.

Sob este ponto de vista, a colonisação do Alemtejo, trazendo comsigo a fragmentação da propriedade, ha de ser um estimulante ao desenvolvimento da população do paiz. O problema é extremamente difficil; mas não é insoluvel, se para o Alemtejo se adoptar uma legislação agraria, especial, que cor-

rija os inconvenientes dos latifundios, facilitando aos proprietarios, ali estabelecidos, o chamamento e fixação de familias de colonos, e promovendo-a directamente nos outros casos.

Quanto á mortalidade, póde e deve a situação de Portugal melhorar, approximando-se da percentagem menos elevada que outros paizes apresentam, pelos progressos da hygiene publica e privada, pelo cuidado desenvolvimento da educação physica, permittindo uma vida media mais longa, e pela protecção á primeira infancia, que é precisamente aquella, em que a mortalidade é maior [1].

É certo que a emigração depaupera annualmente o paiz n'uma parte importante do excesso da natalidade sobre a mortalidade; mas este facto, sem deixar de ser grave, não constitue para a demographia portugueza uma doença essencial, uma lesão organica, como aquella de que a França parece estar soffrendo n'este momento, porque em parte póde ser attenuado por acção puramente administrativa.

Emquanto a Belgica, a Hollanda e a Suissa apresentam densidades de população, que respectivamente são cotadas pelos numeros (206), (139) e (71), a de Portugal attinge apenas (55).

Dentro do continente a população distribue-se ainda muito desigualmente, podendo dizer-se que dois terços d'elle são escassamente povoados.

Considerando a antiga e mais natural divisão do continente do reino por provincias, a população acha-se assim repartida:

Provincias	Districtos	Superficie — Kilometros quadrados	População	Densidade
Alemtejo	Beja Evora Portalegre	24.390	388.813	15,9
Algarve	Faro	4.850	228.635	47,0
Beira Alta	Aveiro Coimbra Vizeu	11.764	995.076	84,6
Beira Baixa	Castello Branco Guarda	12.178	455.365	37,4
Extremadura	Leiria Lisboa Santarem	17.382	1.083.290	62,3
Minho	Braga Porto Vianna do Castello	7.273	1.091.936	150,1
Traz os Montes	Bragança Villa Real	11.116	416.980	37,5

[1] A decretação da vaccinação obrigatoria na Allemanha chegou a annullar quasi por completo a mortalidade pela variola. Avalia-se em alguns milhares de existencias a economia annual resultante d'este facto.

Destaca pela sua escassez a densidade da população na provincia do Alemtejo; e é do Minho, Beira Alta e Traz os Montes que mais intenso se faz no continente o movimento de emigração.

Considerando, pois, os grandes tractos de terreno de fraquissima densidade, que o paiz possue, e dada a possibilidade de os fertilisar pelos trabalhos da engenheria rural, taes como a drenagem dos terrenos pantanosos, a irrigação dos solos aridos, etc., e pelos recursos de que dispõe o actual estado da sciencia agricola[1] fortemente subsidiada pelos progressos que a chimica realisou nos ultimos tempos, vê-se que o continente reune as condições para n'elle se fixar e desenvolver ainda um importante acrescimo de população portugueza.

A emigração, como diz Levasseur, constitue um dos factos mais consideraveis da historia da civilisação no seculo actual, e dos mais fecundos em consequencias politicas e economicas.

Fortemente impulsionada pelo desenvolvimento dos meios de transporte e pela attracção exercida pelas riquezas naturaes do solo da America, da Oceania e da Africa, adquiriu grande intensidade, fazendo sentir os seus beneficos influxos, assim nos paizes que a receberam como n'aquelles de que foi oriunda.

Multiplicou o poder do homem, desentranhou da terra thesouros, que n'ella estavam occultos, constituiu novos e grandes estados, facilitou a permutação de productos, alargou as relações commerciaes, augmentou emfim a riqueza.

E coincidencia notavel! É o periodo de maior emigração europeia exactamente aquelle, em que se nota mais elevado accrescimo na população dos estados do velho continente.

É que já hoje não é defensavel á luz da sciencia e em face dos factos a antiga ideia de que a emigração produzia a despovoação dos estados. A Allemanha e a Inglaterra, duas nações onde a população mais se tem desenvolvido, são por excellencia paizes de emigração.

Quando regularmente exercida, a emigração, longe de depauperar a população, é antes um estimulante ao seu desenvolvimento.

Não deve, porém, inferir-se d'aqui que toda a emigração seja util. Tudo depende das circumstancias, em que se realisa e das causas que a determinam.

Estas podem ser moraes, politicas e economicas. Tradicionaes umas, actuando permanentemente, são outras accidentaes, produzidas por crises de diversas ordens, cuja acção é mais ou menos demorada. Póde assim a emigração attingir por vezes uma cota desusada, até que o equilibrio interior se restabeleça pela igualdade entre a offerta e a procura.

Em Portugal, são diversos os factores do movimento emigratorio, que tem vindo n'um crescendo successivo, a ponto de comprometter de muito o natu-

[1] São muito notaveis os progressos da agricultura nacional e a protecção que lhe tem sido dispensada desde 1886.

ral desenvolvimento, que a população deveria ter por virtude do excesso da nossa natalidade sobre a mortalidade.

Não é meu intuito fazer agora um estudo desenvolvido do assumpto, que reservo para outra occasião. Bastará dizer, para o fim que tenho em vista, que o quadro da demographia portugueza se desenha da seguinte fórma:

No continente do reino, duas regiões caracteristicamente distinctas pela sua constituição geologica, pelas condições climatericas, pelo regimen da propriedade, e pela desigual distribuição da população, que ao norte se agrupa e agglomera e ao sul se espalha e rareia; um vasto dominio colonial, em grandissima parte por colonisar; e a par d'isto um intenso movimento emigratorio, continental e insular, na sua quasi totalidade para o Brazil, e que deixou de ser remunerador para o paiz de origem, na larga escala em que se effectua.

Como resolver o complexo problema da demographia portugueza, que não é de hoje, mas cuja gravidade, quanto á emigração, é manifesta?

Occorre naturalmente: reduzir a proporção conveniente em numero a emigração para o Brazil, procurando-se modifical-a ao mesmo tempo em qualidade; derivar parte d'esse exodo para os terrenos ao sul do Tejo; e colonisar o nosso ainda extenso emporio africano.

Que a emigração para o Brazil se faz em grande desproporção com o que seria util, é o que claramente se deprehende dos factos de repatriação, que todos os dias se observam. Concluir, porém, d'aqui a sua suppressão total, seria erro gravissimo em face da tradição historica, das relações politicas, economicas e commerciaes que tão intimamente nos prendem á grande nação da America do Sul.

Não o conseguiria mesmo quem o pretendesse realisar.

Ás causas geraes e permanentes, actuando desde antigos tempos, juntaram-se em epocha proxima os effeitos da crise economica interna e os de factos mais peculiares ás regiões de onde quasi exclusivamente provém a emigração portugueza. Era, pois, natural dar-se o augmento do numero de emigrantes. Foi o que succedeu.

Concomittantemente vieram outros paizes, mórmente a Italia, fazer-nos concorrencia na immigração brazileira. Acrescente-se ainda, que as nações modernamente formadas por aquelle factor demographico começam já de fazer selecção entre os elementos, que os outros povos lhes offerecem[1].

Por outro lado, a instrucção de grande parte dos nossos emigrantes, como infelizmente a estatistica o manifesta, é reduzida ou nulla. Por isso o emigrante portuguez tem sido principalmente no Brazil ou simples trabalhador, ou commerciante de retalho. Ha excepções, e numerosas; mas a regra é aquella, o

[1] A União Norte Americana oppõe já obstaculos á immigração chineza.

que, a continuar, não deixará de collocar-nos ali em lamentavel situação de inferioridade a respeito de outras nações emigrantes.

Succedem-se, porém, os tempos, com elles mudam as necessidades; e a emigração portugueza, para ser remuneradora, carece de reduzir-se em numero e pela sua qualidade amoldar-se ás novas exigencias.

A colonisação do nosso emporio africano tem de ser principalmente *por exploração*[1]. Não é o emigrante que povoou os desertos da Australia, que arroteou as vastidões da America do Norte ou os sertões do Brazil, o mesmo que ha de colonisar a Africa. Diversissimas são as circumstancias. A população, que alem era escassa, quasi não existia, abunda aqui. Não póde competir em fortaleza e resistencia com o braço forte do africano o do emigrante europeu. Do que se carece em Africa é do trabalho dirigente e do capital que explore, e não é isso que póde proporcionar o emigrante analphabeto e sem recursos.

Precisâmos, pois, de educar e instruir a nossa emigração para a Africa no sentido da missão que lhe cumpre desempenhar. Sob este ponto de vista, a conveniente orientação e diffusão da instrucção technica, industrial, commercial e agricola, para preparar a legião de colonos a cujas ordens o braço robusto e disciplinado do indigena ha de extrahir da terra as riquezas que encerra, é um dos factores capitaes na resolução da questão africana.

Se o problema da demographia, interessando, como se acaba de ver, a colonisação do Alemtejo e das possessões ultramarinas, se póde apresentar nos seus lineamentos geraes sob uma apparente simplicidade, necessita, para levar-se a effeito, de uma grande energia e de uma acção persistente e demorada.

Não póde ser unicamente o resultado da acção governativa; é preciso que se lhe associe tambem a iniciativa particular, que os capitaes nacionaes convirjam para esse fim, lembrando-se que já Stuart Mill dizia que a fundação de colonias era a melhor empreza a que podiam applicar-se os capitaes de uma nação.

*
* *

Os trabalhos do recenseamento geral da população foram iniciados e este realisado quando a repartição de estatistica geral fazia parte da antiga direcção geral do commercio e industria, á frente da qual se achava o conselheiro

---

[1] Das tres especies de colonisação, por *exploração, povoação* e *mixta*, parece-me ser a primeira a que deva principalmente applicar-se ás nossas possessões.

Sómente a segunda exige uma grande immigração. Como regra geral, sob a acção do clima tropical, o europeu commerceia, dirige o indigena, mas não pode applicar-se a um mister rude e pesado, e portanto não funda colonias de povoação. A grande altitude modificando as condições climatericas póde estabelecer, por vezes, excepção a esta regra. A nossa colonia da Huilla está em circumstancias especiaes.

Ernesto Madeira Pinto, que superintendeu nos respectivos serviços. Juntos trabalhámos por vezes. Entendi do meu dever, que gostosamente cumpro, consignar o facto e deixar aqui inscripto o nome de s. ex.ª

Em setembro de 1893 tomou conta da direcção da estatistica geral e commercio o conselheiro Guilhermino Augusto de Barros, que desde então tem dirigido superiormente o serviço ulterior do apuramento d'este inquerito.

Devo recommendar á attenção de v. ex.ª o bom serviço, que prestaram, e a dedicação, de que deram prova na execução dos laboriosos trabalhos do censo, os funccionarios da repartição que tenho a honra de dirigir, tanto os que os acompanharam desde o seu inicio, como aquelles que tendo vindo servir n'ella posteriormente ao decreto organico de 1 de dezembro de 1892 valiosamente collaboraram no apuramento dos resultados do recenseamento. E destacarei o engenheiro chefe da 2.ª secção José A. F. de Madureira Beça, cujo serviço tem sido excellente.

Por parte da imprensa nacional encontrou sempre esta repartição a melhor vontade e solicitude. Da maneira como se desempenhou na impressão d'este volume, poderá v. ex.ª avaliar directamente. Não se trabalha melhor no estrangeiro.

Deus guarde a v. ex.ª

Repartição de estatistica geral, agosto de 1896.

O chefe da repartição,

Antonio Eduardo Villaça

GRAPHICO I. — *A população* por districtos, em 1864, 1878 e 1890

(Quadro n.º 1, pag. G1)

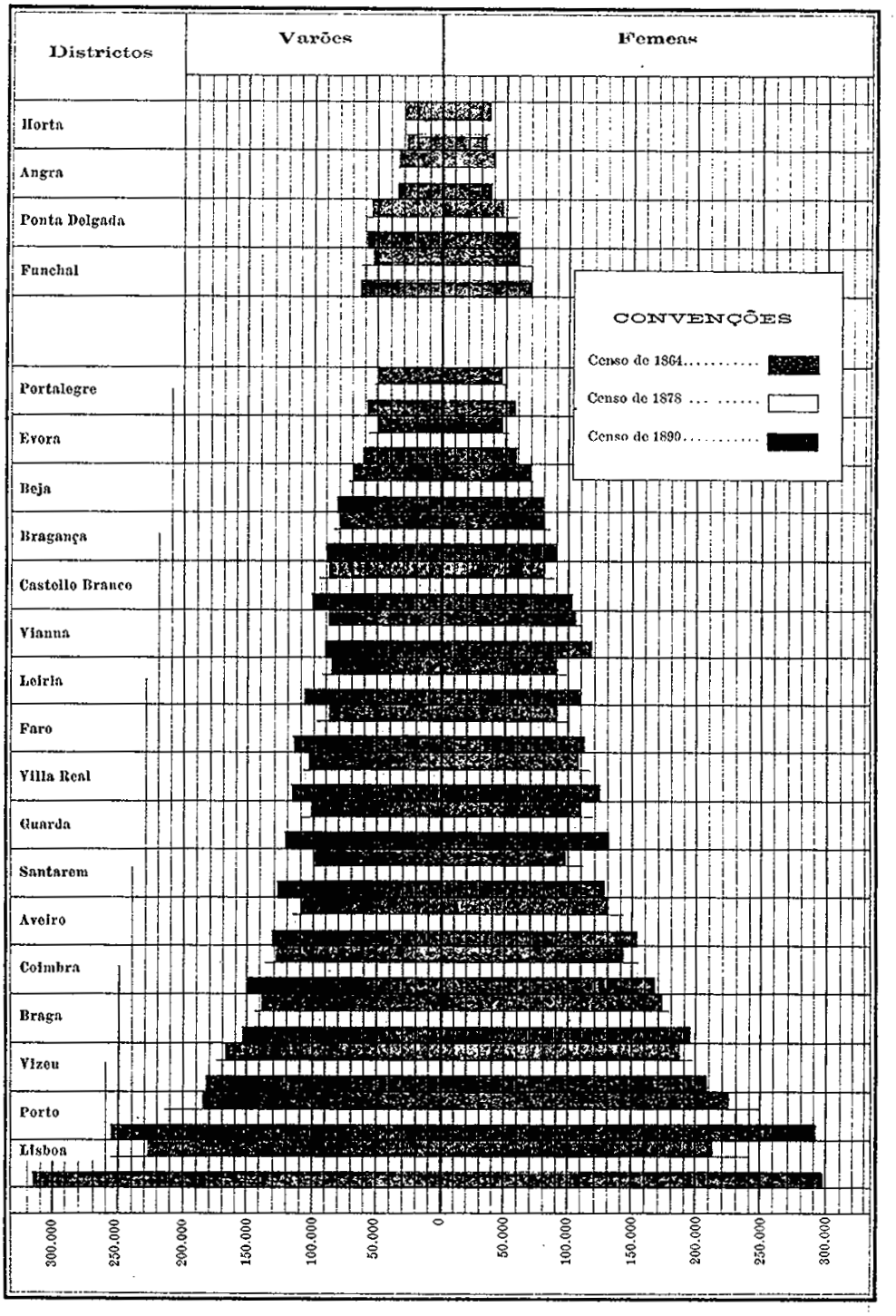

INTRODUCÇÃO

RESULTADOS GERAES DO RECENSEAMENTO DE 1890

I

População no 1.º de dezembro de 1890

Seu desenvolvimento no seculo actual

Na exposição que vae ser feita dos resultados do recenseamento geral da população, effectuado no 1.º de dezembro de 1890, serão apenas apontados os factos geraes, accentuada a sua importancia, e, em certos casos, indicadas summariamente algumas das causas que n'elles influiram.

Nem outra cousa poderia legitimamente fazer-se. O *estado* da população no 1.º de dezembro de 1890 resulta de um grande numero de condições, como por exemplo, a natalidade, a mortalidade e as migrações da população, cujo estudo completo, n'um largo periodo, é impossivel em Portugal, por faltarem os elementos estatisticos indispensaveis.

Por isso, as considerações que seguem valem apenas como indicações genericas, devendo em cada caso especial, offerecido á attenção dos estudiosos, ser completadas, quer com outros elementos estatisticos, quer com os conhecimentos fornecidos por outros ramos do saber humano.

O estado da população do reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1890 consta dos quadros I, II e XI.

Em varias epochas, depois de 1835, mas sem intervallos regulares, foram officialmente publicados os resultados de differentes recenseamentos ou avaliações da população do reino. Encontram-se resumidos os principaes no Quadro n.º 1 (Vide Graphico I).

QUADRO N.º 1. — População

Districtos	1890 (1.º de dezembro)	1878 (1.º de janeiro)	1864 (1.º de janeiro)
O reino	5.049.729	4.550.699	4.188.410
Continente	4.660.095	4.160.315	3.829.618
1. Aveiro	287.437	257.049	238.700
2. Beja	157.571	142.119	135.508
3. Braga	338.308	319.464	309.508
4. Bragança	179.678	168.651	158.909
5. Castello Branco	205.211	173.983	159.505
6. Coimbra	316.624	292.037	268.894
7. Evora	118.408	106.358	98.104
8. Faro	228.635	199.142	172.660
9. Guarda	250.154	228.494	210.414
10. Leiria	217.278	192.982	173.916
11. Lisboa	611.168	498.059	438.464
12. Portalegre	112.834	101.126	95.665
13. Porto	546.262	461.881	410.665
14. Santarem	254.844	220.881	196.617
15. Vianna do Castello	207.366	201.390	195.257
16. Villa Real	237.302	224.628	213.289
17. Vizeu	391.015	371.571	353.543
Ilhas adjacentes	389.634	390.384	358.792
18. Angra do Heroismo	72.151	71.629	72.211
19. Horta	58.685	61.900	64.985
20. Ponta Delgada	124.758	126.271	110.832
21. Funchal	134.040	130.584	110.764

(1) O recenseamento de 1854 foi organisado com as participações recolhidas no ministerio do reino até 26 de agosto de 1854. — (2) que posteriormente passou a denominar-se de Vizeu. — (4) Anteriormente a 1835 era o reino dividido em provincias, de cuja população não

Abstrahindo, por emquanto, dos recenseamentos anteriores a 1864 e considerando unicamente os tres effectuados em 1864, 1878 e 1890 (1) sob a direcção superior e exclusiva da repartição de estatistica geral, vê-se que a população do continente e das ilhas adjacentes attingira, no 1.º de dezembro de 1890, o numero de 5.049.729 habitantes, superior de 499.030 á população registada no 1.º de janeiro de 1878.

Corresponde este resultado a um augmento medio absoluto de 38:634 habitantes em cada anno.

No periodo de quatorze annos decorrido desde o 1.º de janeiro de 1864 a igual dia de 1878 o augmento da população cifrára-se em 362.289 habitantes, ou, em média, por anno, em 25.878 habitantes.

(1) Cada um d'estes recenseamentos foi realisado simultaneamente em todo o paiz, por meio da distribuição, nos domicilios, de boletins de familia, onde se inscreviam os nomes de todos os habitantes com a indicação, para cada um d'elles, das circumstancias especiaes que deviam ser registadas no recenseamento.

do reino em differentes epochas

1861	1858	1854 (1)	1841	1838	1835 (2)	1821 (4)	1801 (4)
4.035.330	3.923.410	3.844.119	3.737.103	?	?	?	?
3.693.362	3.584.677	3.499.121	3.396.972	3.224.474	3.061.684	3.026.450	2.931.930
244.446	242.576	237.162	233.945	223.475	214.610	..	..
129.970	126.068	124.390	105.440	102.908	98.519	..	..
303.484	293.700	300.607	284.705	285.792	308.576	..	..
144.352	135.884	129.686	122.932	122.893	114.501	..	..
152.583	149.964	139.933	128.730	127.793	91.444	..	..
273.990	266.211	261.856	244.303	234.123	227.080	..	..
91.681	90.530	89.633	85.079	80.691	77.593	..	..
157.666	152.784	146.365	130.329	125.290	105.406	..	..
202.193	202.150	212.588	197.470	193.772	165.461	..	..
164.492	160.132	141.461	132.895	123.959	117.144	..	..
444.705	424.030	423.705	477.000	402.341	438.106	..	..
90.078	88.806	87.039	86.071	80.512	82.410	..	..
385.438	375.982	362.000	361.648	341.841	299.055	..	..
176.669	170.960	165.463	152.990	142.047	174.480	..	..
198.937	190.797	188.659	182.015	175.015	152.003	..	..
195.834	188.411	184.838	182.382	174.067	161.430	..	..
336.844	325.692	303.736	389.038	287.957	(3) 233.866	..	..
341.968	338.733	344.998	340.131	?	?	?	?
69.324	68.058	70.404	65.690	?	?	..	..
64.680	64.835	66.055	68.438	?	?	..	..
106.544	107.220	101.451	89.857	?	?	..	..
101.420	98.620	107.088	116.146	?	?	..	..

A divisão administrativa do reino em districtos foi decretada em 25 de abril de 1835.— (3) N'esta occasião era Lamego a capital do districto são conhecidos dados estatisticos.

Do confronto dos resultados que acabam de ser mencionados, relativos aos dois periodos de 1864 a 1878 e de 1878 a 1890, resulta que o augmento médio annual da população, n'este segundo periodo, foi consideravelmente maior do que o do primeiro, elevando-se de 49 por cento em relação a elle.

É, sem duvida, um progresso notavel, mas cujo verdadeiro valor só a comparação com o realisado em outros paizes permittirá estabelecer.

A comparação, diz Levasseur, é a luz que esclarece os numeros em estatistica; só ella permitte julgar se esses numeros representam quantidades relativamente fortes ou fracas, crescentes ou decrescentes, e classificar, por assim dizer, cada phenomeno no seu verdadeiro logar de importancia.

Ora, proximamente no mesmo periodo de 1878–1890, davam-se na população dos paizes europeus variações, cujo confronto permitte apreciar o modo como Portugal participou no movimento geral do augmento da população na Europa. Encontram-se no Quadro n.º 2, onde 23 paizes europeus figuram com os seus coefficientes do augmento

QUADRO N.º 2. — Augmento da população nos principaes paizes europeus

Paizes	Periodo comprehendido entre os dois ultimos recenseamentos	Augmento medio annual por cada 100 habitantes	Densidade da população (1)
1. Romania	1884–1889	2,43	39,0
2. Servia	1880–1890	2,23	44,0
3. Bosnia e Herzegovina	1879–1885	1,99	26,0
4. Polonia	1879–1887	1,98	65,0
5. Russia	1879–1887	1,72	17,0
6. Bulgaria	1881–1888	1,64	33,0
7. Finlandia	1879–1889	1,43	7,1
8. Hollanda	1879–1889	1,18	139,0
9. Inglaterra e Galles	1881–1891	1,11	192,0
10. Dinamarca	1880–1890	0,99	56,7
11. Belgica	1880–1890	0,95	206,0
12. Allemanha	1880–1890	0,93	91,0
13. Austria Hungria	1880–1890	0,92	66,0
14. Portugal	1878–1890	0,85	54,8
15. Escossia	1881–1891	0,77	51,0
16. Grecia	1879–1889	0,70	33,6
17. Italia	1881–1890	0,65	105,2
18. Hespanha	1877–1887	0,54	34,6
19. Suecia	1880–1890	0,47	10,6
20. Noruega	1880–1891	0,39	6,0
21. Suissa	1880–1888	0,38	70,9
22. França	1881–1891	0,19	72,6
23. Irlanda	1881–1891	— 0,95	56,9

(1) Referida ao ultimo anno do periodo.

annual médio e as respectivas densidades de população, para melhor se poder pesar o valor relativo de cada augmento.

Em 13 d'esses paizes as percentagens do acrescimo médio annual da população são superiores á de Portugal. E como elles representam mais de dois terços da população europêa, conclue-se que, sob este ponto de vista, o reino não acompanhou, antes se atrazou do movimento geral.

É certo que Portugal tem uma densidade de população (54,8 habitantes por kilometro quadrado) superior á de alguns dos paizes em que o crescimento da população é mais intenso. As densidades da Romania, Servia, Bosnia e Herzegovina, Russia, Bulgaria e Finlandia, comprehendem-se entre 7,1 e 44 habitantes por kilometro quadrado. Mas as percentagens do augmento médio annual na Romania e na Servia foram quasi triplas da correspondente ao reino; mais que duplas as da Bosnia e Herzegovina e Russia e bastante superiores as da Bulgaria e Finlandia. Dada a forte nupcialidade e natalidade dos paizes slavos, deve esperar-se que n'um curto praso as suas densidades igualem e excedam a de Portugal.

Na Polonia, Hollanda, Inglaterra, Dinamarca, Belgica, Allemanha e Austria-Hungria não só as densidades são superiores á do reino, mas tambem o crescimento da população é mais intenso.

Entre os nove estados em que as percentagens são inferiores ás do reino, tres d'elles, a Italia, a Suissa e a França, em certa medida justificam a sua situação inferior, pela superioridade da densidade da população.

O extremo rigor do clima na Suecia e na Noruega é pouco favoravel ao augmento do numero dos seus habitantes; ao passo que na Irlanda, causas de ordem economica, social e politica, são obstaculos invenciveis ao crescimento da população, e determinam mesmo um movimento de retrocesso.

Nenhum dos motivos que acabam de ser mencionados póde, justificadamente, ser indicado como influindo desfavoravelmente no desenvolvimento da população nacional. Esta tem crescido no actual seculo com lentidão maior do que nos demais paizes, excepção feita da França. Assim o demonstra o Quadro n.º 3 (1).

QUADRO N.º 3.— População habitando o territorio actual dos principaes estados europeus em differentes epochas d'este seculo (1)

Estados	1801 — População		1840 — População		1880 — População	
	Absoluta em milhões de habitantes	Relativa	Absoluta em milhões de habitantes	Relativa a 100 habitantes em 1801	Absoluta em milhões de habitantes	Relativa a 100 habitantes em 1801
Toda a Europa	175,0	100	250,0	143	349,0	199
1. França	26,8	100	33,3	124	38,3	143
2. Portugal (2)	2,9	100	3,4	117	4,5	155
3. Hespanha	11,0	100	12,0	109	16,9	156
4. Austria-Hungria	25,0	100	30,4	121	39,9	159
5. Suissa	1,8	100	2,2	122	2,9	161
6. Italia	17,5	100	23,0	131	29,5	168
7. Belgica	2,9	100	4,1	141	5,9	203
8. Suecia	2,3	100	3,0	135	4,7	204
9. Hollanda	2,0	100	2,9	138	4,4	210
10. Prussia	13,0	100	16,8	129	28,5	219
11. Dinamarca	0,9	100	1,3	144	2,1	233
12. Russia	40,0	100	54,0	135	95,0	237
13. Noruega	0,7	100	1,2	171	1,9	271
Outros estados não especificados	28,2	100	62,3	223	74,5	264

(1) Extrahido, com ligeiras modificações, do bello trabalho de M. Levasseur, *La population française*, tome troisième, pag. 232.— (2) Sómente o continente do reino.

(1) Deve notar-se que as considerações que vão seguir-se se referem unicamente á parte continental do reino, sem entrar em linha de conta com as ilhas adjacentes, a respeito das quaes os dados estatisticos são escassos, e faltam por completo muitas vezes.

Alem d'este motivo, um outro de maior importancia recommenda que se considerem em separado

Tomando como ponto de partida o começo do seculo, nota-se que o augmento da população se deu com uma intensidade mui variavel nos principaes estados da Europa, podendo a este respeito distribuil-os em dois grupos bem distinctos. Em um d'elles, o mais numeroso, a população duplicou, e mais do que isso, em menos de um seculo. Occupa o logar inferior d'este grupo a Belgica com um augmento de 103 por cento; e a Noruega avantaja-se a todos os paizes europeus com um acrescimo de 171 por cento.

No outro grupo adeanta-se a Italia que, em 85 annos viu elevar-se de 68 por cento a cifra da sua população. A França com 43 por cento e Portugal com 55 por cento veem em ultimo logar.

Não é possivel, pela falta de registo dos factos demographicos indispensaveis, precisar as rasões immediatas que determinaram para o paiz um logar tão inferior n'esta lista. As estatisticas do movimento da população são recentes, e só a partir de 1886 regularmente feitas. Anteriormente a essa data sómente ha dados relativos a um pequeno numero de annos, quasi sempre isolados. Seriam por isso arriscadas, para tão longo periodo, as inducções baseadas sobre um pequeno numero de factos, que apenas permittem conjecturas caucionadas com extrema reserva, em logar de conclusões demographicas solidamente estabelecidas.

Intentando, porém, fazer apenas a largos traços um estudo do crescimento da população do reino durante o seculo, com os elementos deficientes de que ha conhecimento, se se attender aos acontecimentos de ordem social, economica e politica, que tão profundamente modificaram a sociedade portugueza, occorre naturalmente distinguir tres periodos no largo espaço de tempo a que esse estudo se refere.

O primeiro, desde o principio do seculo até 1834, anno em que foi definitivamente implantado o regimen constitucional; o segundo, desde esse anno ao de 1852, em que findaram as dissenções intestinas que caracterisaram os primeiros annos de vida das novas instituições, e o terceiro desde então até 1890, longo periodo de 38 annos de paz ininterrupta e de notavel desenvolvimento economico.

Utilisando os recenseamentos mais proximos d'esses annos, acham-se os resultados inscriptos no seguinte quadro, cujo exame põe em evidencia a profunda influencia que no desenvolvimento da população tiveram os acontecimentos politicos occorridos até 1834.

Annos	População	Augmento da população entre as datas de dois recenseamentos	Augmento annual medio	Percentagem annual do augmento da população
1801	2.931:930			
		129:754	3:816	0,13
1835	3.061:684			
		409:515	25:594	0,84
1851	3.471:199			
		1.188:896	30:484	0,87
1890	4.660:095			

estas duas partes, tão desiguaes em superficie e população, da monarchia portugueza: é a differença apreciavel dos factos demographicos, originada principalmente pela diversidade da situação geographica, do clima e da configuração e natureza do solo.

Em 1801 computava-se à população em 2.931.930 habitantes; 34 annos depois, em 3.061.684. N'este largo periodo o reino soffreu tres invasões estrangeiras, uma guerra civil e foi visitado pelo cholera. O crescimento da população estacou naturalmente por vezes, se é que não cedeu o logar a diminuições temporarias (1); e o resultado d'estas causas, todas nocivas, traduziu-se no exiguo augmento médio annual de 3:816 habitantes, ou 0,13 por cada 100 habitantes em 1801.

No segundo periodo, de 1835 a 1851, o acrescimento da população fez-se com maior intensidade, ainda que com uma marcha bastante desigual, como mostram os numeros relativos a essa epocha (Quadro n.º 1). No emtanto, o resultado final do periodo traduz-se por um augmento médio annual de 25.594 habitantes, o que não deixa de ser satisfactorio para epocha de tantas difficuldades economicas.

Finalmente, no terceiro periodo de 1851 a 1890, o augmento médio annual elevou-se a 30.484 habitantes, resultado em que certamente tiveram grande influencia a conservação da paz interna e externa, e a melhoria das condições economicas do paiz, promovida pelos melhoramentos materiaes realisados na segunda metade do seculo.

Do que fica dito póde concluir-se que o quasi estacionamento da população até 1835 muito contribuiu para o logar inferior que Portugal occupa no Quadro n.º 3; o exame attento d'este demonstra, porém, que até 1840 o desenvolvimento da população foi lento em todos os paizes, com excepção de dois ou tres.

Posteriormente a 1840 é que o numero de habitantes augmentou consideravelmente na Europa, devido, sem duvida, ao extraordinario desenvolvimento que os melhoramentos de toda a ordem, especialmente os materiaes, produziram nas condições economicas dos povos. Portugal entrou mais tarde n'esse caminho, em que não conseguiu avançar tanto como os demais paizes da Europa.

Apreciado á luz que dimana do confronto com os outros paizes europeus, o facto do crescimento da população de Portugal apresenta-se sob um aspecto pouco favoravel, quer sob o ponto de vista economico, quer sob o ponto de vista politico.

O trabalho do homem é um dos principaes factores da riqueza; Portugal, estando muito longe de conter o numero de habitantes que o seu territorio comporta, é por isso muito menos rico do que podia ser. Basta notar que a região entre o rio Tejo e a serra do Algarve mede mais de 32.000 kilometros quadrados e conta menos de 600.000 habitantes, ao passo que a Belgica tem sómente 29.457 kilometros quadrados e mais de 6.000.000 habitantes. Alem d'aquella região são ainda pouco povoados os districtos de Bragança, Guarda e Castello Branco.

Por outro lado, é evidente que na importancia politica de um estado tem grande influencia o numero dos seus habitantes. Ora, relativamente á população europeia, Portugal vale hoje menos do que valia em 1840 e muito menos do que em 1801. O Quadro

(1) Um computo da população do continente em 1811 calculava 2.877.071 habitantes.

n.º 3, que dá a população do paiz e a da Europa em tres epochas distanciadas d'este seculo, permitte estabelecer a situação relativa do reino, pela seguinte fórma:

Annos	População (em milhões de habitantes)		Relação entre a população de Portugal e a europeia
	De Portugal	Europeia	
1801	2,9	175	0,0166
1840	3,4	250	0,0136
1886	4,5	349	0,0129

É agora evidente que, sob este ponto de vista, a importancia politica de Portugal tem decrescido; facto, cuja gravidade apparece maior quando se considera o grande imperio colonial que o paiz tem a explorar e a defender.

A comparação dos recenseamentos effectuados em differentes epochas é o meio mais simples e seguro de apreciar o crescimento da população. Mas os numeros achados por este processo representam a resultante de causas actuando em sentidos diversos, cuja apreciação depende, em grande parte, do conhecimento dos estados demographicos successivos de um povo.

Posto isto, se se reunirem todos os dados estatisticos registados sobre o movimento da população no continente, relativos aos annos posteriores a 1860, acha-se que a média annual dos excedentes dos nascimentos sobre os obitos é de 10,1 por cada 1.000 habitantes.

Annos	Em cada 1.000 habitantes	
	Numero de nascimentos	Numero de obitos
1860	31,8	20,7
1861	34,4	21,6
1862	33,7	23,5
1869	32,3	25,6
1871	31,5	22,2
1872	32,3	23,9
1874	34,2	26,7
1875	34,2	24,1
1886	31,9	20,4
1887	34,0	22,2
1888	33,2	21,6
1889	33,7	22,3
1890	32,6	24,7
	429,8	299,5
Medias de 13 annos	33,1	23,0

Excedente medio annual dos nascimentos sobre os obitos..... 10,1

GRAPHICO II.— *Augmento da população* por districtos, no periodo de 1878 a 1890

(Quadro n.º 4, pag. 69 e 72)

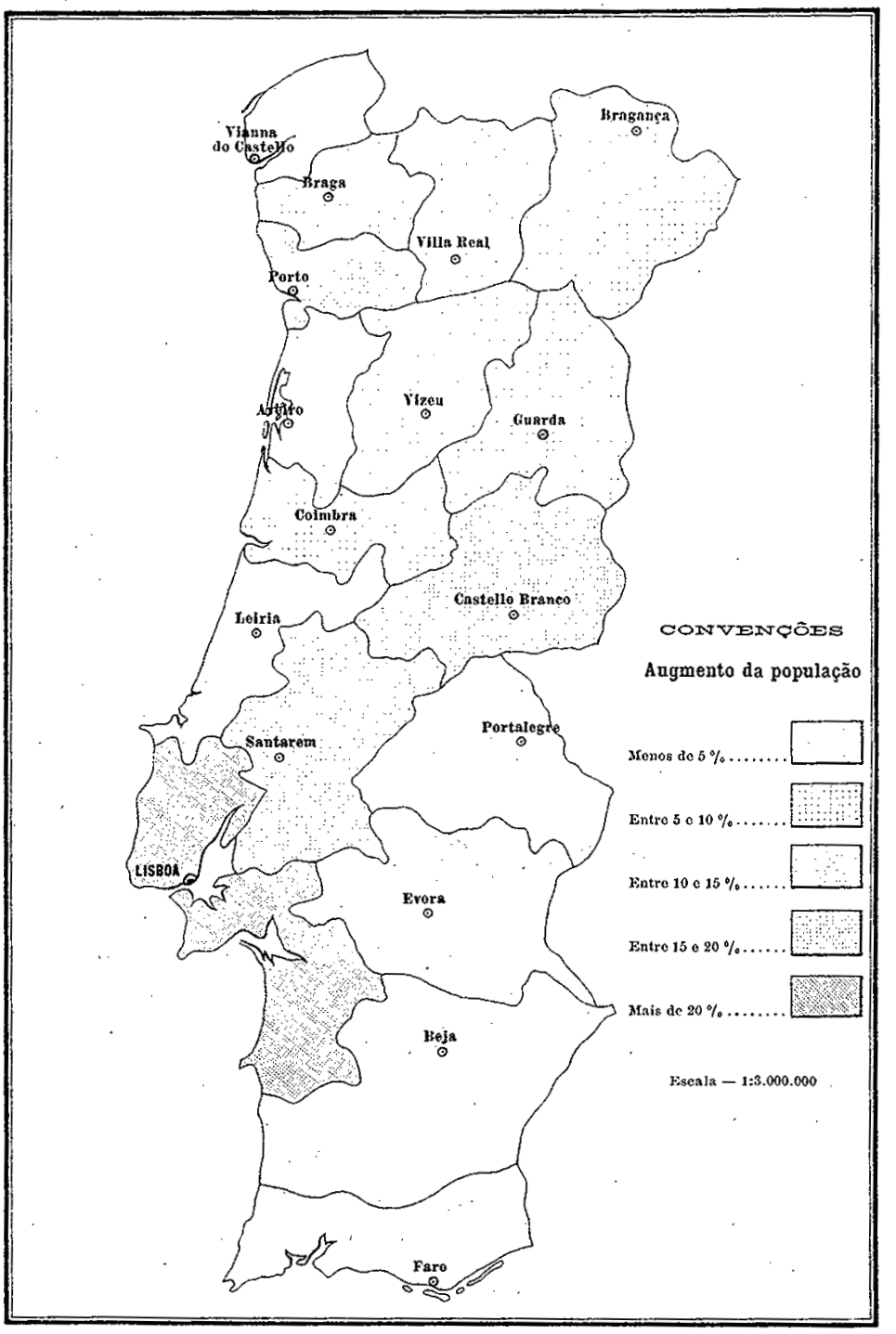

Segundo um quadro publicado pelo *General Registrar* de Inglaterra, a média annual dos excedentes dos nascimentos sobre os obitos em 13 paizes europeus, calculada para o periodo 1861–1880 é a seguinte:

	Em 1:000 habitantes
Noruega	13,9
Inglaterra	13,4
Allemanha	12,3
Suecia	11,7
Hollanda	11,6
Dinamarca	11,5
Hespanha	9,6
Belgica	9,0
Austria	8,6
Italia	7,1
Suissa	7,0
Hungria	4,1
França	2,3
Média	9,4

Em presença d'estes numeros, o continente do reino apresenta uma media annual acima da dos demais paizes, e superior á media geral europeia que Levasseur, avalia em 8 por 1.000 (1).

O estado demographico do continente, posto em evidencia por este confronto, seria, pois, assaz satisfactorio, se não fôra tão desfavoravelmente modificado pela emigração.

Estudando agora, n'um periodo mais restricto, o crescimento da população, verifica-se que de 1878 a 1890 ella augmentou de 11 por cento em todo o reino, sendo esse augmento devido exclusivamente ao continente, pois que nas ilhas adjacentes diminuiu ligeiramente (Vide Quadros n.^{os} 4 e 5 e Graphico II). Considerando separadamente, pelas rasões atrás expostas, o continente e as ilhas adjacentes, nota-se que no continente o augmento médio em relação a 1878 foi de 12 por cento. Em todos os districtos continentaes houve augmento, mas desigual, variando entre o minimo de 3 por cento (Vianna do Castello) e o maximo de 23 por cento (Lisboa).

Em oito districtos os augmentos igualaram ou approximaram-se da média geral:

Guarda	10 por cento
Beja	11 »
Evora	11 »

(1) *La population française*, vol. troisième, pag. 192.

QUADRO N.º 4. — Augmento da população nos dois periodos 1878-1890 e 1864-1878

Districtos	Augmento da população					
	Desde 1878 a 1890 (12 annos e 11 mezes)			Desde 1864 a 1878 (14 annos)		
	Absoluto	Medio annual		Absoluto	Medio annual	
		Absoluto	Por cada 100 habitantes em 1878		Absoluto	Por cada 100 habitantes em 1864
O reino	499.030	38.634	0,85	362.289	25.878	0,62
Continente	499.780	38.692	0,93	330.697	23.621	0,62
1. Aveiro	30.388	2.353	0,91	18.349	1.311	0,55
2. Beja	15.452	1.196	0,84	6.611	472	0,35
3. Braga	18.844	1.459	0,46	9.956	711	0,23
4. Bragança	11.027	854	0,51	9.742	696	0,44
5. Castello Branco	31.228	2.418	1,39	14.478	1.034	0,65
6. Coimbra	24.587	1.903	0,65	23.143	1.653	0,61
7. Evora	11.550	894	0,84	8.754	625	0,64
8. Faro	29.493	2.283	1,15	26.482	1.892	1.10
9. Guarda	21.660	1.677	0,73	18.080	1.291	0,61
10. Leiria	24.296	1.881	0,97	19.066	1.362	0,78
11. Lisboa	113.109	8.757	1,76	59.595	4.257	0,97
12. Portalegre	11.708	906	0,90	5.461	390	0,41
13. Porto	84.381	6.533	1,41	51.216	3.658	0,89
14. Santarem	33.963	2.629	1,19	24.264	1.733	0,88
15. Vianna do Castello	5.976	463	0,23	6.133	438	0,22
16. Villa Real	12.674	981	0,44	11.339	810	0,38
17. Vizeu	19.444	1.505	0,40	18.028	1.288	0,36
Ilhas adjacentes	— 750	— 58	— 0,015	31.592	2.257	0,63
18. Angra do Heroismo	522	40	0,06	— 582	— 42	— 0,06
19. Horta	— 3.215	— 249	— 0,40	— 3.085	— 220	— 0,34
20. Ponta Delgada	— 1.513	— 117	— 0,09	15.439	1.103	0,99
21. Funchal	3.456	268	0,20	19.820	1.416	1,28
Lisboa (cidade)	58.909	4.560	1,87	42.885	3.063	1,53
Porto (cidade)	33.022	2.556	2,41	19.087	1.363	1,57

Aveiro	12	por cento
Portalegre	12	»
Leiria	13	»
Faro	15	»
Santarem	15	»

QUADRO N.º 5.— Augmento da população segundo os resultados dos recenseamentos de 1864, 1878 e 1890 referido a 100 habitantes em 1864 e 1878

Districtos	Augmento em relação a 100 habitantes em 1864			Augmento em relação a 100 habitantes em 1878	
	1864	1878	1890	1878	1890
O reino	100	109	121	100	111
Continente	100	109	122	100	112
1. Aveiro	100	108	120	100	112
2. Beja	100	105	116	100	111
3. Braga	100	103	109	100	106
4. Bragança	100	106	113	100	107
5. Castello Branco	100	109	1.9	100	118
6. Coimbra	100	109	118	100	108
7. Evora	100	109	121	100	111
8. Faro	100	115	132	100	115
9. Guarda	100	109	119	100	110
10. Leiria	100	111	125	100	113
11. Lisboa	100	114	139	100	123
12. Portalegre	100	106	118	100	112
13. Porto	100	112	133	100	118
14. Santarem	100	112	130	100	115
15. Vianna do Castello	100	103	106	100	103
16. Villa Real	100	105	111	100	106
17. Vizeu	100	105	111	100	105
Ilhas adjacentes	100	109	109	100	100
18. Angra do Heroismo	100	99	100	100	101
19. Horta	100	95	90	100	95
20. Ponta Delgada	100	114	113	100	99
21. Funchal	100	118	121	100	103

Em seis outros districtos os acrescimos foram inferiores á média geral:

Coimbra	8	por cento
Bragança	7	»
Braga	6	»
Villa Real	6	»
Vizeu	5	»
Vianna	3	»

E apenas em tres districtos excederam notavelmente a média; foram elles:

Castello Branco	18 por cento
Porto	18 »
Lisboa	23 »

Considerando a situação geographica dos districtos (Graphico II), nota-se uma particularidade que é interessante mencionar: em sete dos nove districtos que ficam ao norte do Mondego, o augmento da população foi minimo e inferior a 10 por cento; nos quatro districtos ao sul do Tejo, os augmentos foram de 11 a 15 por cento; e finalmente, na região central comprehendida entre os rios Mondego e Tejo, o accrescimo da população foi maximo e superior a 15 por cento, exceptuando comtudo o districto de Leiria em que apenas foi de 13 por cento.

Nas ilhas adjacentes deu-se uma diminuição de 750 habitantes no periodo de 1878–1890. No periodo anterior a população augmentára de 9 por cento, exactamente como no continente. Indicam estes factos o estacionamento da população insular, ou um decrescimento definido? Só os dados estatisticos fornecidos pelo movimento da população podem resolver a duvida.

Ora, combinando os numeros que indicam os nascimentos, obitos e emigrações relativas a 1.000 habitantes nas ilhas adjacentes, nos oito annos em que são conhecidos, chega-se aos seguintes resultados:

Annos	Excedentes dos nascimentos	
	Sobre os obitos	Sobre os obitos e emigrações
1886	12,3	1,1
1887	11,9	2,2
1888	9,5	— 7,5
1889	8,6	— 3,8
1890	2,4	— 16,0
1891	8,8	— 10,5
1892	9,8	— 2,4
1893	11,6	— 4,0
	74,9	— 44,2

que parecem indicar no desenvolvimento da população insular uma crise, cujo maximo se fez sentir nos annos de 1888, 1890 e 1891, manifestando tendencia a decrescer nos dois annos immediatos.

É provavel que, posteriormente a 1878, o numero de habitantes nas ilhas continuasse a crescer n'uma proporção successivamente menor do que no periodo 1864–1878. Esse

crescimento, que, em 1886 e 1887, era quasi nullo, transformou-se desde então em diminuição.

A emigração clandestina, singularmente facilitada pela condição insular dos districtos açorianos, da qual se não conhecem calculos approximados, e a immigração de ilhéus que regressam ás suas terras, modificam, sem duvida, estes resultados, a não ser que entre si se compensem.

No emtanto, fica posto em evidencia pelo recenseamento de 1890 este facto: a população das ilhas adjacentes cessou de augmentar no periodo de 1878–1890.

Póde dizer-se, que a partir de 1854 (Vide Quadro n.° 1) a população do districto de Angra estacionou; a do districto da Horta decresceu constantemente; a de Ponta Delgada cresceu e a da Madeira teve oscillações, cujo resultado final foi um apreciavel augmento de habitantes.

Para terminar estas considerações, deve notar-se o desenvolvimento das duas principaes cidades do reino: Lisboa e Porto. Sendo a taxa do crescimento médio annual da população do continente igual a 0,93 no periodo de 1878–1890, a de Lisboa, no mesmo periodo foi dupla: 1,87; e quasi tripla a do Porto: 2,41.

No periodo de 1864–1878 fôra quasi igual nas duas cidades: 1,53 e 1,57 respectivamente.

II

Densidade da população

Por densidade de uma população entende-se a relação entre o numero de habitantes occupando um certo territorio e a area d'este territorio; e exprime-se indicando o numero de habitantes que, em média, corresponde á unidade de superficie adoptada, de ordinario o kilometro quadrado.

A densidade assim definida, representa uma média a que, em demographia, se liga bastante importancia, mas que raras vezes se applica real e uniformemente a toda a superficie da região considerada. Assim, a densidade média, tomada em globo para um paiz é differente da que resulta quando se consideram em separado as suas divisões, naturaes ou administrativas.

O Quadro VIII, pag. 34, dá as densidades médias do reino nos annos de 1864, 1878 e 1890, indicando separadamente as do continente e das ilhas adjacentes e as dos 21 districtos administrativos em que se acha dividido o reino. Alem d'isso, o Graphico III indica tambem por signaes convencionaes as densidades médias dos districtos do continente. A esses Quadros se referem as considerações que vão seguir-se.

A densidade média do continente era em 1890 de 54,8 habitantes.

Examinando o Quadro n.º 2, reconhece-se que, sob o ponto de vista da densidade da população, Portugal occupa o 12.º logar entre os paizes europeus. Com densidade inferior ha 11 paizes; mas entre estes ha 6 que compensam a sua fraca densidade com um augmento annual médio muito superior ao de Portugal; de maneira que, n'um praso relativamente curto, terão densidades superiores ás do reino. Esses seis paizes são: a Romania, a Servia, a Bosnia e Herzegovina, a Russia, a Bulgaria e a Finlandia.

Considerando separadamente o continente, acha-se que em 1890 contava, em média, 52,4 habitantes por kilometro quadrado. Em 1878 a densidade média era 46,8. O augmento médio foi, pois, de 5,6 habitantes por kilometro quadrado no periodo 1878–1890; e tinha sido de 3,8 no periodo 1864–1878.

No modo como cada districto concorreu para este augmento, notam-se grandes differenças, como a simples inspecção do Quadro VIII mostra. Essas differenças correspondem rigorosamente ás que já foram notadas a respeito do crescimento absoluto da população, e por isso seria superfluo repetir, a proposito da densidade, considerações identicas ás que então foram feitas.

GRAPHICO III.— *Densidade media da população* nos districtos do continente

(Pag. 74)

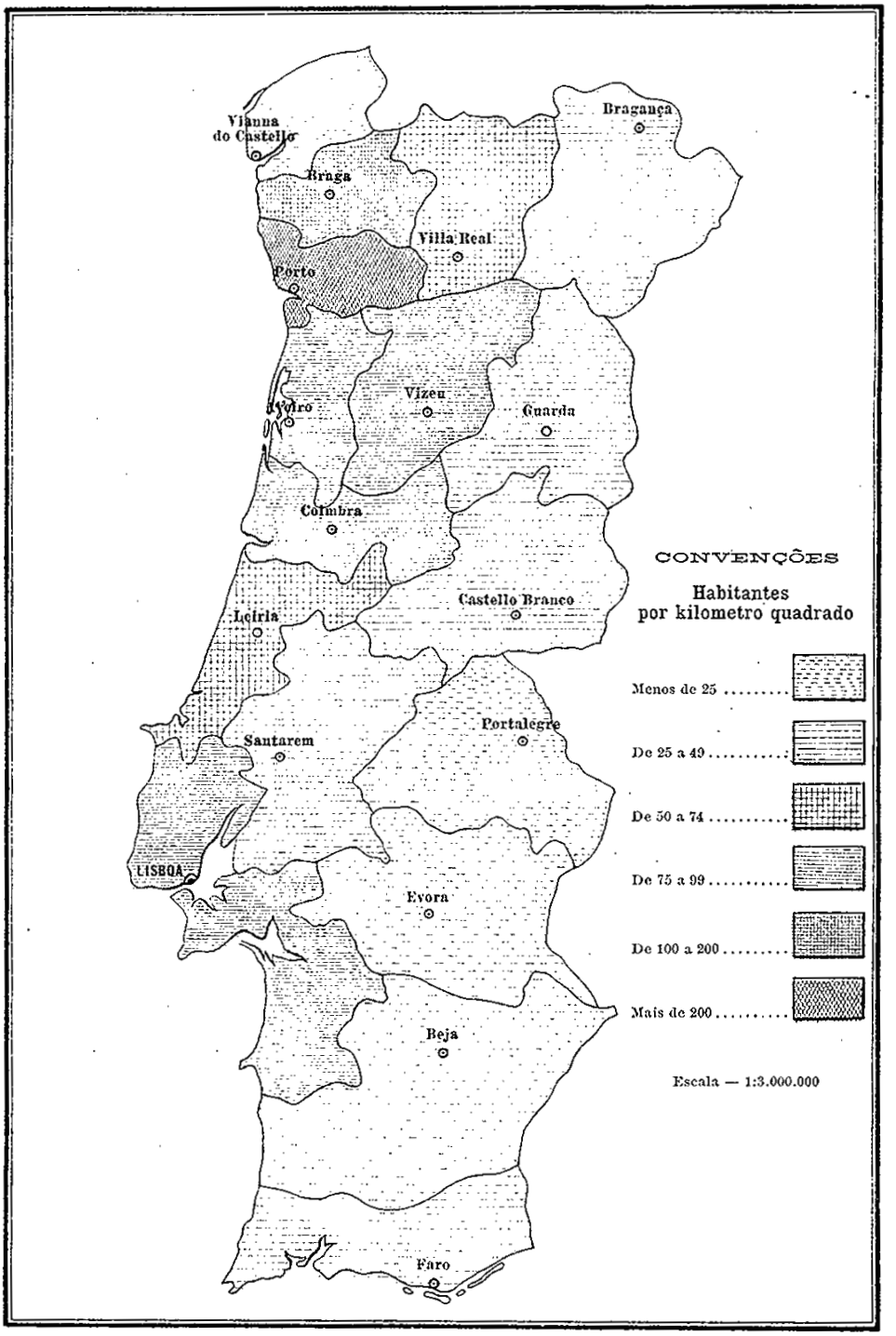

Em 8 dos 17 districtos em que está dividido o continente, a densidade da população é fraca, e inferior á média geral, não attingindo a 50 habitantes por kilometro quadrado. São elles:

Districtos	Superficie — Kilom.²	População	Densidade
Beja	10.871	157.571	14
Evora	7.088	118.408	17
Portalegre	6.431	112.834	18
Bragança	6.669	179.678	27
Castello Branco	6.621	205.211	31
Santarem	6.862	254.844	37
Guarda	5.557	250.154	45
Faro	4.850	228.635	47
	54.949	1.507.335	27,4

Estes 8 districtos representam 62 por cento do territorio e contém sómente 32 por cento da sua população.

A densidade é forte em 7 districtos:

Districtos	Superficie — Kilom.²	População	Densidade
Porto	2.292	546.262	238
Braga	2.738	338.308	124
Aveiro	2.908	287.437	99
Vianna do Castello	2.243	207.366	92
Lisboa	7.042	611.168	87
Coimbra	3.883	316.624	82
Vizeu	4.973	391.015	79
	26.079	2.698.180	103

Estes 7 districtos abrangem 29 por cento da superficie do continente e contam 58 por cento dos seus habitantes.

Finalmente, em 2 districtos a densidade média pouco se affasta da média do paiz:

Districtos	Superficie — Kilom.²	População	Densidade
Leiria	3.478	217.278	62
Villa Real	4.447	237.302	53
	7.925	454.580	57

Estes dois districtos representam approximadamente 9 por cento do territorio e 10 por cento da população do continente.

Em resumo, a consideração das densidades médias dos districtos, permitte dividir o paiz pela seguinte fórma:

Densidades	Media das densidades	Percentagens correspondentes	
		do territorio	da população
Fortes	103	29	58
Medianas	57	9	10
Fracas	27	62	32

No continente, os districtos administrativos não representam, geralmente, uma região natural sufficientemente distincta, nem mesmo uma região economica nitidamente caracterisada. Apenas o Algarve constitue uma região geographicamente bem delimitada e formando com o districto de Beja, com que confina ao norte, um contraste accentuado pelo clima, agricultura, industrias e natureza do solo.

Por isso, dentro de cada districto a densidade varia constantemente de concelho para concelho e de freguezia para freguezia dentro de cada concelho. A densidade média de um districto dá-nos apenas uma relação abstracta entre o numero dos seus habitantes e a sua superficie, sem nada nos esclarecer sobre o modo como a população se distribue dentro do seu territorio.

Resulta d'estas considerações que, quanto menor for a categoria das divisões administrativas que se tomarem para base do calculo das densidades, tanto mais estas se approximarão da verdadeira distribuição dos habitantes sobre o territorio. Um exemplo tornará evidente a vantagem de se recorrer ás pequenas divisões administrativas, para o calculo das densidades.

Aos 7.042 kilometros quadrados, que mede o districto de Lisboa, corresponde uma densidade média de 87 habitantes. É uma densidade que para Portugal se póde considerar forte e que á primeira vista parece indicar uma parte do territorio portuguez bem aproveitada e habitada.

A realidade é inteiramente outra.

Separando o concelho de Lisboa, que constitue uma agglomeração de excepcional importancia, devida ás condições do seu porto e principalmente ao facto de ser a capital do reino, e por isso deve ser considerada á parte, o resto do districto contem uma população de 309.962 habitantes, occupando uma superficie de 6.963 kilometros quadrados, numeros estes a que corresponde uma densidade média de 45 habitantes, isto é, uma densidade fraca.

GRAPHICO IV

(Pag. 77, 78 e 80)

CARTA

DO

CONTINENTE PORTUGUEZ

SEGUNDO

A DENSIDADE DA POPULAÇÃO

Escala .... 1 : 200.000.000

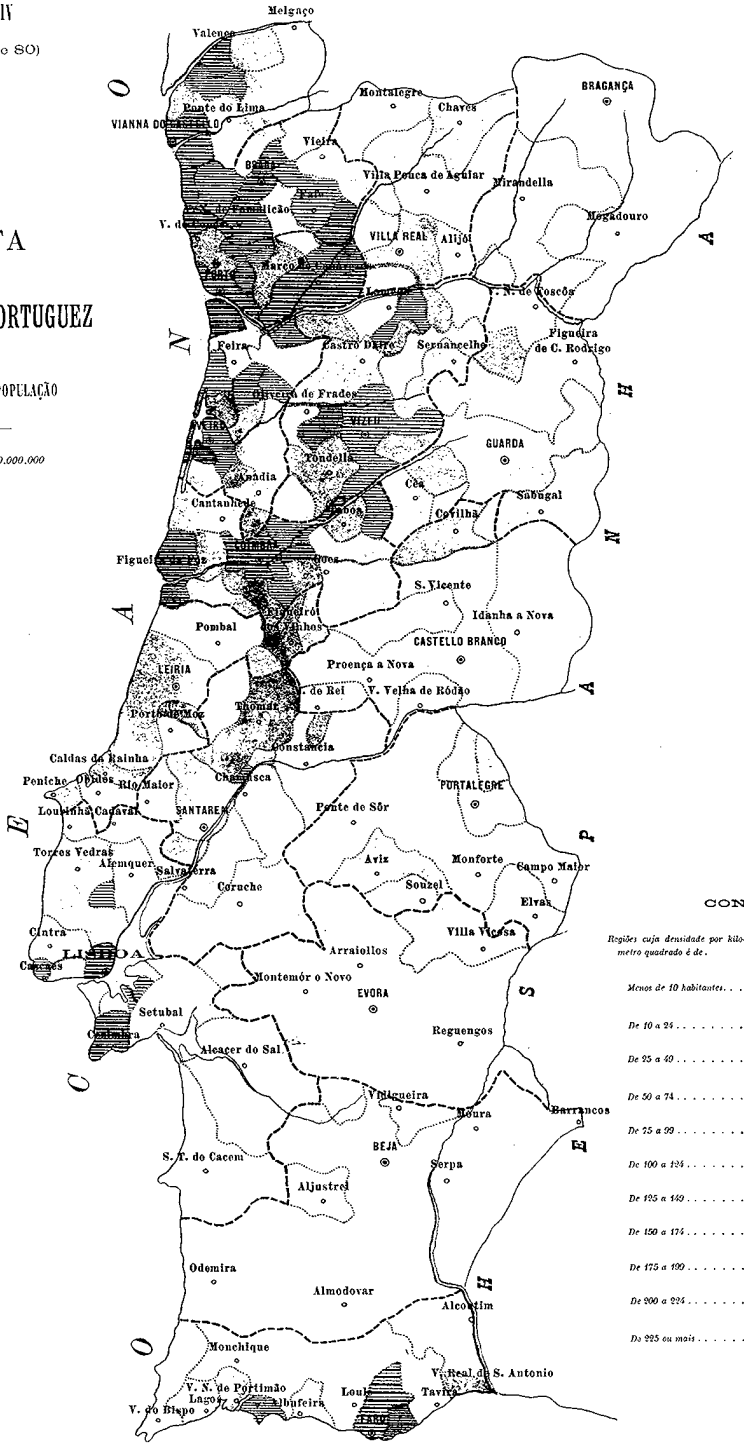

CONVENÇÕES

Regiões cuja densidade por kilometro quadrado é de.	*Superficies em kilometros quadrados*
Menos de 10 habitantes	6.660,77
De 10 a 24	31.888,78
De 25 a 49	20.223,61
De 50 a 74	13.317,08
De 75 a 99	7.129,07
De 100 a 124	3.502,93
De 125 a 149	3.273,99
De 150 a 174	1.155,01
De 175 a 199	586,00
De 200 a 224	239,44
De 225 ou mais	860,59

Mas o districto de Lisboa, divisão inteiramente artificial, é naturalmente separado pelo rio Tejo em duas partes bem distinctas:

	População — Kilom.²	Superficie	Densidade
Norte do Tejo	194.757	2.580	75
Sul do Tejo	115.205	4.382	26

A parte que fica ao sul do Tejo representa mais de $\frac{3}{5}$ da superficie do districto e é escassamente habitada.

Levando mais longe a analyse, descobre-se ainda que a região comprehendendo os dois concelhos de Alcacer do Sal e de Grandola mede $\frac{1}{3}$ approximadamente da superficie do districto, ou sejam 2.162 kilometros quadrados; tem uma população minima de 14.666 habitantes, e portanto, uma densidade inferior a 7 habitantes por kilometro quadrado.

Nunca se procedeu ao calculo da superficie das freguezias. Nem elle é possivel sem primeiramente se organisar o cadastro do reino.

Conhecem-se, porém, as areas dos concelhos (1), cujas densidades se calcularam e se encontram a pag. 35 e seguintes (Quadro IX). Tomando por base estes elementos organisaram-se o Quadro X, pag. 42, onde em numeros se indicam as superficies a que correspondem determinados grupos de densidades em cada districto, e o Graphico IV que consiste n'uma carta do continente, indicando convencionalmente as regiões distinctas pela densidade da população.

Sob o ponto de vista da densidade, o Quadro X permitte distribuir a superficie do paiz pela fórma seguinte:

Densidades	Superficies — Kilom.²	Relações com a superficie do continente, tomada igual a 100
Menos de 10 habitantes por kilometro quadrado	6.661	7,5
De 10 a 24 habitantes por kilometro quadrado	31.889	35,8
De 25 a 49 habitantes por kilometro quadrado	20.224	22,7
De 50 a 74 habitantes por kilometro quadrado	13.317	15,0
De 75 a 99 habitantes por kilometro quadrado	7.129	8,0
De 100 a 124 habitantes por kilometro quadrado	3.370	3,8
De 125 a 149 habitantes por kilometro quadrado	3.274	3,7
De 150 a 174 habitantes por kilometro quadrado	1.155	1,3
De 175 a 199 habitantes por kilometro quadrado	836	0,9
De 200 a 224 habitantes por kilometro quadrado	239	0,3
De 225 ou mais habitantes por kilometro quadrado	860	1,0
	88.954	100,0

(1) Por uma medição feita em 1884 na commissão dos trabalhos geodesicos do reino e publicada a pag. 816 do *Annuario estatistico de Portugal*, do mesmo anno.

Mostram estes numeros que 43 por cento da superficie do paiz têem uma densidade de população inferior a 25 habitantes por kilometro quadrado. A França tinha, em 1886, apenas os dois departamentos, Hautes-Alpes et Basses-Alpes com densidades comparaveis a estas, e que ainda assim eram respectivamente de 22 e 19 habitantes em uma superficie de 12.554 kilometros quadrados.

Agrupando os numeros relativos ás densidades do paiz, acima apresentados, podem estas classificar-se pela seguinte fórma:

Densidades	Superficies — Kilom.²	Relações com a superficie do continente, tomada igual a 100
Fraca (menos de 50 habitantes por kilometro quadrado)	58.774	66
Mediana (de 50 a 74 habitantes por kilometro quadrado)	13.317	15
Forte (mais de 75 habitantes por kilometro quadrado)	16 863	19
	88.954	100

Resulta do estudo d'estes numeros, que dois terços do paiz são escassamente povoados, e que só uma parte do territorio inferior a um quinto é que tem população densa.

O estudo do Graphico IV completa as indicações dos numeros, elucidando sobre a distribuição geographica das densidades do paiz. Mas, para o interpretar convenientemente, algumas considerações preliminares se tornam necessarias.

Pela exposição precedente se reconhece que a população não se distribue uniformemente sobre o territorio. Mas tambem não se fixa ao acaso. «Os homens, diz Levasseur, (1) não se agrupam ao acaso sobre o solo. Fixam-se e multiplicam-se ordinariamente onde encontram um meio propicio. São, ora as qualidades do solo, a sua constituição geologica, a sua configuração, o regimen das aguas, o clima; ora as circumstancias politicas ou economicas que o tornam propicio. A natureza e o homem são as duas grandes causas da distribuição da população, assim como da producção da riqueza.»

Da acção combinada de algumas ou de todas as causas influindo na densidade, resulta que, para a acquisição dos meios de existencia, a actividade humana se orienta por fórmas differentes que, nos paizes civilisados, se podem resumir em tres regimens bem caracterisados: agricola, industrial e commercial.

No regimen agricola o homem vive principalmente da agricultura; e a densidade da população proporciona-se aos meios de existencia que ella lhe póde fornecer. A quantidade d'estes depende da fertilidade do solo, que é a resultante da sua constituição geologica, do clima, do regimen das aguas e tambem da arte empregada pelo homem na

(1) *La population française*, tome premier, pag. 398.

sua cultura. Na Europa, alguns dos paizes slavos, como a Servia e a Bulgaria, podem ser apontados como exemplos d'este regimen.

A densidade da população no regimen agricola, é menor do que em qualquer dos outros; sujeita em todo o caso a grandes differenças, conforme as circumstancias locaes. E considera-se como uma boa média para os climas temperados, como o de Portugal, a densidade de 50 habitantes por kilometro quadrado.

No regimen industrial, o homem procura os seus meios de existencia, quer extrahindo do solo as substancias mineraes utilisaveis, quer tranformando por meio de manufacturas as materias primas dos tres reinos, mineral, vegetal e animal, quer dedicando-se á pesca. Deriva d'este regimen a creação de novas riquezas; e consequentemente um commercio activo entre os centros industriaes e a população rural. A abundancia de capitaes e o augmento do numero de consumidores estimulam a agricultura, determinando culturas intensivas.

Os meios de existencia encontram n'este regimen as condições de um grande desenvolvimento; por isso, elle póde occorrer ás necessidades de uma população tres ou quatro vezes maior do que no regimen exclusivamente agricola.

Finalmente, um paiz póde ter, no commercio com os outros paizes, uma fonte de riquezas importante, que lhe permitta adquirir no estrangeiro uma parte notavel das suas subsistencias. N'este caso o paiz vive sob o regimen commercial. Tal foi o regimen em que durante muito tempo viveu Portugal, posteriormente á descoberta da India. Modernamente predomina na Inglaterra, e em maior ou menor escala nos paizes mais adiantados.

No regimen commercial, a densidade da população não tem outros limites senão os impostos pela maior ou menor facilidade dos transportes e pela abundancia dos meios de acquisição das subsistencias. Por isso a população cresce fóra de toda a proporção com o territorio.

No continente portuguez predomina o regimen agricola. Sob elle exclusivamente vivem os districtos alemtejanos (1) e transmontanos (2) e a maior parte do districto de Castello Branco. E n'estes districtos tambem se encontram as mais fracas densidades.

Nos outros districtos subsistem conjunctamente, mas em escala variavel, os regimens industrial e agricola, predominando sempre este ultimo.

O regimen industrial attinge maior desenvolvimento n'algumas regiões proximas do littoral, onde á industria fabril vem ajuntar-se a da pesca e a dos transportes maritimos. Por isso são geralmente fortes as densidades dos concelhos confinantes com o mar, exceptuando, comtudo, os comprehendidos entre o rio Sado e a serra do Algarve que, estando exclusivamente sob o regimen agricola e da grande propriedade, são parcamente habitados.

Finalmente, os dois principaes portos do paiz, e alguns dos secundarios, por onde

---

(1) Portalegre, Evora e Beja.
(2) Villa Real e Bragança.

se faz quasi todo o commercio maritimo de exportação, beneficiam em maior grau do regimen commercial, do qual, em parte, vive mais ou menos todo o paiz.

Em resumo: a zona do littoral, vivendo principalmente nos regimens industrial e commercial, contem as populações mais densas.

A zona do interior ou da fronteira hespanhola, em que domina quasi exclusivamente o regimen agricola, em geral, apresenta fracas densidades.

Uma terceira zona, ao norte do Tejo e intermediaria entre as duas primeiras, participa dos regimens industrial e agricola, e apresenta densidades intermedias entre as do littoral e da fronteira.

Do exame do Graphico IV, resalta á primeira vista o contraste accentuado entre as regiões ao norte e ao sul do Tejo.

A região que o rio Tejo ao norte e a serra do Algarve ao sul, tão completamente delimitam, abrange mais de metade dos districtos de Lisboa e de Santarem e os districtos de Portalegre, Evora e Beja. Mede 32.364 kilometros quadrados, proximamente mais 3.000 do que a Belgica; e é habitada por 562.543 pessoas, menos da decima parte da população belga. Em relação ao continente, representa mais de um terço da sua superficie (exactamente 36,3 por cento) e menos de um oitavo da sua população (12,1 por cento).

A sua densidade média é de 17 habitantes por kilometro quadrado, igual á densidada média de toda a Russia europeia, e inferior ás densidades médias das grandes divisões administrativas da Allemanha, Austria, Belgica, França, Hollanda, Inglaterra e Italia.

Na região comprehendida entre os rios Minho, ao norte, e Mondego, ao sul, abrangendo o districto de Vizeu e a zona maritima formada pelos districtos de Vianna, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra, predominam as densidades superiores a 75 habitantes por kilometro quadrado. Muitas das causas que a demographia aponta como propicias á população actuam n'esta região. Os numerosos e espraiados valles, favoraveis á viação ordinaria ou accelerada e que os respectivos rios regam e fertilisam, ao mesmo tempo que servem á navegação interior; as costas facilmente abordaveis, offerecendo portos abrigados e commodos para o commercio maritimo de longo curso e de cabotagem; a industria da pesca largamente desenvolvida; um clima temperado e humido, aguas abundantes e terrenos ferteis, taes são as principaes causas de cujo concurso derivam condições favoraveis á agricultura, ao commercio e, de algum modo, á industria, portanto, á acquisição das subsistencias ou dos meios de as obter.

E, pois que a população se proporciona ás subsistencias, os habitantes fixam-se de preferencia n'esta região, e ahi prosperam e se multiplicam mais facilmente do que em qualquer outra do paiz.

O districto de Faro tem uma população relativamente numerosa, agglomerada, na maior parte, na zona do littoral. A zona montanhosa é, em geral, mui pouco habitada. Como os concelhos serviram de base ao calculo das densidades, e no Algarve varios concelhos se estendem, desde o mar até á serra, resulta que a densidade média é fraca, sendo, porém, sempre densa a população do littoral.

III

População urbana e rural

A distincção da população em urbana e rural, importante sob o ponto de vista demographico, encontra na sua applicação difficuldades praticas que têem sido resolvidas por fórmas mui diversas.

Estas difficuldades manifestam-se quando se trata de definir o que seja população urbana.

Em França considera-se população urbana a das communas, cuja população agglomerada excede 2.000 habitantes. Os Estados Unidos e a Italia adoptaram respectivamente, para o mesmo effeito, os limites minimos de 4.000 e 6.000 habitantes agglomerados.

Em Portugal tem sido definida até hoje, como população urbana, a das capitaes dos districtos e a das outras terras a que as tradições historicas ou o interesse politico concederam o titulo de cidades (Vide introducção aos censos de 1864 e 1878). Filia-se, em parte, esta definição nas idéas de Quetelet e Heuschling, expostas no seu projecto de estatistica internacional. Segundo estes illustres sabios deveria registar-se como população urbana a das capitaes das grandes divisões administrativas e a das agglomerações superiores a 10.000 habitantes.

Pelo que diz respeito ás capitaes de districto, a definição proposta para o reino é acceitavel; presta-se, porém, a reparos quando se generalisa sómente ás terras tendo categoria de cidade, e conduz ao absurdo de se considerar como população urbana a de pequenas cidades como Pinhel e Miranda, e como população rural a de villas populosas, como Chaves, Extremoz, Villa Real de Santo Antonio, Portimão, Loulé e tantas outras em que a vida rural tem o menor quinhão. A definição pecca, pois, por defeito.

Não havendo uma opinião unica, geralmente acceita, sobre qual seja a parte da população que deve ser considerada urbana, torna-se necessario escolher entre as definições propostas nos outros paizes, ou formular uma em harmonia com as condições especiaes do reino.

O criterio baseado na cifra da população agglomerada é inapplicavel, por emquanto, ao reino, visto que em nenhum dos censos realisados até agora se fez distincção entre população agglomerada e dispersa. No emtanto, para de algum modo facilitar, approximadamente, ao menos, o estudo da questão por este methodo, organisaram-se os quadros III e IV (pag. 22 a 27), onde figuram as povoações e freguezias de população superior a 5.000 habitantes.

E, como a definição proposta para o reino pecca por defeito, como acima se mostrou, torna-se indispensavel procurar outra que na sua applicação se approxime mais da realidade.

A distincção da população em urbana e rural, baseia-se, em ultima analyse, na diversidade de habitos susceptiveis de produzir consequencias apreciaveis e differentes nos phenomenos demographicos mais importantes, taes como o estado civil, a natalidade, a mortalidade, a instrucção, a emigração, etc. É sabido que a vida dos centros commerciaes, industriaes e das grandes agglomerações humanas, se traduz nas suas consequencias em differenças sensiveis n'estes factos demographicos, relativamente aos factos similares inherentes á vida dos campos.

Ora, é natural presumir que, sempre que todas ou quasi todas as influencias, actuando nas populações urbanas, se façam sentir n'um centro de população, a vida local tenda a reduzir-se ao typo da vida urbana. E esse facto dá-se nas villas capitaes de concelho.

As villas capitaes de concelho, são, em regra, mais contempladas com os serviços de communicações ordinarias: estradas, correios e telegraphos. São as sédes da administração civil e municipal e mesmo da judicial em grande, senão na maior parte d'ellas. A classe commercial é mais ou menos largamente representada. Se a região é industrial, em igualdade de todas as outras circumstancias, são escolhidas de preferencia ás freguezias inteiramente ruraes, para o estabelecimento de fabricas.

Por outro lado, a presença inevitavel de um certo numero de funccionarios publicos, classe que participa dos caracteres da vida urbana, exerce naturalmente uma acção constante nos costumes e habitos da população. Em resumo, as profissões liberaes são sempre e necessariamente representadas por um numero maior ou menor de individuos nas capitaes dos concelhos.

Do concurso de todas estas condições de caracter geral e ainda de outras especiaes, que frequentemente se dão, como por exemplo, a existencia de estabelecimentos de ensino official ou particular, resultam maiores facilidades nas relações dos individuos entre si, ou com o municipio e o estado, e um maior numero de commodidades. Estas circumstancias determinam frequentemente pessoas estranhas á vida rural, a elegerem domicilio nas villas cabeças de concelho, de modo que estas tendem geralmente a augmentar em população e a distanciar-se da vida rural, tomando a feição das populações urbanas.

Acrescente-se ainda que, das 252 villas capitaes de concelho, tres quartas partes têem população superior a 2.000 habitantes.

Tendo em vista as considerações que vêem de ser expostas, é-se naturalmente tentado a incluir na população urbana a população das villas capitaes de concelho. Sem duvida, na composição da população d'estas, como de resto, na da maior parte das cidades, se não na de todas, entra o elemento rural em maior ou menor proporção. Estabelecer exactamente a linha divisoria entre as duas especies de população é, pois, senão impossivel, pelo menos mui difficil. Mas notando que nas freguezias consideradas ruraes existe

tambem o elemento urbano, podemos presumir que o elemento rural das freguezias urbanas e o elemento urbano das freguezias ruraes se compensam, pois que, em summa, a questão não é susceptivel de ser resolvida senão approximadamente.

Assentes as idéas sobre o que deva considerar-se como população urbana no reino, as suas variações reveladas pelos censos de 1864, 1878 e 1890, podem ser estudadas com o auxilio do Quadro VI (pag. 30 e 31).

Nos tres annos mencionados a composição da população era:

Annos		População		Em cada 100 habitantes eram	
		Urbana	Rural	Urbanos	Ruraes
Continente	1890	1.445.032	3.215.063	31,0	69,0
	1878	1.174.876	2.985.439	28,2	71,8
	1864	1.054.187	2.775.431	27,5	72,5
Ilhas adjacentes	1890	145.701	243.933	37,4	62,6
	1878	149.224	241.160	38,2	61,8
	1864	140.541	218.251	39,2	60,8

Estes numeros evidenciam um facto curioso: na composição da população do continente a proporção do elemento urbano sóbe e a do elemento rural desce de um para outro recenseamento; nas ilhas succede exactamente o contrario.

É um facto, geralmente observado, que a população urbana cresce mais rapidamente do que a população rural. Em alguns paizes, como por exemplo, a França, succede mesmo que, em absoluto, a população urbana cresce e a rural decresce, dando-se assim, o despovoamento dos campos em beneficio das cidades.

Em Portugal, o phenomeno do maior crescimento da população urbana não reveste o caracter de gravidade que tem n'aquelle paiz, visto que a população rural se desenvolve, tanto no continente como nas ilhas.

Não é aqui o logar de investigar minuciosamente as rasões que determinam na população urbana um crescimento mais rapido do que na população rural.

Bastará consignar que o phenomeno não é peculiar a este ou áquelle paiz nem privativo do seculo actual. Já fôra notado no seculo passado, e estudos relativamente recentes de estatistica comparada, a que procedeu M. Block, levaram á conclusão de que, quasi sempre, o desenvolvimento da população urbana acompanha proporcionalmente o desenvolvimento industrial e commercial das nações, e, de um modo geral, os progressos da civilisação, dos quaes, estas fórmas da actividade humana são indices.

As percentagens da população urbana, quer do continente, quer das ilhas adjacentes, representam as médias das percentagens relativas aos respectivos districtos. Estas

QUADRO N.° 6 — Percentagens das populações urbana e rural no reino, segundo os censos de 1864, 1878 e 1890

Districtos	População urbana			População rural		
	1890	1878	1864	1890	1878	1864
O reino	31,5	29,1	28,5	68,5	70,9	71,5
Continente	31,0	28,2	27,5	69,0	71,8	72,5
1. Lisboa	67,6	57,5	57,1	32,4	42,5	42,9
2. Portalegre	51,6	47,9	48,6	48,4	52,1	51,4
3. Faro	46,4	46,2	47,0	53,6	53,8	53,0
4. Evora	44,3	45,0	45,5	55,7	55,0	54,5
5. Beja	37,3	38,0	35,8	62,7	62,0	64,2
6. Porto	36,2	33,6	31,8	63,8	66,4	68,2
7. Santarem	30,5	30,3	31,3	69,5	69,7	68,7
8. Castello Branco	27,4	26,0	25,4	72,6	74,0	74,6
9. Coimbra	26,0	25,0	25,2	74,0	75,0	74,8
10. Aveiro	21,9	20,7	20,3	78,1	79,3	79,7
11. Leiria	19,0	19,0	19,0	81,0	81,0	81,0
12. Vizeu	16,5	16,1	16,1	83,5	83,9	83,9
13. Braga	15,1	14,2	13,8	84,9	85,8	86,2
14. Villa Real	14,8	14,0	13,8	85,2	86,0	86,2
15. Guarda	14,7	14,0	13,4	85,3	86,0	86,6
16. Vianna do Castello	13,2	12,9	12,8	86,8	87,1	87,2
17. Bragança	13,2	12,5	11,8	86,8	87,5	88,2
Ilhas adjacentes	37,4	38,2	39,2	62,6	61,8	60,8
18. Ponta Delgada	41,9	42,6	40,5	58,1	57,4	59,5
19. Funchal	40,3	41,8	42,1	59,7	58,1	57,9
20. Horta	32,8	32,8	33,0	67,2	67,2	67,0
21. Angra do Heroismo	27,8	28,5	38,2	72,2	71,5	61,8

variam muito, e em 1890, relativamente ao continente, comprehendem-se entre os limites 13,2 correspondente ao districto de Bragança, e 67,6 correspondente ao districto de Lisboa.

O Quadro n.° 6 apresenta os districtos dispostos por ordem decrescente, segundo a importancia relativa da sua população urbana. Essa ordem é sempre a mesma, para os districtos do continente, na data da execução dos tres recenseamentos geraes da população. Nas ilhas adjacentes, tambem, sob este ponto de vista, os districtos conservam a mesma ordem em 1890 e 1878. Em 1864, porém, occupava o primeiro logar o districto do Funchal, e o terceiro o de Angra do Heroismo. N'esse districto, posteriormente a 1864, foram supprimidos tres concelhos, e, por isso, nos dois ultimos censos a proporção da sua população urbana é a menor entre os districtos insulares.

A proporção entre as populações urbana e rural tem variado pouco nos districtos

continentaes, exceptuando, porém, os tres districtos de Lisboa, Portalegre e Porto, onde a população urbana cresceu, de 1878 para 1890, respectivamente de 10,1; 3,7 e 2,6 por cento, relativamente á população total de cada um dos districtos.

Nos districtos insulares a proporção da população urbana em 1890 é algum tanto inferior á de 1878, excepto no districto da Horta, em que se conservou a mesma.

IV

População segundo a origem

Sob o ponto de vista da origem dos habitantes, a composição da população do continente era a seguinte, no 1.º de dezembro de 1890 (Vide Quadro I, pag. 2 e Quadro n.º 7):

	Numero absoluto	Em 100 habitantes
Naturaes do proprio concelho de residencia	4.147.399	89,0
Naturaes de outro concelho do mesmo districto	193.909	4,2
De qualquer outra naturalidade	279.385	6,0
Estrangeiros	39.402	0,8
	4.660.095	100,0

Se em logar de considerar o concelho, se procurar o numero de pessoas habitando o districto em que nasceram, contar-se-hão em 100 habitantes 93,2 nascidos no districto, 6,0 nascidos fóra do districto de residencia, e 0,8 estrangeiros.

Nas ilhas adjacentes, o numero de pessoas que habitam fóra do seu districto natal é apenas de 1,4 em cada 100 habitantes, e o de estrangeiros de 0,5 por cento.

As migrações dentro do paiz e a immigração dos estrangeiros têem, como se vê, pequena importancia.

A deslocação da população dá-se em beneficio, principalmente, da população urbana. Dos 279.385 habitantes que, no 1.º de dezembro de 1890, se achavam fóra do seu districto natal, mas no continente, 189.759, ou 68 por cento, faziam parte da população das freguezias e povoações, tendo mais de 5.000 habitantes.

Nas ilhas, o numero de habitantes nas mesmas condições representava 63 por cento do total dos que habitavam fóra do districto em que nasceram.

Dos 39.402 estrangeiros que existiam no continente, 28.429, ou 72 por cento, encontravam-se nas povoações de mais de 5.000 habitantes. E o mesmo succedia nas ilhas, relativamente a 59 por cento dos estrangeiros n'ellas estabelecidos.

Os centros mais populosos são, em regra, os principaes nucleos de attracção da população, sobretudo se n'elles são activos o commercio e as industrias.

Na cidade de Lisboa, a população compõe-se de 151.317 habitantes n'ella nascidos, e de 149.889 naturaes de outras localidades ou estrangeiros. No Porto são 77.316 naturaes da propria cidade e 61.544 de outras naturalidades e estrangeiros.

GRAPHICO V.— Composição da população do reino, segundo a sua *origem*, referida a 100 habitantes

(Quadro n.º 7, pag. 87)

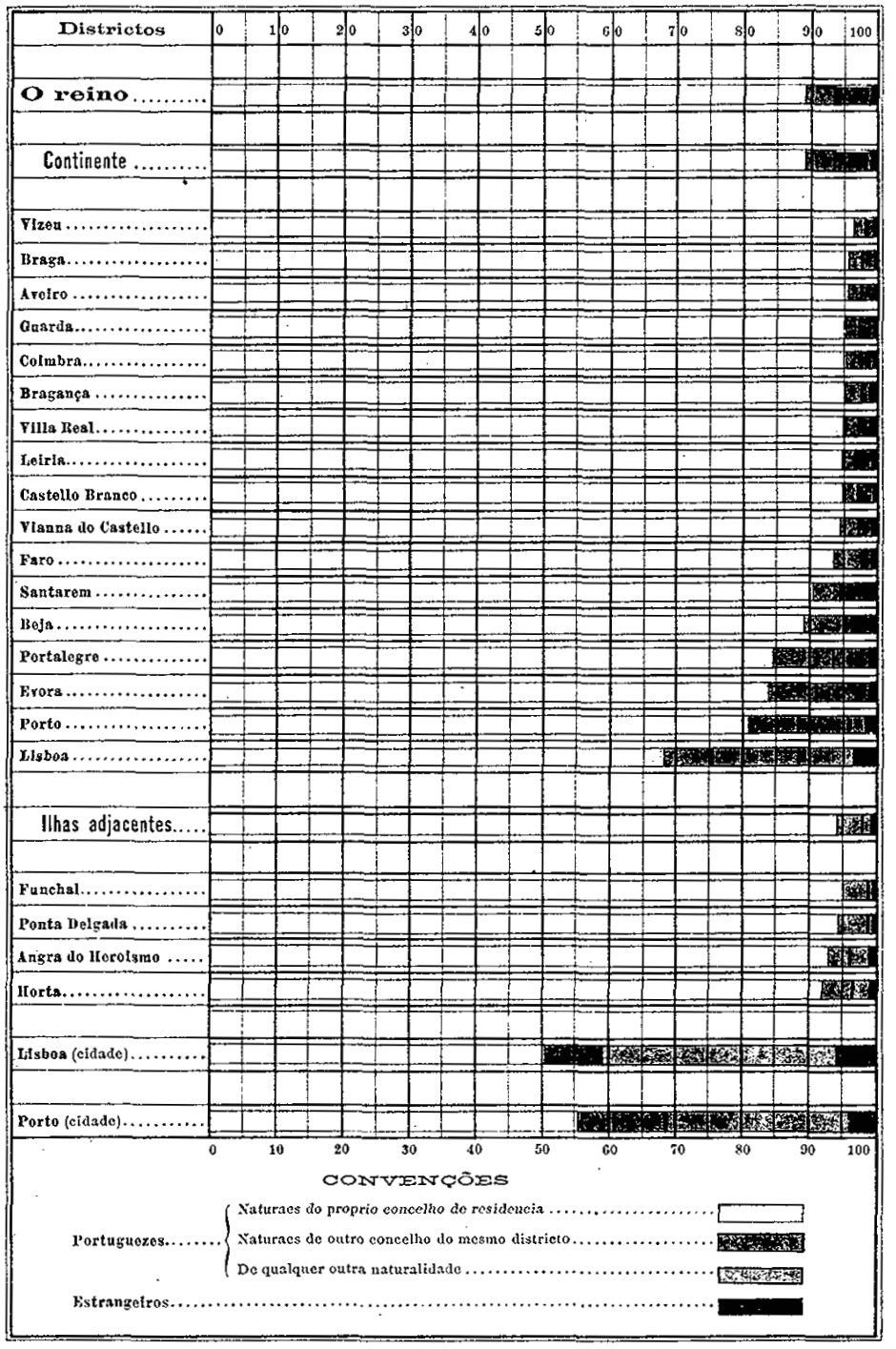

QUADRO N.º 7.— Composição da população do reino, segundo a sua origem, referida a 100 habitantes

Districtos	Total	Portuguezes			Estrangeiros
		Naturaes		De qualquer outra naturalidade	
		do proprio concelho de residencia	de outro concelho do mesmo districto		
O reino	100	89,39	4,15	5,64	0,82
Continente	100	88.99	4,17	5,99	0,85
1. Aveiro	100	95,37	2,43	2,05	0,15
2. Beja	100	89,30	6,38	3,80	0,52
3. Braga	100	95,50	2,49	1,78	0,23
4. Bragança	100	94,98	2,83	1,40	0,79
5. Castello Branco	100	94,60	2,32	2,79	0,29
6. Coimbra	100	95,20	2,30	2,29	0,21
7. Evora	100	83,87	7,02	8,43	0,68
8. Faro	100	93,81	4,73	1,13	0,33
9. Guarda	100	95,20	2,69	1,96	0,15
10. Leiria	100	94,75	2,02	3,15	0,08
11. Lisboa	100	67,99	7,40	21,39	3,22
12. Portalegre	100	84,80	8,87	5,58	0,75
13. Porto	100	81,51	6,66	10,49	1,34
14. Santarem	100	90,32	3,87	5,64	0,17
15. Vianna do Castello	100	94,57	2,89	1,80	0,74
16. Villa Real	100	94,95	2,25	1,98	0,82
17. Vizeu	100	96,52	2,13	1,15	0,20
Ilhas adjacentes	100	94,09	3,98	1,44	0,49
18. Angra do Heroismo	100	92,98	2,95	3,43	0,64
19. Horta	100	92,10	4,42	2,83	0,65
20. Ponta Delgada	100	94,58	4,20	0,80	0,42
21. Funchal	100	95,03	4,17	0,36	0,44
Lisboa (a cidade)	100	50,24	8,77	34,94	6,05
Porto (a cidade)	100	55,67	12,29	27,90	4,14

A facilidade de communicações concorre muito para estes movimentos da população dentro do paiz.

Como nos censos anteriores não se considerou a naturalidade dos habitantes de Portugal, não se podem a este respeito fazer confrontos, que mostrem as variações por que tem passado o phenomeno da deslocação dos habitantes dentro do paiz.

V

Sexo

É sabido que nascem mais varões do que femeas; mas a mortalidade é geralmente superior nos varões de todas as idades, de maneira que, a partir da adolescencia, predomina quasi sempre o sexo feminino.

Por outro lado, emigram mais homens do que mulheres; a estatistica da emigração durante oito annos, desde 1883 a 1890 accusa a saída do reino de 120.743 emigrantes masculinos e de 36.042 femininos.

Explicam estas rasões o predominio do sexo feminino, denunciado pelos tres ultimos recenseamentos. Este phenomeno é geral na maioria dos paizes europeus e não exclusivo de Portugal.

Nos resultados dos censos de 1864, 1878 e 1890, os dois sexos são representados pelos seguintes numeros absolutos:

Annos	Sexos	No reino	No continente	Nas ilhas adjacentes
1890	Varões	2.430.339	2.251.303	179.036
	Femeas	2.619.390	2.408.792	210.598
1878	Varões	2.175.829	1.995.826	180.003
	Femeas	2.374.870	2.164.489	210.381
1864	Varões	2.005.540	1.841.551	163.989
	Femeas	2.182.870	1.988.067	194.803

a que correspondem os excedentes femininos:

Annos	No reino	No continente	Nas ilhas adjacentes
1890	189.051	157.489	31.562
1878	199.041	168.663	30.378
1864	177.330	146.516	30.814

De 1878 para 1890 diminuiu, em absoluto, o excedente das femeas sobre os varões no reino, e cresceu nas ilhas.

Calculando o numero de femeas que corresponde a 100 varões, nos tres annos mencionados, chega-se a estes resultados:

Annos	No reino	No continente	Nas ilhas adjacentes
1890	108	107	118
1878	109	108	117
1864	109	108	119

Mostram estes numeros que as proporções dos sexos masculino e feminino se conservaram as mesmas em 1864 e 1878, quer no reino, quer no continente sómente. Da comparação dos dois annos de 1890 e 1878 resulta que em 1890 o sexo feminino diminuiu em relação ao masculino no reino e no continente, augmentando nas ilhas.

Portugal é de todos os paizes europeus aquelle em que é mais forte a proporção do sexo feminino, como se mostra na lista que segue:

Paizes	Annos a que se refere a proporção	Numero de femeas para *100* varões
Portugal	1890	108
Suecia	1891	107
Noruega	1891	107
Inglaterra	1891	106
Suissa	1888	106
Dinamarca	1890	105
Allemanha	1890	104
Hespanha	1887	104
Austria Hungria	1890	103
Hollanda	1891	102
Russia	1886	101
França	1891	101
Belgica	1891	101
Italia	1881	100
Romania	1891	97
Bulgaria	1888	97
Servia	1891	95
Grecia	1889	91

QUADRO N.º 8.—Composição da população do reino, segundo o sexo, referida a 100 habitantes

Districtos	Em 1890 Em 100 habitantes		Em 1878 Em 100 habitantes		Em 1864 Em 100 habitantes	
	Varões	Femeas	Varões	Femeas	Varões	Femeas
O reino	48,13	1,87	47,81	52,19	47,88	52,12
Continente	48,31	51,69	47,97	52,03	48,08	51,92
1. Aveiro	45,66	54,34	44,84	55,16	45,26	54,74
2. Beja	51,51	48,49	50,88	49,12	50,90	49,10
3. Braga	45,34	54,66	44,57	55,43	44,60	55,40
4. Bragança	50,06	49,94	49,92	50,08	50,64	49,36
5. Castello Branco	49,65	50,35	48,82	51,18	48,78	51,22
6. Coimbra	46,74	53,26	46,51	53,49	47,14	52,86
7. Evora	51,75	48,25	51,65	48,35	51,08	48,92
8. Faro	50,44	49,56	49,76	50,24	49,67	50,33
9. Guarda	48,22	51,78	48,47	51,53	48,64	51,36
10. Leiria	49,18	50,82	48,80	51,20	49,31	50,69
11. Lisboa	51,70	48,30	51,65	48,35	51,43	48,57
12. Portalegre	51,06	48,94	50,58	49,42	51,08	48,92
13. Porto	46,68	53,32	45,78	54,22	45,14	54,86
14. Santarem	49,63	50,37	49,71	50,29	49,97	50,03
15. Vianna do Castello	43,81	56,19	44,33	55,67	44,59	55,41
16. Villa Real	47,96	52,04	48,37	51,63	48,90	51,10
17. Vizeu	46,50	53,50	46,84	53,16	47,55	52,45
Ilhas adjacentes	45,95	54,05	46,11	53,89	45,70	54,30
18. Angra do Heroismo	44,65	55,35	44,30	55,70	43,85	56,15
19. Horta	42,92	57,08	42,70	57,30	43,11	56,89
20. Ponta Delgada	46,43	53,57	46,85	53,15	46,65	53,35
21. Funchal	47,52	52,48	48,00	52,00	47,48	52,52

A proporção dos dois sexos varia nos differentes districtos. Naturalmente, n'aquelles em que a emigração é mais intensa, fraqueja a percentagem dos varões. Por isso, nos districtos de Aveiro, Braga, Coimbra, Porto, Vianna, Villa Real e Vizeu, que mais concorrem para a emigração, o sexo masculino é representado por percentagens inferiores á média geral, que é 48,13 (Vide Quadro n.º 8 e Graphicos VI e VII).

Contrastando com estes, os tres districtos alemtejanos, Portalegre, Evora e Beja, cuja emigração é quasi nulla, apresentam percentagens masculinas que excedem a média. Dá-se n'estes districtos uma immigração temporaria de homens de trabalho nas epochas das grandes fainas agricolas; um certo numero d'elles fixam-se definitivamente e deslocam com a sua permanencia o predominio do sexo.

Se considerarmos, quer no continente, quer nas ilhas, a proporção dos dois sexos,

GRAPHICO VI.— Composição da população do reino, segundo o *sexo* e a *instrucção*, referida a 100 habitantes

(Quadro n.º 8, pag. 90 e 98)

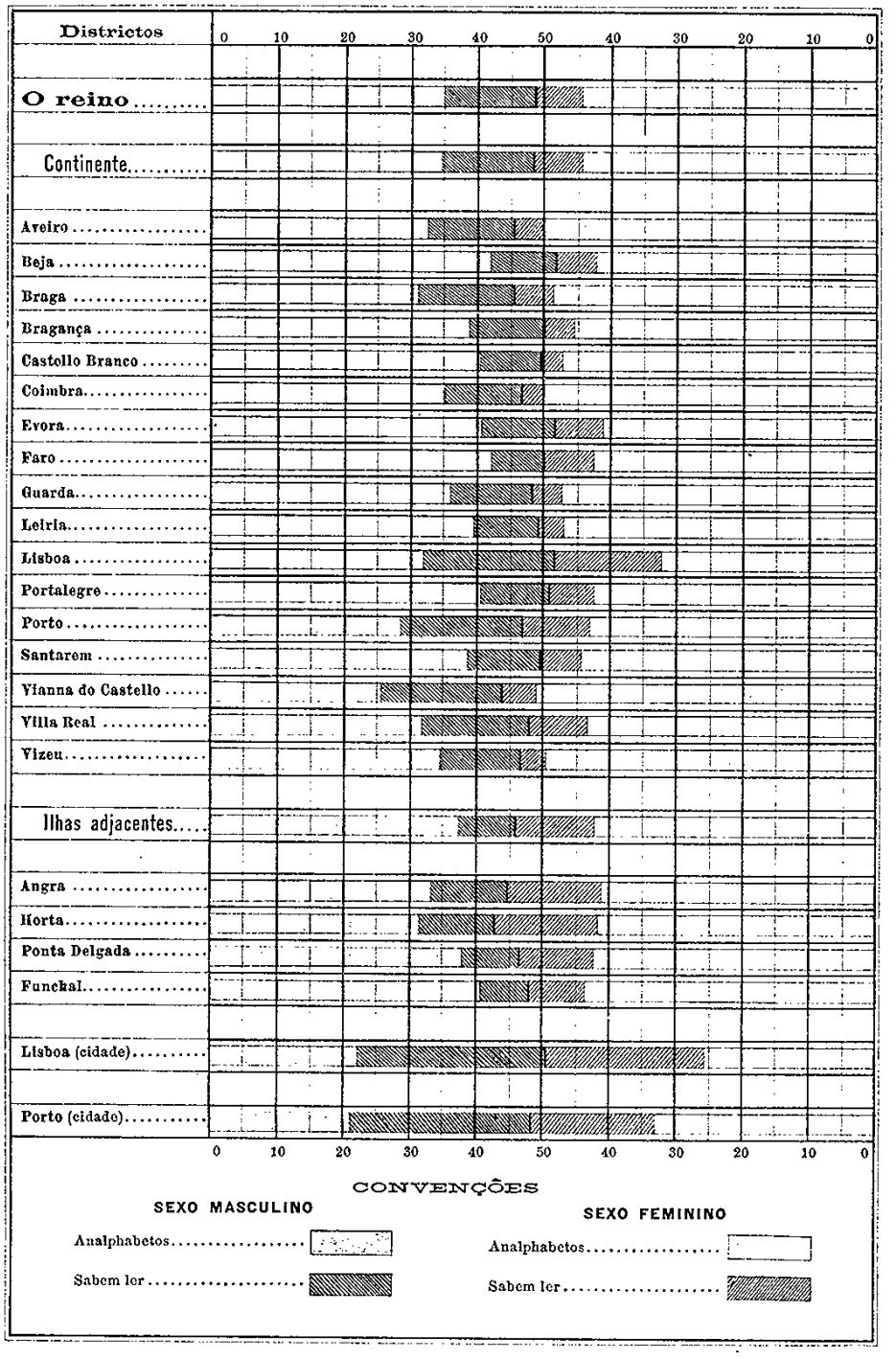

GRAPHICO VII.—Composição da população do reino, segundo o *estado civil*, referida a 100 habitantes

(Quadro n.º 10, pag. 90)

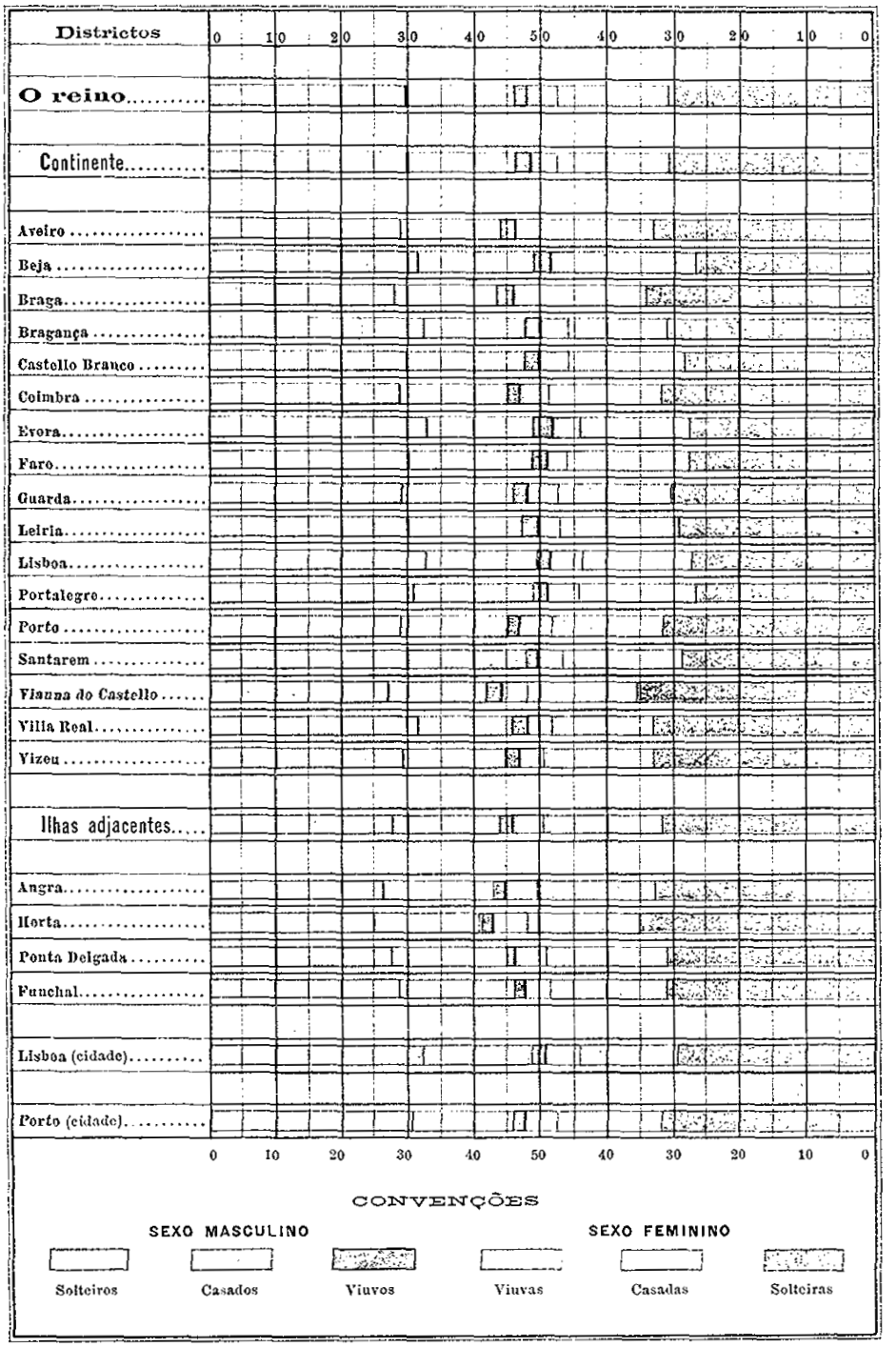

sómente nas povoações ou freguezias, que teem mais de 5.000 habitantes, obtemos os seguintes resultados:

	Em 100 habitantes		Numero de femeas para 100 varões
	Varões	Femeas	
Continente	49,65	50,35	101
Ilhas adjacentes	45,76	54,24	119

Mostram estes numeros que o desiquilibrio entre os dois sexos é insignificante quando se consideram no seu conjuncto as povoações ou freguezias do continente contendo mais de 5.000 habitantes; e que nas ilhas adjacentes é o mesmo proximamente no conjuncto das povoações de população inferior ou superior a 5.000 habitantes.

VI

Estado civil

A situação da população do reino em 1890, segundo o estado civil, encontra-se nos Quadros n.os 9 e 10.

QUADRO N.º 9.—População do reino em 1890, segundo o sexo e o estado civil

Districtos	Total	Solteiros			Casados			Viuvos		
		Total	Varões	Femeas	Total	Varões	Femeas	Total	Varões	Femeas
O reino	5.049.729	3.067.408	1.507.269	1.560.139	1.669.874	828.872	841.002	312.447	94.198	218.249
Continente	4.660.095	2.831.324	1.399.773	1.435.551	1.536.749	763.304	773.445	288.022	88.226	199.796
1. Aveiro	287.437	176.816	81.981	94.865	92.852	44.336	48.516	17.739	4.924	12.815
2. Beja	157.571	91.867	49.234	42.633	55.068	27.885	27.183	10.636	4.055	6.581
3. Braga	338.308	209.549	94.294	115.255	107.265	52.716	54.549	21.494	6.394	15.100
4. Bragança	179.678	113.378	58.234	55.144	54.783	27.514	27.269	11.517	4.201	7.316
5. Castello Branco	205.211	120.482	61.609	58.873	72.453	36.682	35.771	12.276	3.593	8.683
6. Coimbra	316.624	191.966	91.601	100.365	104.830	50.780	54.050	19.826	5.614	14.214
7. Evora	118.408	71.835	38.866	32.969	38.299	19.199	19.100	8.274	3.209	5.065
8. Faro	228.635	132.902	69.378	63.524	84.097	42.212	41.885	11.636	3.744	7.892
9. Guarda	250.154	149.802	73.700	76.102	84.894	42.054	42.840	15.458	4.873	10.585
10. Leiria	217.278	128.344	65.056	63.288	77.397	38.203	39.176	11.555	3.610	7.945
11. Lisboa	611.168	369.704	199.699	170.005	201.438	104.206	97.232	40.026	12.092	27.934
12. Portalegre	112.834	64.723	34.801	29.922	40.381	20.444	19.937	7.730	2.365	5.365
13. Porto	546.262	335.538	159.349	176.189	176.803	86.902	89.901	33.921	8.731	25.190
14. Santarem	254.844	149.595	76.517	73.078	90.829	45.756	45.073	14.420	4.219	10.201
15. Vianna do Castello	207.366	129.039	55.764	73.275	64.441	30.719	33.722	13.886	4.363	9.523
16. Villa Real	237.302	153.189	74.222	78.967	69.644	34.599	35.045	14.469	4.991	9.478
17. Vizeu	391.015	246.565	115.468	131.097	121.293	59.097	62.196	23.157	7.248	15.909
Ilhas adjacentes	389.634	232.084	107.496	124.588	133.125	65.568	67.557	24.425	5.972	18.453
18. Angra do Heroismo	72.151	42.958	19.119	23.839	24.364	11.993	12.371	4.829	1.102	3.727
19. Horta	58.685	35.506	14.904	20.602	18.907	9.168	9.739	4.272	1.117	3.155
20. Ponta Delgada	124.758	72.725	34.205	38.520	44.327	21.880	22.447	7.706	1.848	5.858
21. Funchal	134.040	80.895	39.268	41.627	45.527	22.527	23.000	7.618	1.905	5.713

QUADRO N.º 10. — Composição da população do reino, segundo o estado civil, referida a 100 habitantes

Districtos	Varões				Femeas			
	Total	Solteiros	Casados	Viuvos	Total	Solteiras	Casadas	Viuvas
O reino	48,13	29,84	16,42	1,87	51,87	30,89	16,66	4,32
Continente	48,31	30,03	16,39	1,89	51,69	30,81	16,60	4,28
1. Aveiro	45,66	28,52	15,43	1,71	54,34	33,01	16,88	4,45
2. Beja	51,51	31,25	17,69	2,57	48,49	27,06	17,26	4,17
3. Braga	45,34	27,87	15,58	1,89	54,66	34,06	16,14	4,46
4. Bragança	50,06	32,41	15,31	2,34	49,94	30,68	15,19	4,07
5. Castello Branco	49,65	30,02	17,87	1,76	50,35	28,70	17,42	4,23
6. Coimbra	46,74	29,00	16,08	1,66	53,26	31,71	17,07	4,48
7. Evora	51,75	32,82	16,22	2,71	48,25	27,84	16,13	4,27
8. Faro	50,44	30,35	18,46	1,63	49,56	27,79	18,32	3,45
9. Guarda	48,22	29,46	16,81	1,95	51,78	30,42	17,13	4,23
10. Leiria	49,18	29,94	17,58	1,66	50,82	29,13	18,03	3,66
11. Lisboa	51,70	32,67	17,04	1,97	48,30	27,82	15,91	4,57
12. Portalegre	51,06	30,84	18,11	2,11	48,94	26,52	17,67	4,75
13. Porto	46,68	29,17	15,92	1,59	53,32	32,25	16,46	4,61
14. Santarem	49,63	30,03	17,95	1,65	50,37	28,68	17,69	4,00
15. Vianna do Castello	43,81	26,88	14,82	2,11	56,19	35,34	16,26	4,59
16. Villa Real	47,96	31,28	14,58	2,10	52,04	33,28	14,76	4,00
17. Vizeu	46,50	29,52	15,12	1,86	53,50	33,52	15,91	4,07
Ilhas adjacentes	45,95	27,59	16,83	1,53	54,05	31,98	17,34	4,73
18. Angra do Heroismo	44,65	26,49	16,62	1,54	55,35	33,03	17,14	5,18
19. Horta	42,92	25,40	15,62	1,90	57,08	35,10	16,60	5,37
20. Ponta Delgada	46,43	27,42	17,53	1,48	53,57	30,87	18,00	4,69
21. Funchal	47,52	29,30	16,81	1,41	52,48	31,06	17,16	4,26
Lisboa (a cidade)	50,57	32,40	16,29	1,88	49,43	29,44	14,46	5,53
Porto (a cidade)	47,95	30,67	15,64	1,64	52,05	32,15	15,10	4,80

Decompondo o numero 499.030, que representa o augmento da população no periodo 1878–1890, segundo o estado civil, acham-se a mais em 1890:

Solteiros	276.647
Casados	198.098
Viuvos	24.285
	499.030

QUADRO N.º 11. — A população do reino, segundo o sexo e o estado civil, em 1864, 1878 e 1890

Estado civil		A população segundo o estado civil			Estado civil em cada 100 habitantes		
		1890	1878	1864	1890	1878	1864
População do reino		5.049.729	4.550.699	4.188.410	..	..	..
Varões		2.430.339	2.175.829	2.005.540	..	..	..
Femeas		2.619.390	2.374.870	2.182.870	..	..	..
Solteiros	Sexo masculino	1.507.269	1.356.404	1.274.599	29,85	29,81	30,43
	Sexo femenino	1.560.139	1.434.357	1.345.920	30,90	31,52	32,14
Casados	Sexo masculino	828.872	731.120	642.980	16,41	16,06	15,35
	Sexo femenino	841.002	740.656	646.867	16,65	16,28	15,44
Viuvos	Sexo masculino	94.198	88.305	87.961	1,87	1,94	2,10
	Sexo femenino	218.249	199.857	190.083	4,32	4,39	4,54

Os numeros absolutos são pouco proprios para esclarecer a composição da população do reino, sob o ponto de vista de que se trata. Recorrendo por isso ás percentagens, acha-se que em relação aos annos de 1864, 1878 e 1890 havia por cada 100 habitantes do continente:

Annos	Solteiros	Casados	Viuvos
1890	60,34	32,97	6,18
1878	61,32	32,32	6,35
1864	62,55	30,78	6,67

e das ilhas adjacentes:

1890	59,56	34,16	6,26
1878	61,35	32,47	6,16
1864	62,77	30,96	6,27

Mostram os algarismos relativos ao continente, que o numero de solteiros e viuvos diminue e o de casados augmenta. No periodo 1864–1890 este augmento foi de 2,19 por cento, o que é importante.

Nas ilhas adjacentes a percentagem dos viuvos permanece a mesma, mas o numero de casados é que augmentou de 3,20 por cento, isto é, muito mais do que no continente.

O Quadro n.º 11 permitte avaliar estes factos em relação aos dois sexos em todo o reino. N'elle se evidencia que, a partir de 1864, se tem desenvolvido a tendencia conju-

gal, pois que a percentagem de viuvos e de solteiros dos dois sexos decresceu em beneficio da dos casados.

As percentagens dos habitantes casados têem augmentado desde 1864, mais rapidamente no sexo feminino do que no masculino. Effectivamente, os excedentes das mulheres casadas sobre os homens casados são:

Em 1864	3.887
Em 1878	9.536
Em 1890	12.130

Não são de estranhar estes resultados; a emigração progrediu muito, sobretudo nos ultimos annos que antecederam o recenseamento de 1890, sendo sempre o numero de emigrantes casados do sexo masculino superior ao do sexo feminino (1).

A differença entre o numero de viuvos e viuvas continúa a ser mui grande. Eis os excedentes das viuvas sobre os viuvos:

Em 1864	102.122
Em 1878	111.552
Em 1890	124.051

As percentagens que competem a cada um dos sexos em os numeros que exprimem o estado da viuvez são:

Annos	Sexo masculino	Sexo feminino
Em 1864	31,63	68,37
Em 1878	30,66	69,34
Em 1890	30,14	69,86

o que quer dizer que o numero de viuvas cresce mais rapidamente do que o dos viuvos.

(1) A emigração de individuos casados durante o periodo 1886-1890, relativamente ao qual ha dados completos, foi a seguinte:

Annos	Homens	Mulheres
1886	4.324	1.332
1887	6.327	1.234
1888	8.388	2.230
1889	7.108	1.899
1890	8.299	2.854
	34.446	9.549

Falta conhecer a *immigração;* é natural suppor que esta seja consideravel nos homens casados.

A superioridade do numero de viuvas sobre o dos viuvos, nota-se em todos os paizes. Differentes rasões explicam esta differença: a mulher casa, em geral, mais nova do que o homem, e por isso tem mais probabilidades de lhe sobreviver; as viuvas tem menos facilidade do que os viuvos em casar segunda vez; e, finalmente, a vida media das mulheres é mais longa do que a dos homens.

Como já se notou, a percentagem dos casados tem crescido a partir de 1864. Ainda assim o paiz occupa, sob este ponto de vista, um logar inferior entre os paizes europeus (Vide Quadro n.º 12). Portugal figura com a percentagem de 33,07 n'esse Quadro, em que tem o primeiro logar a Romania com 43,30 casados em cada 100 habitantes, e o ultimo a Belgica com 31,84.

QUADRO N.º 12.—Composição da população, segundo o estado civil, nos paizes europeus, referido a 100 habitantes (1)

Paizes (2)	Annos a que se referem as percentagens	Solteiros	Casados	Viuvos
1. Romania	1890	52,20	43,30	5,30
2. Bulgaria	1888	53,81	42,19	4,43
3. Hungria	1890	52,96	40,73	6,42
4. França	1891	52,76	39,44	7,77
5. Servia	1890	55,79	39,12	4,95
6. Hespanha	1887	54,59	38,78	6,63
7. Italia	1881	56,94	36,41	6,65
8. Saxe	1890	58,04	36,17	5,52
9. Dinamarca	1890	59,28	34,45	6,00
10. Prussia	1890	59,97	33,96	5,91
11. Finlandia	1890	60,70	37,74	5,56
12. Hesse	1890	59,71	33,73	6,47
13. Austria	1890	60,77	33,64	5,52
14. Suecia	1890	60,45	33,44	6,03
15. Portugal	1890	60,74	33,07	6,19
16. Hollanda	1889	61,66	32,75	5,47
17. Wurtemberg	1890	61,28	32,61	5,99
18. Baviera	1890	61,54	32,61	5,78
19. Bade	1890	61,46	32,45	6,02
20. Inglaterra	1891	61,94	32,33	5,73
21. Noruega	1875	62,18	32,12	5,59
22. Suissa	1888	61,10	32,10	6,40
23. Belgica	1890	62,29	31,84	5,81

(1) Extrahido dos *Resultados geraes do recenseamento dinamarquez* do 1.º de fevereiro de 1890.

(2) N'este quadro os paizes estão dispostos segundo a ordem decrescente dos numeros que representam as percentagens dos casados.

VII

Instrucção

Em 5.049.729 habitantes, que o paiz contava no 1.º de dezembro de 1890, sómente 1.048.802 sabiam ler. Assim, só 20,8 por cento ou pouco mais de um quinto da população possuia, pelo menos, a instrucção mais elementar.

Sob este ponto de vista, no emtanto, o estado da população alguma cousa progrediu em relação ao 1.º de janeiro de 1878, data do ultimo recenseamento publicado antes d'este:

Numero de habitantes sabendo ler, em 1890	1.048.802
Numero de habitantes sabendo ler, em 1878	798.925
Differença.....	249.877

Percentagem dos habitantes que sabiam ler, em 1890.....	20,8
Percentagem dos habitantes que sabiam ler, em 1878.....	17,6
Differença.....	3,2

Resulta d'estes algarismos que o numero dos analphabetos em percentagem, era em 1878 de 82,4 por cento, e em 1890 baixára a 79,2 por cento, o que ainda assim é consideravel, e denuncia um estado de grande atrazo na diffusão da instrucção primaria.

A inferioridade, relativamente aos outros paizes, da instrucção publica no reino, é devida menos a que se tenha descurado ultimamente tão importante ramo da administração publica, do que a ter-se começado muito tarde a olhar por elle com attenção. O Quadro n.º 13 estabelece, a respeito de Portugal e de um dos paizes mais adiantados em instrucção, a França, o confronto sob o ponto de vista do numero de escolas e da sua frequencia, nas epochas em que se realisaram os tres recenseamentos da população no nosso paiz. Em 1864, havia, por cada 10.000 habitantes em Portugal 6,6 escolas de instrucção primaria, publicas e particulares; em França havia 18,3, quasi o triplo, para igual numero de habitantes em 1863. Em 1878 já estes numeros tinham subido a 9,6 em Portugal e a 19,5, pouco mais do dobro, em França.

No periodo 1864–1878 houve nas condições da instrucção elementar do reino um importante progresso que affrouxou no immediato periodo de 1878–1889, pois que o numero de escolas por 10.000 habitantes subiu apenas a 10,6, e em França a 21,2, exactamente o dobro do correspondente ao nosso paiz.

QUADRO N.º 13. — Numero de escolas de instrucção primaria e dos seus alumnos em Portugal e em França nos annos de 1864, 1878 e 1889

Annos	Numero de escolas publicas e particulares						Numero de alumnos matriculados					
	Absoluto		Por 10.000 habitantes		Por cada 100 escolas em 1863 ou 1864		Absoluto		Por 10.000 habitantes		Por cada 100 alumnos em 1863 ou 1864	
	Em Portugal	Em França	Em Portugal	Em França	Em Portugal	Em França	Em Portugal	Em França	Em Portugal	Em França	Em Portugal	Em França
1863 (1).....	..	68.761	..	18,3	..	100	..	4.336.368	..	1.160	..	100
1864.....	2.774	..	6,6	..	100	..	99.256	..	237	..	100	..
1878.....	4.368	72.860	9,6	19,5	154	106	?	4.869.087	?	1.302	?	112
1889 (2).....	5.339	81.671	(3) 10,6	21,2	193	119	237.791	5.623.401	(3) 471	1.460	239	130

(1) Não se conhecendo os dados estatisticos relativos ás escolas francezas e sua frequencia em 1864, recorremos aos do anno de 1863.

(2) Não havendo publicada a estatistica da instrucção primaria no paiz relativa ao anno de 1890, recorremos á do anno de 1889.

(3) Este numero é referido á população de 1.º de dezembro de 1890.

Desde 1864 a 1889 cresceu de 93 por cento o numero de escolas primarias no reino, e de 19 por cento em França, e a frequencia experimentou variações mais notaveis, pois que desde 1864 em Portugal e 1863 em França até 1889, o numero de alumnos cresceu de 139 por cento no primeiro paiz, e de 30 por cento no segundo.

Mostram estes numeros que de algum modo se tem procurado reparar o atrazo relativo a outros paizes, por uma maior extensão da instrucção elementar. E parece fundamentada a esperança de que o proximo recenseamento da população accuse um maior augmento do numero de pessoas sabendo ler, considerando o alcance de varias providencias tomadas nos ultimos tempos, tendo por fim a creação de um grande numero de escolas publicas e o melhoramento da situação do professorado primario.

Sómente em 4 dos 17 districtos do continente a percentagem das pessoas que sabem ler é superior á média geral (Vide Quadro n.º 14 e Graphico VI):

Lisboa.....	35,5 por cento
Porto.....	28,0 »
Villa Real.....	24,5 »
Vianna do Castello.....	23,2 »

O districto de Castello Branco é o mais desfavorecido (12,7 por cento); e os de Leiria e Faro não chegam á percentagem de 15 por cento.

QUADRO N.º 14. — Composição da população do reino, segundo a instrucção elementar, referida a 100 habitantes

Districtos	Total sem distincção de sexo		Varões			Femeas		
	Analpha-betos	Sabem ler	Total	Analpha-betos	Sabem ler	Total	Analpha-betos	Sabem ler
O reino	79,2	20,8	48,10	34,90	13,20	51,90	44,30	7,60
Continente	79,2	20,8	48,30	34.70	13,60	51,70	44,50	7,20
1. Aveiro	82,9	17,1	45,70	32,80	12,90	54,30	50,10	4,20
2. Beja	84,6	15,4	51,50	42,10	9,40	48,50	42,50	6,00
3. Braga	80,4	19,6	45,30	31,20	14,10	54,70	49,20	5,50
4. Bragança	84,6	15,4	50,10	39,10	11,00	49,90	45,50	4,40
5. Castello Branco	87,3	12,7	49,70	40,50	9,20	50,30	46,80	3,50
6. Coimbra	84,8	15,2	46,70	35,00	11,70	53,30	49,80	3,50
7. Evora	81,4	18,6	51,80	40,90	10,90	48,20	40,50	7,70
8. Faro	85,1	14,9	50,40	42,40	8,00	49,60	42,70	6,90
9. Guarda	83,0	17,0	48,20	35,90	12,30	51,80	47,10	4,70
10. Leiria	86,8	13,2	49,20	39,90	9,30	50,80	46,90	3,90
11. Lisboa	64,5	35,5	51,70	32,40	19,30	48,30	32,10	16,20
12. Portalegre	82,9	17,1	51,10	40,70	10,40	48,90	42,20	6,70
13. Porto	72,0	28,0	46,70	28,80	17,90	53,30	43,20	10,10
14. Santarem	73,1	16,9	49,60	38,80	10,80	50,40	44,30	6,10
15. Vianna do Castello	76,8	23,2	43,80	25,90	17,90	56,20	50,90	5,30
16. Villa Real	75,5	24,5	48,00	32,10	15,90	52,00	43,40	8,60
17. Vizeu	84,1	15,9	46,50	34,70	11,80	53,50	49,40	4,10
Ilhas adjacentes	79,5	20,5	46,00	37,00	9,00	54,00	42,50	11,50
18. Angra do Heroismo	74,8	23,2	44,70	33,50	11,20	55,30	41,30	14,00
19. Horta	72,8	27,2	42,90	31,10	11,80	57,10	41,70	15,40
20. Ponta Delgada	80,2	19,8	46,40	37,80	8,60	53,60	42,40	11,20
21. Funchal	84,5	15,5	47,50	40,70	6,80	52,50	43,80	8,70
Lisboa (a cidade)	47,5	52,5	50,60	22,00	28,60	49,40	25,50	23,90
Porto (a cidade	54,0	46,0	48,00	21,00	27,00	52,00	33,00	19,00

Nas duas cidades de Lisboa e Porto é naturalmente mais diffundida a instrucção, e comtudo as percentagens dos habitantes que sabem ler não excedem a 52,5 por cento para a primeira, e 46 por cento para a segunda. É este facto devido, sem duvida, á consideravel immigração de habitantes das provincias (1), onde a instrucção tem tido pouca extensão, como acabamos de ver.

(1) Sómente metade da população de Lisboa é nascida no proprio concelho; a outra metade provém da immigração provinciana e estrangeira. No Pórto dá-se quasi o mesmo (Vide Quadro III, pag. 22 e 23).

Nos Açores é um pouco menos elevada a percentagem dos analphabetos. O districto do Funchal não se avantaja á maioria dos do continente.

A diffusão do ensino primario é nos centros mais povoados superior á média geral.

A média é de 44,1 por cento nas povoações, tendo mais de 10.000 habitantes; e de 24,2 por cento nas povoações, tendo entre 5.000 e 10.000 habitantes (Vide Quadros III e IV, pag. 22 a 25). Nas duas categorias de povoações, abrangendo uma população de 1.131.458 habitantes, a percentagem média da instrucção é de 36,1 por cento.

Nas povoações de menos de 5.000 habitantes, a população é de 3.918.271 habitantes; o numero de pessoas que sabem ler é de 639.717, e a percentagem média de 16,3.

Considerando o sexo, vê-se que no reino em cada 100 habitantes ha 13,2 varões e sómente 7,6 femeas, que sabem ler. O numero d'estas é, pois, pouco mais de metade do d'aquelles. Para o continente mantem-se approximadamente a mesma proporção. Mas, passando aos districtos, a proporção torna-se mui variavel: para os varões entre as percentagens minima de 8 por cento (districto de Faro), e maxima de 19,3 por cento (districto de Lisboa), e para as femeas entre a minima de 3,5 por cento (districtos de Castello Branco e Coimbra), e a maxima de 16,1 por cento (districto de Lisboa).

Nas ilhas adjacentes, pelo contrario, são superiores as percentagens das femeas que sabem ler ás dos varões.

VIII

Fogos

Em todos os recenseamentos effectuados tomou-se sempre *fogo* na accepção de casa ou local habitado por uma só familia; entendendo-se por familia qualquer grupo de pessoas, vivendo juntas, ou mesmo uma só pessoa vivendo independentemente.

Anteriormente ao censo de 1864, era esta a unidade de preferencia, quando não exclusivamente, adoptada para avaliar a população do paiz.

No Quadro n.º 15 inscreveram-se os fogos que o reino contava em differentes epochas. O numero d'elles, tanto no continente como nas ilhas, tem augmentado constantemente, muito embora em alguns dos districtos tenha temporariamente estacionado ou mesmo retrogradado.

Naturalmente, no continente, onde exclusivamente se deu o augmento da população no periodo de 1878–1890, foi maior, em absoluto e relativamente, o augmento do numero de fogos. Esse augmento cifrou-se em 111.044 fogos, concorrendo para elle os districtos de Lisboa e Porto com 40.195, isto é, com 36 por cento do augmento total. Para o augmento total da população no mesmo periodo, os mesmos districtos concorreram com 39 por cento.

Convém muito conhecer o numero de habitantes que corresponde a um fogo. O calculo feito para uma serie de annos, a partir de 1835, conduziu aos seguintes resultados: no continente:

Annos	Habitantes	Fogos	Habitantes por cada fogo
1890	4.660.095	1.151.609	4,05
1878	4.160.315	1.040.565	4,00
1864	3.829.618	958.201	4,00
1858	3.584.677	949.075	3,78
1854	3.499.121	919.947	3,80
1841	3.396.972	840.928	4,04
1838	3.224.474	827.947	3,89
1834	3.061.684	791.492	3,87
nas ilhas adjacentes:			
1890	389.634	94.111	4,10
1878	390.384	92.306	4,23
1864	358.792	83.037	4,32
1858	338.733	80.165	4,23
1854	344.998	79.591	4,33
1841	340.131	78.023	4,36

QUADRO N.º 15. — Numero de *Fogos* do reino em differentes epochas

Districtos	1890 — (Recenseamento de 1 de dezembro)	1878 — (Recenseamento de 1 de janeiro)	1864 — (Recenseamento de 1 de janeiro)	1858	1854	1841	1838	1835
Reino	1.245.720	1.132.871	1.041.238	1.029.240	999.538	918.951	?	?
Continente	1.151.609	1.040.565	958.201	949.075	919.947	840.928	827.947	791.492
1. Aveiro	72.192	65.525	62.526	61.864	63.831	58.193	58.103	57.222
2. Beja	40.302	37.214	33.719	33.038	32.146	28.390	27.454	27.883
3. Braga	83.480	80.391	77.378	75.935	76.828	71.607	69.568	79.130
4. Bragança	44.257	41.985	39.283	35.592	34.803	32.627	33.315	32.114
5. Castello Branco	49.565	43.622	40.495	37.692	35.383	32.536	31.431	24.063
6. Coimbra	81.253	73.595	67.475	67.685	64.757	60.283	59.946	58.864
7. Evora	29.101	26.807	24.948	24.161	24.200	23.079	22.417	22.796
8. Faro	55.368	47.347	41.416	48.863	41.004	34.743	33.071	29.562
9. Guarda	64.306	58.835	52.542	51.088	54.726	49.946	49.032	43.983
10. Leiria	51.717	46.002	41.046	40.082	35.970	30.523	28.930	29.602
11. Lisboa	144.372	122.368	111.151	114.011	113.500	101.666	104.105	102.067
12. Portalegre	28.671	25.664	24.350	24.375	24.456	22.388	22.585	23.009
13. Porto	132.009	113.802	102.049	106.262	101.279	93.250	89.836	76.010
14. Santarem	63.262	55.201	49.124	45.689	43.862	40.250	39.180	46.347
15. Vianna do Castello	58.413	53.979	51.973	48.835	48.181	44.144	43.721	39.103
16. Villa Real	57.388	54.842	51.576	50.480	46.864	44.656	43.764	40.954
17. Vizeu	98.003	93.386	87.150	83.423	78.157	72.647	71.489	58.783
Ilhas adjacentes	94.111	92.306	83.037	80.165	79.591	78.023	?	?
18. Angra do Heroismo	19.028	17.881	16.924	16.663	16.069	15.074	?	?
19. Horta	14.887	16.015	15.795	15.227	15.022	14.685	?	?
20. Ponta Delgada	29.756	29.453	25.283	24.735	23.921	21.382	?	?
21. Funchal	30.440	28.957	25.035	23.540	24.579	26.882	?	?

Como se vê, o numero de habitantes por fogo, augmenta muito lentamente no continente e diminue da mesma fórma nas ilhas, tendendo a tornar-se igual e pouco superior a 4 nas duas partes do reino.

IX

Freguezias

No 1.º de dezembro de 1890, a divisão administrativa do reino comprehendia:

	No reino	No continente	Nas ilhas adjacentes
Districtos	21	17	4
Concelhos	292	263	29
Freguezias	3.912	3.735	177

Posteriormente a 1864, não se deu alteração alguma no numero de districtos. Tem, porém, diminuido o numero de concelhos e de freguezias, como mostram os Quadros n.os 16 e 17, onde alem d'isso se encontram a população e superficie médias dos concelhos e das freguezias, calculadas em relação á superficie e população dos respectivos districtos.

O numero de concelhos e de freguezias era antigamente muito superior ao que é hoje. O municipio constituia uma associação natural, baseada na communidade de interesses materiaes e na necessidade de relações entre as familias. A freguezia teve a sua origem na necessidade da associação entre vizinhos, professando as mesmas crenças religiosas, para o fim de prestarem culto á divindade n'um local commum — o templo. Por isso, a divisão territorial, que o antigo regimen legou á revolução de 1820, abrangia 4.046 freguezias e 785 concelhos, sómente no continente, correspondendo a uma população calculada em 3.026.450 habitantes.

Posteriormente, diversos decretos e reformas, attendendo menos ás condições naturaes, que produziram aquellas divisões territoriaes, do que ás conveniencias da administração e ás exigencias sempre crescentes do progresso, foram successivamente reduzindo o numero de concelhos e de freguezias, de fórma que a sua superficie e população se tornaram maiores, não só por esse motivo, mas tambem pelo crescimento da população.

A população média do concelho que, para todo o reino, era de 13.961 habitantes em 1864, subiu a 17.293 em 1890.

O numero de freguezias, que em 1864 era de 3.965, estava reduzido em 1890 a 3.912, e a população média por freguezia era respectivamente de 1.056 e 1.290 habitantes.

QUADRO N.º 16. — População e superficies medias dos concelhos

Districtos	Numero de concelhos			População media por concelho			Superficie media por concelho — (Em kilometros quadrados)		
	1864	1878	1890	1864	1878	1890	1864	1878	1890
O reino	300	295	292	13.961	15.426	17.293	307,20	312,39	315,60
Continente	268	266	263	14.289	15.640	17.718	336,61	336,93	338,22
1. Aveiro	16	16	16	14.918	16.065	17.964	194,51	182,82	181,78
2. Beja	14	14	14	9.679	10.151	11.255	768,94	776,62	776,52
3. Braga	13	13	13	23.808	24.574	26.023	208,00	210,00	210,63
4. Bragança	12	12	12	13.242	14.054	14.973	501,69	555,39	555,77
5. Castello Branco	12	12	12	13.292	14.498	17.100	578,22	552,30	551,75
6. Coimbra	17	17	17	15.817	17.178	18.624	213,08	228,41	228,41
7. Evora	13	13	13	7.546	8.219	9.108	569,06	545,88	545,21
8. Faro	15	15	15	11.510	13.276	15.242	350,33	328,89	323,33
9. Guarda	14	14	14	15.029	16.321	17.868	415,44	397,30	396,90
10. Leiria	12	12	12	14.493	16.081	18.106	314,62	290,84	289,84
11. Lisboa	28	27	25	15.659	18.446	24.446	275,88	281,59	281,69
12. Portalegre	15	15	15	6.377	6.741	7.522	425,16	429,42	428,73
13. Porto	19	18	17	21.618	25.660	32.135	138,88	129,87	134,82
14. Santarem	18	18	18	10.923	12.271	14.158	359,97	381,37	381,21
15. Vianna do Castello	10	10	10	19.525	20.139	20.736	229,59	223,81	224,30
16. Villa Real	14	14	14	15.234	16.044	16.950	309,76	317,91	317,65
17. Vizeu	26	26	26	13.597	14.291	15.039	180,58	191,48	191,25
Ilhas adjacentes	32	29	29	11.212	13.461	13.435	100,10	110,45	110,45
18. Angra	8	5	5	9.026	14.325	14.430	90,96	145,54	145,54
19. Horta	7	7	7	9.283	8.842	8.383	112,35	112,35	112,35
20. Ponta Delgada	7	7	7	15.383	18.038	17.822	124,87	124,87	124,87
21. Funchal	10	10	10	11.076	13.058	13.404	81,50	81,50	81,50

As freguezias variam extremamente em população e em superficie. Comparando unicamente as médias achadas dentro de cada districto, vê-se que em 1890 a área média das freguezias no districto do Porto era de 5,28 kilometros quadrados e no districto de Beja de 116,89; e que a população média, por freguezia, no districto de Faro era de 3.464 habitantes, e sómente de 653 no districto de Bragança.

QUADRO N.º 17. — População e superficies medias das *Freguezias*

Districtos	Numero de freguezias			População media por freguezia			Superficie media por freguezia (Em kilometros quadrados)		
	1864	1878	1890	1864	1878	1890	1864	1878	1890
O reino	3.965	3.971	3.912	1.056	1.145	1.290	23,24	23,20	23,55
Continente	3.793	3.797	3.735	1.009	1.095	1.247	23,60	23,60	23,81
1. Aveiro	180	180	180	1.326	1.428	1.597	17,29	16,25	16,15
2. Beja	102	99	93	1.328	1.435	1.694	105,54	109,82	116,89
3. Braga	506	511	518	611	625	669	5,34	5,34	5,28
4. Bragança	313	315	290	507	535	653	19,23	21,15	22,99
5. Castello Branco	147	145	145	1.085	1.199	1.415	47,20	45,70	45,66
6. Coimbra	185	185	186	1.453	1.578	1.702	19,58	20,98	20,87
7. Evora	107	110	108	916	971	1.096	69,13	64,51	65,62
8. Faro	66	66	66	2.616	3.017	3.464	79,62	73,61	73,48
9. Guarda	335	334	330	628	684	758	17,36	16,65	16,83
10. Leiria	117	116	116	1.486	1.663	1.873	32,26	30,08	29,98
11. Lisboa	209	217	211	2.097	2.295	2.896	35,64	35,03	33,37
12. Portalegre	93	92	70	1.028	1.099	1.613	68,57	70,01	91,87
13. Porto	385	378	379	1.066	1.221	1.441	6,43	6,18	6,04
14. Santarem	140	143	140	1.404	1.544	1.820	46,28	48,00	49,01
15. Vianna do Castello	287	287	286	680	701	725	4,51	7,79	7,87
16. Villa Real	256	256	254	833	877	934	16,94	17,38	17,50
17. Vizeu	365	363	363	968	1.023	1.077	12,85	13,11	13,69
Ilhas adjacentes	172	174	177	2.086	2.243	2.201	18,62	18,40	18,09
18. Angra	38	38	40	1.900	1.884	1.804	19,15	19,15	18,19
19. Horta	39	39	40	1.666	1.587	1.467	20,16	20,16	19,66
20. Ponta Delgada	45	45	45	2.462	2.806	2.772	19,42	19,42	19,42
21. Funchal	50	52	52	2.215	2.511	2.578	16,30	15,67	15,67

Repartição de Estatistica Geral, agosto de 1896.

O chefe da repartição,

Antonio Eduardo Villaça

O chefe da 2.ª secção,

José A. F. de Madureira Beça

Engenheiro do quadro de obras publicas